SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2780

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº 032/2021 – GP

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 06 de setembro, segunda-feira, anterior ao dia 07 de setembro, dia da Proclamação da Independência do Brasil.

Art. 2º - Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de serviços de **caráter essenciais à população**, o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público no dia mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:327C0731

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2021.09.01.01 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GEORGE FLORES TORRES. **Objeto:** Contratação de serviços de digitalização e microfilmagem de documentos com alocação de mão-de-obra e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE **Valor Total:** R$$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2021. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e George Flores Torres.

ABAIARA/CE, 03 de Setembro de 2021

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:0B32FBA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
ATO NORMATIVO 05/2021

ATO NORMATIVO Nº 05/2021.
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 18 e 19 do Regimento Interno,
Considerando que o dia 7 de setembro é um Feriado Nacional, conforme **LEI FEDERAL Nº 662, DE 06 DE ABRIL DE 1949**;
Considerando que o dia 7 de setembro é uma data alusiva à Comemoração da Independência do Brasil; e,
Considerando ainda que o Poder Executivo regulamentou ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira) em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, de acordo com o **DECRETO Nº 041, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**;
RESOLVE, *ad referendum*:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Altaneira/CE, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).
Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, aos 03 de setembro de 2021.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Josyanne Gomes Alencar
Código Identificador:70B9BE52

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MÉDICO AUDITOR

O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, Estado de Ceará, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal de nº 772 de fevereiro de 2021, e considerando a imperiosa necessidade de Contratação por Tempo determinado para atender os serviços do Sistema Único de Saúde de Altaneira - SUS, em atendimento aos programas instituídos pelo Ministério de Saúde e excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para a realização de Processo Simplificado de Seleção Simplificado, para **Contratação Temporária De Médico Auditor,** com vistas a suprir carência temporária no quadro de pessoal, a fim de atuar nos termos do disposto neste edital, bem como atender necessidade temporária de interesse público:

1. JUSTIFICATIVA:
O presente Processo Seletivo tem por objetivo suprir carência de MÉDICO AUDITOR para exercer suas atividades no HOSPITAL MUNICIPAL.

Inexistência de concurso válido para o preenchimento de vaga no cargo de MÉDICO AUDITOR.

Impedimento legal a luz da LC 173/2020 para realização de concurso público;
Art. 8º Na hipótese de que trata oart. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:
V - realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

2.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1. O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado por uma Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída por ato da Secretária Municipal de Saúde.
1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, ―caput, da Constituição da República.
1.3 O edital do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Altaneira, e no sítio eletrônico do município (www.altaneira.ce.gov.br), bem como todo e qualquer ato que implique alteração do edital;
1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão afixados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.
1.5. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em única etapa, consistente na análise de ***Curriculum Vitae*** que será de caráter eliminatório e classificatório.
1.6. O referido processo terá vigência de 06 meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável uma única vez, por até igual período, mediante ato fundamentado do titular da Secretaria da Saúde.
1.7. As contratações originadas deste processo seletivo poderão ser rescindidas a qualquer tempo na conveniência da Administração Pública Contratante, sem que com isso gere qualquer direito de indenização à parte contratada, sendo o Regime Jurídico Estatutário adotado para as contratações.
1.8. Para a comprovação dos pré-requisitos, com referência à capacitação profissional, como também de cursos específicos, o candidato deverá apresentar cópia dos respectivos certificados ou das declarações hábeis à comprovação.
1.9. Os documentos necessários para a comprovação dos pré-requisitos, com referência à capacitação profissional, como também de cursos de especializações poderão ser em cópia legível autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial, ressalvadas as hipóteses de apresentação de documentos expedidos pela internet (desde que seja possível a averiguação de sua autenticidade pela Comissão Organizadora).
1.10. A Comissão Organizadora reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
1.11. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos neste edital.
1.12. Os pagamentos aos servidores contratados poderão coincidir com o calendário de pagamentos dos servidores efetivos do Município.
1.13. Não será concedida ajuda de custo ou qualquer outra indenização para custeio de deslocamento dos candidatos aprovados para o Município de Altaneira.
1.14. É de inteira responsabilidade dos candidatos interessados o acompanhamento do andamento da presente seleção através do site www.altaneira.ce.gov.br;

3. DAS INSCRIÇÕES:
4.1. As inscrições serão Gratuitas e efetuadas das **08h do dia 06 de setembro de 2021 até às 23:59 do dia 08 de setembro do ano de 2021**, **EXCLUSIVAMENTE** pelo site www.altaneira.gov.br, através de formulário disponibilizado no site.
4.2. No ato da inscrição deverá o candidato encaminhar todos os documentos para análise curricular, nos termos previamente fixados neste edital.
4.3. As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por Procurador Munido de instrumento público de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado.
4.4. O Procurador deverá se identificar por meio de cédula de identidade, entregando uma fotocópia autenticada juntamente com o instrumento público de mandato (procuração pública com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado.
4.5. Só serão avaliados os currículos encaminhados no prazo previamente estabelecido neste edital, sendo desconsiderados os enviados em data diversa.
4.6. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo simplificado os currículos vitae que estiverem preenchido de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.
4.7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.
4.8. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.
4.9. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo: **1)** Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal. Caso seja estrangeiro apresentar a documentação legal de permanência e liberação legal para o exercício profissional; **2)** Estar quites com as obrigações eleitorais e militares (neste último caso, se do sexo masculino); **3)** Ter idade mínima de 18 anos; **4)** Ter disponibilidade de carga horária, conforme consta neste edital;
4.10. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, acarretando a exclusão do candidato do processo seletivo.

4.11. São considerados documentos de Identificação: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação.
4.12. O resultado das inscrições deferidas serão divulgadas através do site www.altaneira.gov.br, de acordo com o cronograma previsto no anexo I deste Edital.
4.13. A Comissão Organizadora reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

4.DO PROCESSO SIMPLIFICADO:

3.1. O presente Processo de Seleção Simplificada será realizado em **Única Etapa**, consistente na Avaliação de Curriculum Vitae, com base em critérios objetivos constantes deste edital;
3.2. A inscrição, análise curricular, pontuação e ordem classificatória dos candidatos serão de responsabilidade da Comissão Especial do certame;
3.3. A análise curricular terá caráter classificatório;
3.4. A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação da comprovação de experiência e dos títulos apresentados, devendo ter em anexo: a) Cópias de todos os títulos, autenticadas ou apresentadas juntos aos originais para conferência no ato; b) Comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação.
3.6. Será considerado pela Comissão apenas os títulos contidos na tabela abaixo descrito:

TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado na área médica	10,00	10,00
Mestrado	7,00	7,00
Tempo de Serviço na área Médica de Auditor, sendo cada ano equivalente a 2,00 pontos.	2,00	7,00
Tempo de Serviço na área médica, sendo 1,00 ponto para cada ano comprovado	1,00	3,00
Especialização na área Médica, sendo 1,00 ponto para cada uma comprovada.	1,00	3,00
TOTAL		30 PONTOS

3.7. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:
3.7.1. Declaração assinada pelo superior equivalente, seja na administração pública ou na iniciativa privada, de forma a atestar com a necessária clareza o tempo de serviço desempenhado pelo profissional;
3.7.2. Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa privada ou da administração pública.
3.8. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.
3.9. Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública.
3.10. O resultado Preliminar da Análise Curricular será publicado no site www.altaneira.ce.gov.br;
3.11. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que: **a) tiver maior idade, devendo ser considerado o ano, mês e dia; b) que tiver maior tempo de atuação na área a qual concorre;**

5. DOS RECURSOS:

4.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo previsto no cronograma em anexo, a contar da publicação do Resultado Preliminar, devendo ser encaminhado através do site www.altaneira-.gov.br.
4.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital.
4.3. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
4.4. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, o qual deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias;

6. DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A presente seleção será submetida à Homologação do Resultado Final, e quando houver necessidade da administração será procedida convocação dos candidatos classificados, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária;
5.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes;
5.3. A Contratação será feita pela Prefeitura de Altaneira-CE, através da Secretaria de Saúde, cabendo a estas decidirem sobre a lotação do servidor contratado com a finalidade de obter a melhor prestação do serviço público;

7. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

6.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório:
6.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 6.1.2. Apresentar os seguintes documentos: a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF; b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação; c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP; d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital; e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência; f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Justiça Federal e Estadual da Jurisdição que o candidato reside; g) Duas (02) fotos recentes 3x4; h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual, Municipal ou na iniciativa privada, com compatibilidade de horário para assumir a função; i) Declaração de bens; j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

8.1 O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

9.1. Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou Inverdades nas informações do currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis;
9.2. A relação dos candidatos classificados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na sede da Prefeitura de Altaneira/CE, no site www.diariomunicipal.com.br/aprece;
9.3. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional;
9.4. O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Altaneira-CE, os documentos relacionados necessários para a contratação;
9.5. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das carências diagnosticadas as pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício da função. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença.
9.6. O percentual de que trata o item anterior incidirá sobre o número total de carências surgidas por área de atuação, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos.
9.7. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que: a) fazer constar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata; b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos para contratado e/ou inscrição, e seus respectivos subitens; c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital; d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública; e) faltar ou chegar atrasado à data de convocação;

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo, especialmente tendo como base os princípios da impessoalidade, lisura do certame e publicidade.

Paço da Prefeitura de Altaneira-CE, 03 setembro de 2021.

MÁRCIA MOURA EVANGELISTA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
CRONOGRAMA:

DATAS	EVENTO/ETAPA
Dia 06 e 08 de setembro 2021	Inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios
Dia 10 de setembro	Resultado preliminar da Análise Curricular
Dia 11 ao dia 13 de setembro	Prazo para Interposição de Recurso
Dia 13 de setembro	Resultado Definitivo
Dia 14 de setembro	Homologação da Seleção Simplificada

ANEXO II

CARGO	VAGAS	Requisitos	Carga Horária	VENCIMENTO
MÉDICO AUDITOR	CADASTRO RESERVA	Ensino Superior na Medicina, com registro de classe devidamente regular.	20hs semanais	R$ 2,500,00. E Insalubridade

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Auditoria médica e pré-análise de contas hospitalares; análises de processos de recursos de glosas; análise de autorizações, guias de internações, prorrogações e exames; análise técnica de prontuários médicos; análise técnica dos procedimentos médicos desenvolvidos na instituição; análise do perfil epidemiológico dos pacientes do hospital; parecer técnico e assessoria técnica; análise e adequação dos processos de cobrança e faturamento dos serviços profissionais realizados no InCor.

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:933FAA3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2021

PORTARIA Nº 222/2021 Aratuba, 31 de agosto de 2021.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **01/09/2021** a Servidora **MARIA GLEIDE MARTINS OLIVEIRA**, Matrícula nº 160166-0, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de **2004 a 2008**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 31 (trinta) dias do mês de agosto de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:37D770BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 67/2021

DECRETO Nº 67/2021 Aratuba, 03 de setembro de 2021.

Decreta Ponto Facultativo no dia 06 de Setembro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:
Art. 1º - É considerado Ponto Facultativo no dia **06 de Setembro de 2021** nas repartições públicas municipais, nas escolas e unidades de saúde e demais logradouros públicos
Art. 2º - Executam-se o disposto no artigo 1º os serviços de natureza essencial como transporte, atendimentos urgentes de saúde, e outros estabelecidos pelas Chefias respectivas, os quais deverão funcionar normalmente.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:892E5331

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2021

PORTARIA Nº 223/2021 Aratuba, 01 de setembro de 2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora contratada ANTÔNIA FRANCISCA ALVES DE SOUZA, Matrícula nº 165760-7, ocupante do cargo de AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR com lotação na Secretaria de Educação Básica pelo período de **01/09/2021 à 27/02/2022**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:454E8771

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE torna público o QUINTO TERMO de aditivo do contrato referente à Tomada de Preços nº 2019.12.09.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ANA GONÇALVES BEZERRA DE CARVALHO LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS. Acréscimo de valor do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE Contratada: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Valor: R$ 61.445,99 (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos) 39,39% do valor original do contrato. Data do Aditivo: 24/06/2021. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, parágrafo 1º, do art.65.

Arneiroz/CE, 23 de Agosto de 2021

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:E37C46EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 2021.09.03.1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, TESTE RÁPIDO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E GARRAFAS PERSONALIZADAS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O RETORNO DAS AULAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE. **DATA DE INICIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: 06/09/2021, A PARTIR: 11:00 HS, **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 21/09/2021, DAS 07:31 ÁS 08:29 HS, **DISPUTA DE PREÇOS**: 21/09/2021 ÁS 08:30, **LOCAL**: www.bll.org.br - EMAIL: licitacaoarneiroz@gmail.com - FONE: (88) 3419-1020.

Arneiroz-Ce, 03 de Setembro de 2021

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:0442B6EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº. 37, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº. 37, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS DIAS 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro é feriado Nacional em comemoração ao Dia da Independência do Brasil e que o dia 08 de setembro de 2021, é Feriado Municipal em Comemoração à Padroeira de Arneiroz, Nossa Senhora da Paz.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado FERIADO, em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da Administração Municipal, o expediente dos **dias 07 e 08 de setembro de 2021.**

Art. 2º Nos dias dispostos neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 03 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:FD3BE300

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.13.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.08.13.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e insumos para atender as necessidades do centro cirúrgico do Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, por intermédio da Secretaria municipal de Saúde de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 02 - Insumos de Limpeza, no valor global de R$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais), M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 32.593.430/0001-50 classificado(a) no(s) Lote 06 - Eletrocardiógrafo, no valor global de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinqüenta reais), MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 03.155.958/0001-40 classificado(a) no(s) Lote 04 - Foco Cirúrgico, no valor global de R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 05.696.303/0001-04 classificado(a) no(s) Lote 05 - Monitor Neonatal, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 03 - Mesa, no valor global de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) e URSA COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.628.908/0001-38 classificado(a) no(s) Lote 01 - Equipamentos Permanentes , no valor global de R$ 40.233,00 (quarenta mil duzentos e trinta e três reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 03 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0440864C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.03.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.03.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna

público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 08 de agosto de 2021 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**21 de setembro de 2021 às 09:00 horas.**Início da sessão de disputa de preços:**21 de setembro de 2021 às 09:30 horas - através do sitehttp://bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.bllcompras.comewww.tce.ce.gov.br,ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 03 de agosto de 2021 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6F533870

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.16.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2021.06.16.1. **Partes:** o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de conclusão da construção de Creche Proinfância Tipo 1 localizada na Sede do Município de Assaré/CE, com utilização de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, nos Termos do Convênio PAC2 n° 5723/2013, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 1.895.471,92 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos). **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias. **Vigência do Contrato:** até 30/06/2022. **Signatários:** Noemita Rodrigues da Silva e Rafael de Sá Cruz.

Assaré/CE, 02 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:19ABA2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2021.08.04.2

Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços n° 2021.08.04.2. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços n° 2021.08.04.2, sendo o seguinte: – **S.L DE ALENCAR ENGENHARIA, ÀGAPE SERVIÇOS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, N3 CONSTRUTORA EIRELI, A I L CONSTRUTORA LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, REAL SERVIÇOS EIRELI, R M CLEMENTE CANDIDO, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIF., RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, FF EMPREENDIMANTOS E SERVIÇOS LTDA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA,** por cumprimento integral às exigências editalícias. A empresa **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** apresentou restrição junto a sua regularidade fiscal, porém, caso venha sagrar-se vencedora, fica concedido à mesma o prazo legal para a regularização da situação por se tratar de Microempresa em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006. **Empresas Inabilitadas: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.18 do Edital Convocatório**, S.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.18 do Edital Convocatório**, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** por descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório**, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**, ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**, LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**, F. VICENTE P. FILHO** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório, **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.17.1 do Edital Convocatório. **Restaram impossibilitadas**: as empresas **CICERO ALLAN ROBERTO GOMES e GPM - PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA,** por possuírem como responsável técnico (o engenheiro ERLON TEIXEIRA MENDONÇA, registro nº. 46.919), conforme conta na Certidão de Registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. **Maiores informações:** Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 03 de setembro de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:431FA2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2021.08.04.1

Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços n° 2021.08.04.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços n° 2021.08.04.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** – **S.L DE ALENCAR ENGENHARIA, ÀGAPE SERVIÇOS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, N3 CONSTRUTORA EIRELI, A I L CONSTRUTORA LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, REAL SERVIÇOS EIRELI, R M CLEMENTE CANDIDO, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIF., RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA,** por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA** por

descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.18 do Edital Convocatório**, S.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.18 do Edital Convocatório**, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** por descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório**, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**, ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.20 do Edital Convocatório**, LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**, F. VICENTE P. FILHO** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. **Restaram impossibilitadas**: as empresas **CICERO ALLAN ROBERTO GOMES e GPM - PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA,** por possuírem como responsável técnico (o engenheiro ERLON TEIXEIRA MENDONÇA, registro nº. 46.919), conforme conta na Certidão de Registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. **Maiores informações:** Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 03 de setembro de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BB233BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2021.07.29.1

Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços n° 2021.07.29.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços n° 2021.07.29.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** –**A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA, ÀGAPE SERVIÇOS EIRELI, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FF EMPREENDIMANTOS E SERVIÇOS LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSEL - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, N3 CONSTRUTORA EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, A I L CONSTRUTORA LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, R M CLEMENTE CANDIDO, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI e ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI**por cumprimento integral às exigências editalícias.**Empresas Inabilitadas** –**F. VICENTE P. FILHO**pordescumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório;**EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI**pordescumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.18 do Edital Convocatório**, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** por descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório, **CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI** pordescumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório**, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** pordescumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI** pordescumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório**, M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI** pordescumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**, KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI** pordescumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** porndescumprimento ao item 3.2 do Edital Convocatório**, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** pordescumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**, ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI** pordescumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.17.1 do Edital Convocatório**, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA** pordescumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório, **S.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** pordescumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório**, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**pordescumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório.**Maiores informações:** Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 03 de setembro de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:32886F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2021.07.29.2

Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços n° 2021.07.29.2. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços n° 2021.07.29.2, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** –**R M CLEMENTE CANDIDO,FF EMPREENDIMANTOS E SERVIÇOS LTDA,N3 CONSTRUTORA EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA,G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CONSEL - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI,M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI,REAL SERVIÇOS EIRELI,FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ÀGAPE SERVIÇOS EIRELI,ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA,SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** por cumprimento integral às exigências editalícias.**Empresas Inabilitadas:F. VICENTE P. FILHO** pordescumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**,KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI** pordescumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**,S.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** pordescumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.18 do Edital Convocatório**,EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI**pordescumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.18 do Edital Convocatório**, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**pordescumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório**, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**pordescumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**, ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI** pordescumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**pordescumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**, CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI**por descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório**, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**por descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório**, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** pordescumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**, SEDNA ENGENHARIA LTDA**pordescumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.18 do Edital Convocatório**, A I L CONSTRUTORA LTDA**pordescumprimento aos itens 3.2.18,

3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório**, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA** pordescumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório**, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por descumprimento aos itens 3.2.14 do Edital Convocatório**,RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI** pordescumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório.**Maiores informações:** Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 03 de setembro de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DC66585E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011/2021

A Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **Francisco Hermes Nobre** no uso de suas atribuições legais, torna público o 11º **ADITIVO** ao Edital de Convocação Nº. 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO:
CONSIDERANDO, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;
CONSIDERANDO, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:
Artigo 1º - Decide convocar os aprovados listados abaixo para comparecerem munidos das documentações necessárias para sua nomeação exigida no Edital de convocação e seus anexos, bem como seus aditivos publicados na página da banca examinadora. Devem comparecer ao setor pessoal da prefeitura de Banabuiú no dia **16 de setembro de 2021**, nos horário de 8:00 ao 12:00 e das 14:00 as 17:00.

Médico para Atenção Básica

6. GELTON FONTELES
7. ISRAEL NICOLAU DE OLIVEIRA
8. LUAN CAVALCANTE MARQUES

Pedagogo

1. ANTONIO PAULO CESAR LOPES JUNIOR – AC

Secretário Escolar

1. TÁSSIA NICOLE LOPES RIBEIRO – CR
2. MICHELE SILVA LIMA - CR

Banabuiú, 01 de setembro de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:B6F8E49F

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 102 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, **Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o próximo dia 6 de setembro (segunda-feira) deste ano recai entre o fim de semana e o feriado de 7 de setembro (terça-feira), data comemorativa da Independência do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **06 de setembro de 2021 (segunda-feira)**.

Art. 2º - As repartições públicas que prestam **serviços essenciais e de interesse público**, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1° deste decreto.
§1º - São serviços essenciais e de interesse público:
I - A limpeza pública e a coleta de lixo;
II - A captação, o tratamento e a distribuição de água;
III - O atendimento médico-hospitalar, em casos de urgência e emergência;
§2º - Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata este artigo disciplinarão o horário de funcionamento, o regime de escala ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 2 dias do mês de setembro de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:28CEAE6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.30.1

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2021.07.30.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Daniel Bruno Ferreira Rolim - Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município.

Data da Homologação: 31 de Agosto de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:026B24A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 66 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2021 EM RAZÃO DA EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA NA LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ,no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais e considerando o disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO que os serviços de limpeza pública e destinação final dos resíduos sólidos são essenciais e não podem sofrer paralisação, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população;
CONSIDERANDO que persiste neste Município a situação de Emergência Administrativa;
CONSIDERANDO o cancelamento da Concorrência Pública nº 2021.06.23.1 em razão da impugnação apresentada ao edital;
CONSIDERANDO que a administração pública deve prezar pelo princípio da continuidade do serviço público, que consiste na proibição da interrupção total do desempenho de atividades do serviço prestado a população e seus usuários, como é o caso do serviço de coleta resíduos sólidos e limpeza pública;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências, consigna que a coleta, transporte, tratamento e disposição final do lixo não poderão trazer malefícios ou inconvenientes à saúde, ao bem-estar público ou ao meio ambiente, sendo expressamente proibido o acúmulo de lixo em locais inapropriados, em áreas urbanas ou rurais;
CONSIDERANDO que a paralisação dos serviços de limpeza pública e destinação final dos resíduos sólidos representa grave risco à saúde e à ordem públicas, tanto em razão das possíveis doenças causadas por vetores que se desenvolvem com o acúmulo de lixo, tais como roedores e insetos, como em razão dos danos ao meio ambiente e habitação;
CONSIDERANDO que as atividades do objeto deste decreto não podem sofrer extinção de continuidade em virtude da espera para completa conclusão do processo licitatório, o que acarretaria prejuízos, podendo se configurar um caso de saúde pública, comprometendo as vias públicas e a saúde dos munícipes;
CONSIDERANDO que o inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93 autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos;
CONSIDERANDO, por fim, que estas circunstâncias impõem ao Poder Público a adoção de medidas administrativas urgentes e especiais de modo a garantir à população o meio ambiente saudável, livre de quaisquer formas de poluição.

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o Decreto Municipal nº 51/2021 referente a situação de **emergência administrativa** no âmbito da limpeza pública e destinação final dos resíduos sólidos do Município de Barbalha/CE, com fundamento no inc. IV, do art. 24 da Lei 8.666/93.
Art. 2º A prorrogação mencionada no artigo anterior tem por finalidade restabelecer a normalidade dos serviços de que trata o Decreto Municipal nº 51/2021.
Art. 3º A situação de emergência persistirá até a conclusão do processo licitatório para a contratação de empresa para execução do serviço concernente ao objeto de que trata o Decreto Municipal retromencionado, caso se dê em período inferior ao prazo preconizado no artigo 1º deste diploma.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:5F4868EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.30.1

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2021.07.30.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de Impressoras monocromáticas destinadas ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ícaro Davi Tavares Monteiro - Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município.

Data da Homologação: 31 de Agosto de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A407D0A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.30.1

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2021.07.30.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de Impressoras monocromáticas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração do município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Swyanne Horranna Alves Lima - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

Data da Homologação: 31 de Agosto de 2021

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6E57366A

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.30.1

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2021.07.30.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de Impressoras monocromáticas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Isaac de Luna Ribeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Data da Homologação: 31 de Agosto de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6F338DA4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA**)

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (AVICULTURA)**), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO MALHADA, NºS/N, SANTANA**), com validade de (**27/08/2024**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:89A48727

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**GENIVAL COSME DA SILVA**)

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICO)**), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO MALHADA, NºS/N, SANTANA**), com validade de (**27/08/2024**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:6EA7E451

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**SUELENE PINHEIRO DE OLIVEIRA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**CRIAÇÃO DE PORCOS**), localizada no município de Barbalha, na (**RUA NOVA, S/N, DISTRITO DO CALDAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:3711C0EB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICO N° 002/2021-FME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Chamamento Público – Chamada Público n° 002/2021-FME. A Presidente da Comissão da Chamada Público da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições, torna público, que estará realizando, na sede da Secretaria Municipal de Educação, certame de Chamamento Público, tombado sob o n° 002/2021-FME, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme descrição e demais elementos constantes nos Anexos do Edital Convocatório para o exercício de 2021. O recebimento da documentação será até o dia 23 de Setembro de 2021 às 14:00hs. Serão adotados protocolos de segurança conforme orientação da Organização Mundial de Saúde – OMS. Informações e editais no endereço eletrônico: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 03 de Setembro de 2021,

MARIA SOLANGE SABINO FILGUEIRA
Presidente da Comissão da Chamada Público da Agricultura Familiar.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B7AA570B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.30.1

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2021.07.30.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de Impressoras monocromáticas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 93.600,00 (noventa e três mil seiscentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Jussara de Luna Batista - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 31 de Agosto de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:999D0ADD

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.30.1

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2021.07.30.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de Impressoras monocromáticas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

AQUILES SOARES DE SAMPAIO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

Data da Homologação: 31 de Agosto de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9665325A

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.30.1

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2021.07.30.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de Impressoras monocromáticas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Governo do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

EGBERTO MELO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Governo.

Data da Homologação: 31 de Agosto de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B5D1B4A1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.30.1

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2021.07.30.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de Impressoras monocromáticas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Everardo Garcia Siqueira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Data da Homologação: 31 de Agosto de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E2860D62

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.30.1

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2021.07.30.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de Impressoras monocromáticas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 31 de Agosto de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E7D08284

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2021.09.02.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão n° 2021.09.02.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2021.09.02.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de kit mamãe e bebê para atender às necessidades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de Setembro de 2021, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 08 de Setembro de 2021, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 02 de Setembro de 2021,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:20EA15CA

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.30.1

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2021.07.30.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de Impressoras monocromáticas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 40.800,00 (quarenta mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Data da Homologação: 31 de Agosto de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5266D860

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **006.010/2021- AD - DIV** proveniente da adesão n.º **010/2021 – AD - DIV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATAÇÃO ORIUNDA DA ADESÃO Nº **010/2021-AD-DIV**, ORIUNDA DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.012.01/2021**, EM CONFORMIDADE COM O **DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.488 DE 30/08/2018,** DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017, DE 05/04/2017, LEI FEDERAL N°. 10.520/02, DE 17/07/02 E, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE AGOSTO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 39.700,00 (TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0113.2.035 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES– SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA.

CHOROZINHO–CE, 27 DE AGOSTO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assitência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D31ED08A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.010/2021- AD - DIV** proveniente da adesão n.º **010/2021 – AD - DIV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATAÇÃO ORIUNDA DA ADESÃO Nº **010/2021-AD-DIV**, ORIUNDA DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.012.01/2021**, EM CONFORMIDADE COM O **DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.488 DE 30/08/2018,** DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017, DE 05/04/2017, LEI FEDERAL N°. 10.520/02, DE 17/07/02 E, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE AGOSTO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 73.150,00 (SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0111.2.019 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA.

CHOROZINHO–CE, 27 DE AGOSTO DE 2021

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E53641E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **004.010/2021- AD - DIV** proveniente da adesão n.º **010/2021 – AD - DIV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATAÇÃO ORIUNDA DA ADESÃO Nº **010/2021-AD-DIV**, ORIUNDA DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.012.01/2021**, EM CONFORMIDADE COM O **DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.488 DE 30/08/2018,** DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017, DE 05/04/2017, LEI FEDERAL N°. 10.520/02, DE 17/07/02 E, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE AGOSTO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 73.150,00 (SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0802.10.122.0112.2.031 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA.

CHOROZINHO–CE, 27 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:78C4CE96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.010/2021- AD - DIV** proveniente da adesão n.º **010/2021 – AD - DIV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.
CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATAÇÃO ORIUNDA DA ADESÃO Nº **010/2021-AD-DIV**, ORIUNDA DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.012.01/2021**, EM CONFORMIDADE COM O **DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.488 DE 30/08/2018,** DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017, DE 05/04/2017, LEI FEDERAL N°. 10.520/02, DE 17/07/02 E, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE AGOSTO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 45.950,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0201.04.122.0102.2.002 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: COSMO RODRIGUES PEREIRA – CHEFE DE GABINETE.
ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA.

CHOROZINHO–CE, 27 DE AGOSTO DE 2021.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:39FCD83B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.010/2021- AD - DIV** proveniente da adesão n.º **010/2021 – AD - DIV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATAÇÃO ORIUNDA DA ADESÃO Nº **010/2021-AD-DIV**, ORIUNDA DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.012.01/2021**, EM CONFORMIDADE COM O **DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.488 DE 30/08/2018,** DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017, DE 05/04/2017, LEI FEDERAL N°. 10.520/02, DE 17/07/02 E, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE AGOSTO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES.

VALOR GLOBAL: R$ 45.950,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0401.04.122.0106.2.008 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA.

CHOROZINHO–CE, 27 DE AGOSTO DE 2021.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:51E3D400

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **005.010/2021- AD - DIV** proveniente da adesão n.º **010/2021 – AD - DIV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATAÇÃO ORIUNDA DA ADESÃO Nº **010/2021-AD-DIV**, ORIUNDA DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.012.01/2021**, EM CONFORMIDADE COM O **DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.488 DE 30/08/2018,** DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017, DE 05/04/2017, LEI FEDERAL N°. 10.520/02, DE 17/07/02 E, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE AGOSTO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 6.910,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS– SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA.

CHOROZINHO–CE, 27 DE AGOSTO DE 2021.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4C2A2D1B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **007.010/2021- AD - DIV** proveniente da adesão n.º **010/2021 – AD - DIV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATAÇÃO ORIUNDA DA ADESÃO Nº **010/2021-AD-DIV**, ORIUNDA DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.012.01/2021**, EM CONFORMIDADE COM O **DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.488 DE 30/08/2018,** DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017, DE 05/04/2017, LEI FEDERAL N°. 10.520/02, DE 17/07/02 E, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE AGOSTO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 44.410,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.049 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA.

CHOROZINHO–CE, 27 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:85C384A4

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **008.010/2021- AD - DIV** proveniente da adesão n.º **010/2021 – AD - DIV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE.
CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATAÇÃO ORIUNDA DA ADESÃO Nº **010/2021-AD-DIV**, ORIUNDA DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.012.01/2021**, EM CONFORMIDADE COM O **DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.488 DE 30/08/2018,** DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017, DE 05/04/2017, LEI FEDERAL N°. 10.520/02, DE 17/07/02 E, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE AGOSTO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 10.785,00 (DEZ MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1801.27.812.0209.2.079 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: COSMO RODRIGUES PEREIRA - SECRETÁRIO DO DESPORTO E DA JUVENTUDE (RESPONDENDO).
ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA.

CHOROZINHO–CE, 27 DE AGOSTO DE 2021.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário do Desporto e da Juventude (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:64069DE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria da Saúde, do município de Ereré-CE, torna público o extrato do Apostilamento referente ao Instrumento Contratual nº **2021.03.30/01**, resultante do Pregão Presencial nº. 002/2021 – SESA:UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA SAÚDE.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O contrato em referência foi firmado em 30 de março de 2021, e as despesas dele decorrentes foram contempladas ao abrigo das dotações orçamentárias **10.302.1007.2037.0000** – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ-REC. VINCULADOS para a dotação orçamentária **061030110092035** - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - REC VINCULADOS, da própria Secretaria, desta feita, vez que, assim, as despesas serão suficientemente suportadas.**CONTRATADO: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da Assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.**ASSINA PELO CONTRATADO:** JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:EA5BEBAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-001/2021 - DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, BEM COMO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: SECRETÁRIA DE SAÚDE.061012210152029-MANUTENÇÃODA CASA DE APOIO (CAPITAL),061012204022028-MANUTENÇÃODOS.SERVIÇOSADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **ELEMENTO DE DESPESA**:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.VALOR GLOBAL: R$ 17.383,90.**EMPRESA:** J N PESSOA EIRELI, com sede à Vila Tomé vieira, Zona Rural – Ereré/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.597.654/0001-14.**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE SETEMBRO DE 2021.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES - SECRETARIA DA SAÚDE.**ASSINA PELA CONTRATADA:** JULIANA NEVES PESSOA - J N PESSOA EIRELI

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:BF79A89F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 0309.01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, tendo em vista o disposto na Constituição Federal no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, e ainda a Lei Municipal nº 183/2000, art. 188, inciso III, alínea "b", que institui o Regime Jurídico Único, e ainda o disposto nos incisos I, II e §s 1º e 2º do art. 30, da Lei Municipal nº 234/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Fortim.

Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA REGINEIDE MACIEL TEIXEIRA DE SOUSA, com o cargo de Professora PEB III, Classe III, matrícula nº 0202436, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer de Fortim.

Os proventos de aposentadoria são integrais ao tempo de contribuição e idade:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Proventos – Salário Base	100%	3.475,17
Total dos Proventos		**3.475,17**

As despesas decorrentes deste ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, que deverá ser homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, revogados as disposições em contrário.
Devendo entrar em vigor na data de sua publicação, após isso ser reconhecida a sua legalidade, e assim registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 03 de setembro 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do RPPS de Fortim

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:267CB101

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2901.02/2021 – PMF/SRP

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2901.02/2021 – PMF/SRP**, OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM- CE.** TENDO COMO FORNECEDORE: RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME. VIGÊNCIA: **24/02/2021 A 24/02/2022.** A PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DAS UNIDADE ADMINISTRATIVAS, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE HOUVE ALTERAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VALORES NOS ITENS 03, 20 e 24 - LOTE 01.

FORNECEDOR: RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME. **FICAM MANTIDOS OS DEMAIS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Departamento de Licitações.
Fortim – CE.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:38EAF387

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.16.003 -O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Ordenador(a) do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:**OBJETO**: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO COM TELA DE NYLON E PINTURA DE ÁREA EM ALVENARIA NO ENTORNO DA ARENINHA LOCALIZADA NA PRAÇA DO CENTRO ADMINISTRATIVO.**CONTRATADO:** PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.**VALOR GLOBAL**: R$ 30.981,70 (trinta mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos).**FUNDAMENTO LEGAL**: inciso I, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas.

Frecheirinha–CE, 30 de agosto de 2021.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:59B1E016

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.30.01 – ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.16.003. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADA(O):** PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO COM TELA DE NYLON E PINTURA DE ÁREA EM ALVENARIA NO ENTORNO DA ARENINHA LOCALIZADA NA PRAÇA DO CENTRO ADMINISTRATIVO. **VALOR TOTAL:** R$ 30.981,70 (trinta mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.27.812.0522.1.017, elemento de despesa nº 33.90.39.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 2 (dois) meses. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2021.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Secretária e Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:13812060

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Frecheirinha/CE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o processo licitatório nº 2021.07.07.001, sob a modalidade Tomada de Preços nº PMF-130721-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA JOSÉ TIBURCIO LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor de M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI com valor total de R$ 70.846,84 (setenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:9E12FE4D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.03.01 – ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-130721-TP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O):** M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA JOSÉ TIBURCIO LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 70.846,84 (setenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.452.0284.2.022 - 3.3.90.39.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 3 (três) meses. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2021.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:338A4F30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura municipal de Groaíras- CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 0209.01/2021, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2807.01/2021-PE SRP. EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO: M A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 39.883.898/0001-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 2807.01/2021-PE SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) tendo os descontos de 53,0% (cinquenta e três por cento) no Lote 01 - MEDICAMENTOS GENÉRICOS; desconto de 23,80% (vinte e três virgula oitenta por cento) no Lote 02 - MEDICAMENTOS GERAIS; desconto de 60,10% (sessenta virgula dez por cento) no Lote 03 - MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONTROLADOS; e desconto de 16,0% (dezesseis por cento) no Lote 04 - MEDICAMENTOS GERAIS - M A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 39.883.898/0001-29. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Lei 10.520/2002. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Jessé Aragão Maciel - M A DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. ASSINA PELA CONTRATAN

Publicado por:
Caroliny Albuquerque Mesquita
Código Identificador:B5F0941E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109.01/2021 - PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de setembro de 2021**, às **10:00h, Horário de Brasília/DF**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tombado sob o nº **0109.01/2021 - PE,** com fins a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

CAROLINY ALBUQUERQUE MESQUITA
Pregoeira.

Publicado por:
Caroliny Albuquerque Mesquita
Código Identificador:358B4BD2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/SMS/2021

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 06 de setembro de 2021, para transportar o paciente Pedro Lucas Vasconcelos Silva para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF, no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 03 de setembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:02EEAB18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº192/2021

EXONERA cargos em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR as servidoras abaixo identificadas, dos cargos em comissão descriminados.

MARINARA NOBRE PAIVA– DIR. ESTRATEGICO DE GESTÃO
VALDELENE MARIA FERREIRA DE SOUSA – CHEFE DE SECÇÃO

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, ao 1º dia do mês de setembro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C19F524B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº194/2021

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear **CRISTIANE VIEIRA DA COSTA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **COORD. PROG. POLITICAS DE SAÚDE.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8AE3EF83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº193/2021

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear **VALDELENE MARIA FERREIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **ASSESOR SOCIAL DE PROJ. E PROGRAMAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:61AB85DB

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Vera Lucia Lopes Ribeiro requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto de irrigação (fruticultura)**, localizado no sitio Palmeira.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

03 de Setembro de 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:65F6402F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Vanda Rodrigues de Farias Lima requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (fruticultura)**, localizado no sitio Canto.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

03 de Setembro de 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:649C6911

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Maria Neuma Ferreira de Sousa Carmo requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (fruticultura)**, localizado no Distrito Sussuanha

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

03 de Setembro de 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:64667272

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisca das Chagas Ferreira da Silva requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (suinocultura)**, localizado no sitio Boqueirão.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

03 de Setembro de 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:653E080A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Antonio Peres Marques requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC)

para **criação de animais – sem abate (suinocultura)**, localizado no sitio Descoberta/Pedra Amarela.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

03 de Setembro de 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:7251C19F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisca Bento Bezerra requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (bovinocultura)**, localizado no sitio Guarani.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

03 de Setembro de 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:D47EC8E1

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Neiva de Lira Carmo requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (avicultura)**, localizado no sitio Bananeira.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

03 de Setembro de 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:78359B40

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Eliana Luciano do Carmo requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico**, localizado no sitio Barra da Sussuanha.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

03 de setembro de 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:E894EA95

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Margarida Maria Vale Pontes requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (cultivo de banana)**, localizado no sitio Cruz das Almas

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

03 de setembro de 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:186D48C8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Carlos Henrique Fernandes Nascimento requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (fruticultura)**, localizado no sitio Rancho do Povo

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

03 de setembro de 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:B8AB64AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 0031/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, PONTO FACULTATIVO O DIA 06/09/2021, E FERIADO O DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021, TERÇA-FEIRA, DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama-CE e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO que o dia 07 de Setembro de 2021, Terça-Feira, é comemorado o Dia da Independência do Brasil, e Feriado Nacional;
CONSIDERANDO a necessidade de decretar-se Feriado por Ato oficial a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nos órgãos, repartições, entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Ibaretama-CE;
DECRETA:
Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTAIVO** no âmbito do Município de Ibaretama-CE, o dia 06 de setembro de 2021 – segunda-feira.

Art. 2° - Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Ibaretama-CE, o dia 07 de setembro de 2021 – terça-feira, comemoração ao Dia da Independência do Brasil
PARAGRÁFO ÚNICO: Os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções continuarão a ser prestados NORMALMENTE.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:8B0ADC91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Icapuí e o Decreto Municipal 009/2003, de 10 de março de 2003.

CONSIDERANDO que o Dia da Independência do Brasil, dia 07 de setembro, feriado nacional definido na Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, neste ano de 2021, cairá em uma terça-feira.

CONSIDERANDO a descontinuidade dos trabalhos administrativos quando da existência de feriados durante a semana e necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 06 de setembro 2021, segunda-feira.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, no âmbito das repartições públicas da Administração Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único. O presente decreto de ponto facultativo se faz em razão do incentivo ao isolamento social, intensificando assim uma ação voltada à redução do contágio e manutenção da vida.

Art. 2º. Terão funcionamento normal os serviços considerados essenciais à população, a saber, os de saúde, estes prestados no Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, no laboratório municipal e o serviço de vigilância sanitária municipal.

Art. 3º. A rede municipal de ensino público terá dia letivo regular.

Parágrafo Único. Aplica-se o ponto facultativo às atividades de direção, coordenação e orientação pedagógicas da rede municipal de ensino público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 03 de setembro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:97BA41AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 062/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, XIII, 109, I, "d" e 246, II, todos da Lei Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365/41, art. 5º, alínea "e" alterado pelas Leis nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, art. 2º inc. II e no Decreto-Lei nº 1.075 de 21 de janeiro de 1970,
CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo expedir decretos de desapropriação para fins de utilidade pública ou interesse social;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel que consta pertencer à Sra. a MARIA JOSÉ DE CARVALHO, s/n, nesta cidade. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1**, de coordenadas **N 9473414,560** e **E 689720,814** deste, segue confrontando ao NORTE com a CE - 261, com os seguintes azimutes e distâncias: **159°41'51,59''** e **15,00 m** até o vértice **V2**, de coordenadas **N 9473400,492** e **E 689726,018** deste, segue confrontando ao Sul com o terreno pertencente a PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, com os seguintes azimutes e distancias: **249°37'38,75''**e **58,98 m** até o vértice **V3,** de coordenadas **N 9473379,611** e **E 689669,789**; deste, segue confrontando ao LESTE com a propriedade do Sr. MARIA JOSÉ DE CARVAHO, com os seguintes azimutes e distâncias: **339°37'38,42"** e **15,00 m** até o vértice **V4**, de coordenadas **N 9473393,673** e **E 689664,567**; deste, segue confrontando ao Norte com o terreno pertencente a Sra. MARIA JOSÉ DE CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias: **69°37'39,15''** e **60,00 m** até o vértice **V1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área **899,86 m²** (Oitocentos e noventa e nove e oitenta e seis metros quadrados).
Parágrafo único. Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no *caput* deste artigo.
Art. 2º O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de utilidade pública, especificamente para abertura de logradouro público para extensão do projeto para construção de um Centro de Educação Infantil (CEI) na Comunidade de Melancias de Baixo.
Art. 3º A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 03 DE SETEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:7620D686

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE CONVOCAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.07.01-PMI-DIVERSAS. A Comissão Permanente de Licitação convoca a(s) empresa(s) participantes para abertura do(s) Envelopes de Habilitação no dia 09 de setembro de 2021, às 09hrs.

Iguatu/CE. Em, 03 de setembro de 2021.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1C96CE87

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Torna público que, REQUEREU junto a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB, Licença Ambiental para Pavimentação Asfáltica em Diversas Localidades do Município de Iguatu/CE, do programa SINALIZE, do Governo do Estado do Ceará.

A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental e seus efeitos só serão válidos com a devida emissão da licença requerida.

IGUATU/CE, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

ANTÔNIO RUSVEL P. LACERDA
Secretário Adjunto de Infraestrutura

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9061D7D8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 070, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, com base no inciso V do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, data antecedente ao feriado nacional consagrado às comemorações alusivas à Independência do Brasil;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente do dia 06 de setembro de 2021, em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO a situação excepcional decorrente do atual estado pandêmico, a qual exige das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população;

CONSIDERANDO o constante aumento, no Estado do Ceará, do número de casos de pessoas infectadas pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território municipal;

CONSIDERANDO a importância de regular o funcionamento administrativo neste período de enfrentamento da pandemia, evitando qualquer descontinuidade à prestação de serviços públicos imprescindíveis aos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, aos servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Iguatu, o registro de frequência no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, data que antecede as comemorações alusivas à Independência do Brasil.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, de trânsito, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável e natureza essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5E9FB7DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 06/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:
SEJUV

Nº	NOME
01	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA BRANDÃO
02	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA FORTUNADO

Irauçuba/CE, 03 de setembro de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D123B915

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 763 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 9 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba);
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada.
RESOLVE,

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **MARIA LUCILENE MOTA PINTO**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Matricula: **0105198** pelo período de **19/08/2021** à **19/11/2021.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:788D6D58

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 764 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO** para identificar terreno no Município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir, destinado ao Resíduos Sólidos da coleta de lixo das áreas urbanas do município.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Mariana Correia Aquino (Superintendente Geral da Autarquia Municipal de Meio Ambiente);

MEMBRO: Narcelio do Nascimento Ávila (Agente de Fiscalização)

MEMBRO: Francisco Wellington Camelo Pinheiro (Engenheiro Civil);

MEMBRO: Francisco Carlito Araújo (Assessor Executivo de Articulação Institucional);

MEMBRO: Geovane Lopes Dos Santos (Assessor de Apoio e Articulação I)

Art. 3° - Que os procedimentos sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F86BC517

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 765 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 30 de agosto de 2021, pelo Servidor Carlos Gaynet Batista Rodrigues, exercente no cargo de Agente de Controle de Endemias, pertencente a Secretaria de Saúde, para a cidade de Sobral, que irá para treinamento do novo inseticida cielo (UBV), treinamento de vazão, tempos dos equipamentos e manutenção dos pulverizadores espacial no combate ao Aedes Aegypti, mosquito transmissor da dengue, zika vírus e febre chikungunya.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Carlos Gaynet Batista Rodrigues, uma diária reduzida para o Interior, no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:14299999

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 766 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO** para identificar e avaliar terreno na Localidade de São José, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio para abertura de rua.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);

MEMBRO: Francisco Wellington Camelo Pinheiro (Engenheiro Civil);

MEMBRO: Marcos Thiago Ferreira da Silva (Secretário de Infraestrutura);

Art. 3° - Que os procedimento sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:86BEB888

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 767 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 30 de agosto de 2021, pelo Servidor Frank Bruno Almeida Rodrigues, exercente no cargo de Agente de Controle de Endemias, pertencente a Secretaria de Saúde, para a cidade de Sobral, que irá para treinamento do novo inseticida cielo (UBV), treinamento de vazão, tempos dos equipamentos e manutenção dos pulverizadores espacial no combate ao Aedes Aegypti, mosquito transmissor da dengue, zika vírus e febre chikungunya.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Frank Bruno Almeida Rodrigues, uma diária reduzida para o Interior, no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:324EEA6D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 768 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 768 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 30 de agosto de 2021, pelo Servidor Vanderlei Costa de Sousa, exercente no cargo de Agente de Controle de Endemias, pertencente a Secretaria de Saúde, para a cidade de Sobral, que irá para treinamento do novo inseticida cielo (UBV), treinamento de vazão, tempos dos equipamentos e manutenção dos pulverizadores espacial no combate ao Aedes Aegypti, mosquito transmissor da dengue, zika vírus e febre chikungunya.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Vanderlei Costa de Sousa, uma diária reduzida para o Interior, no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:65B7C468

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 769 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 769 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 30 de agosto de 2021, pelo Servidor Lucivaldo Lutife Pessoa, exercente no cargo de Chefe do Setor de Controle de Endemias, pertencente a Secretaria de Saúde, para a cidade de Sobral, que irá para treinamento do novo inseticida cielo (UBV), treinamento de vazão, tempos dos equipamentos e manutenção dos pulverizadores espacial no combate ao Aedes Aegypti, mosquito transmissor da dengue, zika vírus e febre chikungunya.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Lucivaldo Lutife Pessoa, uma diária reduzida para o Interior, no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C8AE2CF0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 770 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 30 de agosto de 2021, pelo Servidor João Valdemir Martins da Cruz, exercente no cargo de Agente de Controle de Endemias, pertencente a Secretaria de Saúde, para a cidade de Sobral, que irá para treinamento do novo inseticida cielo (UBV), treinamento de vazão, tempos dos equipamentos e manutenção dos pulverizadores espacial no combate ao Aedes Aegypti, mosquito transmissor da dengue, zika vírus e febre chikungunya.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor João Valdemir Martins da Cruz, uma diária reduzida para o Interior, no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:64023A55

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 771 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 771 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 31 de agosto de 2021, pela Servidora Maria Erilene Mota de Souza, exercente no cargo de Secretária de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para uma reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; visita técnica na Secretaria das Cidades, para tratar de convênios e pendencias junto a esse Órgão; Visita na técnica no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, para tratar de convênios firmados com esse Órgão e reunião na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para resolver pendencias de convênios firmados com o município.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Erilene Mota de Souza, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:904DA31B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 772 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 772 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 31 de agosto de 2021, pela Servidora Evanelisa Maria Sousa Barreto, exercente no cargo de Procuradora Adjunta Jurídica Municipal, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza, para uma reunião no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, sobre assuntos de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Evanelisa Maria Sousa Barreto, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A8A01036

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 773 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 773 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 31 de agosto de 2021, pelo Servidor Francisco Evaristo Lopes Maciel, exercente no cargo de Vice Prefeito, para a cidade de Fortaleza, para uma reunião no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, sobre assuntos de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Francisco Evaristo Lopes Maciel, uma diária reduzida no valor de R$ 105,00 (Cento e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:445D255C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 774 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 774 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO** para Avaliação e Vistoria de transportes oficiais, locados, concessionários e permissionários, conforme legislação vigente para o serviço especificado.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Kelton Luis Braga Santos (Diretor do Departamento de Transporte);

MEMBRO: Cidney José dos Santos Pinto (Comandante da Guarda Municipal);

MEMBRO: Altamiro Dias Rodrigues (Gerente de Abastecimento e Suprimento);

Art. 3° - Que os procedimentos sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do pedido formalizado junto ao Departamento de Transportes, de Responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária – SESPI.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:64149E20

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 775 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 775 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO** para identificar e avaliar imóvel (casa), no Conjunto João Paulo II, nº 400, bairro do Cruzeiro, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação a família carente do Município, nos termos do Programa Morar Melhor Lei nº 1.566/2021.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);

MEMBRO: Francisco Wellington Camelo Pinheiro (Engenheiro Civil);

MEMBRO: Djally Brito Gomes (Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional);

Art. 3° - Que os procedimento sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F0D57361

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 776 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 776 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO** para identificar e avaliar imóvel (casa), na Rua do Angico, nº 517, Distrito de Missi, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação a família carente do Município, nos termos do Programa Morar Melhor Lei nº 1.566/2021.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);

MEMBRO: Francisco Wellington Camelo Pinheiro (Engenheiro Civil);

MEMBRO: Djally Brito Gomes (Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional);

Art. 3° - Que os procedimento sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:69E616DD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 777 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 777 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO** para Avaliar terreno no Distrito de Juá, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública Municipal adquirir com desígnio de regularização do terreno de propriedade da Escola Ielda Teixeira Fernandes, e construção de uma quadra esportiva.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);

MEMBRO: Francisco Wellington Camelo Pinheiro (Engenheiro Civil);

MEMBRO: Manoel Mota Barreto Filho (Secretário da Educação);

Art. 3° - Que os procedimento sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DA610641

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 778 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 778 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 01 de setembro de 2021, pelo Servidor Rafael Felício dos Santos, exercente no cargo de Coordenador Regional de Distrito, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza, que irá à empresa CIALNE para celebração de Termo de Acordo para realização da estrada da Serra Manoel Dias e protocolar ofício resposta no DETRAN-CE, bem como realizar as devidas diligências para etapa inicial de Municipalização do Trânsito no Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Rafael Felício dos Santos, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:762C69BC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 779 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 779 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 01 de setembro de 2021, pelo Servidor Francisco das Chagas Alves Filho, exercente no cargo de Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, para a cidade de Fortaleza, que irá à empresa CIALNE para celebração de Termo de Acordo para realização da estrada da Serra Manoel Dias e protocolar ofício resposta no DETRAN-CE, bem como realizar as devidas diligências para etapa inicial de Municipalização do Trânsito no Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Francisco das Chagas Alves Filho, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6E534BC9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 780 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 780 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 01 de setembro de 2021, pelo Servidor Luiz Gonzaga Mendes Pena, exercente no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente a Secretaria de Saúde, para a cidade de Sobral, para Treinamento do Sistema de Regulação FAST MEDIC, para as equipes dos Municípios, ADS, Superintendência e prestadores, em ambiente presencial.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Luiz Gonzaga Mendes Pena, uma diária reduzida no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4285975A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 781 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 781 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 01 de setembro de 2021, pela Servidora Maria da Penha Santos Lobato, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Regulação, pertencente a Secretaria de Saúde, para a cidade de Sobral, para Treinamento do Sistema de Regulação FAST MEDIC, para as equipes dos Municípios, ADS, Superintendência e prestadores, em ambiente presencial.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria da Penha Santos Lobato, uma diária reduzida no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9FF8BE25

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 782 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,
Art. 1º - Exonerar o Sr. **NELSON WILLER MOTA CAVALCANTE,** do cargo em comissão de **OUVIDOR MUNICIPAL,** pertencente à **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A0D97CC0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 783 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 783 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

Art. 1º - Exonerar a Sra. **PAULA DAYNE SOUSA DE MESQUITA,** do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICACÃO E EVENTOS,** pertencente ao **GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E3F53FDF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 784 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 784 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **NELSON WILLER MOTA CAVALCANTE,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** pertencente à Autarquia do Meio Ambiente do Município de Irauçuba-AMMAI, em obediência as Leis Municipais de nº 1.363, de 23 de janeiro de 2019 e nº 1.370, de 27 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6D1C2755

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 785 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 785 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,
Art. 1º - Nomear a Sra. **GEIZE MESQUITA MAIA MOTA,** para ocupar o cargo em comissão de **OUVIDORA MUNICIPAL,** pertencente à **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8558AE40

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 786 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 786 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

Art. 1º - Nomear a Sra. **KATHIA JANAINA SOUSA GUIMARÃES,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICACÃO E EVENTOS,** pertencente ao **GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E01165D3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 787 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 787 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargos dos servidores municipais.

CONSIDERANDO nova Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar readaptação da seguinte servidora municipal:

ANTÔNIA CASSEMIRO DA SILVA, portadora da Matrícula nº **0101591**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação, atribuindo a esta as especificações do cargo de Vigia, com lotação inicial no Centro de Referência da Educação Infantil de Irauçuba - CREII.

Art. 2º - A esta Servidora fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município a cada 12 meses.

Art. 3º - A esta Servidora ficam atribuídas as especificações e responsabilidades descritas acima.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F9E05C50

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 788 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 788 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargos dos servidores municipais.

CONSIDERANDO nova Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar readaptação da seguinte servidora municipal:

REGINA CELIA MOTA PINTO, portadora das Matrículas nº **0914082/0808571**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III - REF 13, lotada na Secretaria de Educação, atribuindo a esta as especificações do cargo de Agente Administrativo, com lotação inicial no Centro Educacional Professor Antonio Barbosa Braga - CEPABB.

Art. 2º - A esta Servidora fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município a cada 12 meses.

Art. 3º - A esta Servidora ficam atribuídas as especificações e responsabilidades descritas acima.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:18BB57E3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 789 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 789 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargos dos servidores municipais.

CONSIDERANDO nova Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar readaptação da seguinte servidora municipal:

JOANA DARCI CARNEIRO SILVA, portadora das Matrículas nº **0104086/0600717**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III - REF 13, lotada na Secretaria de Educação, atribuindo a esta as especificações do cargo de Agente Administrativo, com lotação inicial na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Miguel Fernandes.

Art. 2º - A esta Servidora fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município a cada 12 meses.

Art. 3º - A esta Servidora ficam atribuídas as especificações e responsabilidades descritas acima.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:021F29B0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 790 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 790 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargos dos servidores municipais.

CONSIDERANDO nova Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar readaptação da seguinte servidora municipal:

JAILA MARIA AZEVEDO MESQUITA, portadora das Matrículas nº **0601012/ 0104205**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III - REF 15, lotada na Secretaria de Educação, atribuindo a esta as especificações do cargo de Agente Administrativo, com lotação inicial na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gil Bastos.

Art. 2º - A esta Servidora fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município a cada 12 meses.

Art. 3º - A esta Servidora ficam atribuídas as especificações e responsabilidades descritas acima.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B7C842F6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 791 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 791 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargos dos servidores municipais.

CONSIDERANDO nova Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar readaptação da seguinte servidora municipal:

QUEIVIANE DE FÁTIMA LOPES FREITAS, portadora das Matrículas nº **0914715/ 0105740**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF. 13, lotada na Secretaria de Educação, atribuindo a esta as especificações do cargo de Agente Administrativo, com lotação inicial no CEI – Raimunda Ceci Alves da Rocha.

Art. 2º - A esta Servidora fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município a cada 12 meses.

Art. 3º - A esta Servidora ficam atribuídas as especificações e responsabilidades descritas acima.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BA0427FB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 792 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 792 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargos dos servidores municipais.

CONSIDERANDO nova Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar readaptação do seguinte servidor municipal:

FRANCISCO VERIDIANO COSTA BRANDÃO, portador da Matrícula nº **0105449**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Educação, atribuindo a esta as especificações do cargo de Vigia, com lotação inicial na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gil Bastos.

Art. 2º - A este Servidor ficam atribuídas as especificações e responsabilidades descritas acima.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EF79DBCE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 793 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 793 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargos dos servidores municipais.

CONSIDERANDO nova Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar readaptação da seguinte servidora municipal:

CLEMILDA DE SOUSA COSTA, portadora da Matrícula nº **0102709**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III - REF 12, lotada na Secretaria de Educação, atribuindo a esta as especificações do cargo de Agente Administrativo, com lotação inicial no Centro de Referência da Educação Infantil de Irauçuba – CREII.

Art. 2º - A esta Servidora fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município a cada 12 meses.

Art. 3º - A esta Servidora ficam atribuídas as especificações e responsabilidades descritas acima.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:861CEC14

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 794 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 794 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargos dos servidores municipais.

CONSIDERANDO nova Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar readaptação do seguinte servidor municipal:

JOSÉ RINALDO VIANA MOTA, portador da Matrícula nº **0103675**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III - REF 13, lotado na Secretaria de Educação, atribuindo a esta as especificações do cargo de Agente Administrativo, com lotação inicial na Escola de Ensino Fundamental Paulo Bastos.

Art. 2º - A esta Servidora fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município a cada 12 meses.

Art. 3º - A esta Servidora ficam atribuídas as especificações e responsabilidades descritas acima.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4AC64181

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 795 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA GAB/PMI N° 795 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 652/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério).
RESOLVE:
Art. 1° - Promover nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário do Grupo Ocupacional do Magistério – **PCCS.**
A Promoção a que se refere o artigo 1º esta disciplinada no art. 29, da Lei Municipal nº 652/2009, e explicitada no Anexo I, da referida Lei.
Art. 2° - Fica Promovido o Servidor **JOSÉ ELISNALDO MOTA PINTO,** Matriculas: **0600903/0103950**, Professor do Ensino Fundamental II, Ref – 06, para Professor do Ensino Fundamental III.
Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6ADD61D6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 796 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA GAB/PMI N° 796 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 652/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério).
RESOLVE:
Art. 1° - Promover nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário do Grupo Ocupacional do Magistério – **PCCS.**
A Promoção a que se refere o artigo 1º esta disciplinada no art. 29, da Lei Municipal nº 652/2009, e explicitada no Anexo I, da referida Lei.
Art. 2° - Fica Promovida a Servidora **ANA MARIA PAULA DA ROCHA,** Matricula: **0104213**, Professora do Ensino Fundamental II, Ref – 06, para Professora do Ensino Fundamental III.
Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4C0D480C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI N° 147 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO E FERIADO NOS DIAS 06 E 07 DE SETEMBRO DE 2021, DECORRENTE DO FERIADO QUE SE COMEMORA A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO que o art. 37, Caput, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que é necessário disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, instituições financeiras e comércio, no âmbito do município de Irauçuba, nos dias 06 e 07 de setembro de 2021, data em que se comemora a independência do Brasil;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Federal nº 662 de 06 de abril de 1949;

CONSIDERANDO que o art. 22 do Código de Defesa do Consumidor determina que os órgãos públicos são obrigados a fornecer serviços, e quanto aos essenciais, de forma contínua;

DECRETA:

Art. 1º – Fica(m) decretado(s) no Município de Irauçuba, ponto facultativo o dia 06 de setembro de 2021(segunda-feira) e feriado o dia 07 de setembro de 2021 (terça-feira), em decorrência do feriado em que se comemora a independência do Brasil.

Art. 2º – O disposto no artigo 1º deste Decreto, não se aplica aos serviços ou atividades consideradas essenciais, assim definidos:

tratamento e abastecimento de água;
produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
assistência médica e hospitalar;
distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos;
funerários;
transporte coletivo;
captação e tratamento de esgoto e lixo;
telecomunicações;
processamento de dados ligados a serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CA7A22E7

SECRETARIA DA JUVENTUDE,CULTURA,ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 2020.04.24.01 – SEJUV, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2020.01.06.01.

OBJETO: Acréscimo de valores dos preços, tarifas e encargos inicialmente contratados, por sucessivos aumentos nas alíquotas dos produtos em questão.

CONTRATADA: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira
CONTRATANTE: Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Márcia Helena Santos Barreto.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 26 de agosto de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da distribuidora sobre os produtos ofertados inicialmente.

Irauçuba/CE, 26 de agosto de 2021.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:297B6B3B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR
APLICAÇÃO DE SANÇÕES
NUMERO: 202108271
MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

À EMPRESA: MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI.
CNPJ: 35.864.328/0001-30.
PROCESSO LICITATÓRIO REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.29.01.
OBJETO: Contratação de serviços de 180 horas/mês de trator esteira destinada as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural de Irauçuba - CE.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE E RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Irauçuba, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, autoridade competente ao presente contrato, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS vem **NOTIFICAR** a empresa **MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, CONTRATO N. 2021.06.29.01 - SDR, no valor total de **R$ 46.800,00** (Quarenta e seis mil e oitocentos reais), da aplicação das penalidades abaixo transcritas, conforme decisão fundamentada da autoridade, juntada em anexo. Assim sendo, APLICA-SE a essa empresa, em caráter liminar e imediato, as sanções abaixo destacadas:

Fatos	Cláusula Contratual	Referência legal	Sanção Administrativa Aplicada
Atrasos reiterados na execução dos serviços observando os prazos definidos no instrumento convocatório, mesmo após notificações 3 vezes enviadas pela autoridade competente.	10.2 – A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa: (...) II, alínea c – de 5% do valor contratual total do exercício pela recusa em corrigir qualquer produto / serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos cinco dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.	**Art. 86** e parágrafos.	Valor da Multa R$ 2.340,00
Descumprimento reiterado de cláusulas contratuais que ensejaram a sua rescisão unilateral.	13 13.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido conformidade com o disposto nos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93	Art. 78 e parágrafos	Rescisão unilateral

Valor total das multas aplicadas: **R$ 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais)** ao qual, se houverem valores a serem pagos à referida, serão retidos até a compensação total da multa. Caso a sanção ora aplicada ultrapasse aos valores empenhados na Administração Municipal para pagamento da referida empresa, promova o setor de Tributos a inclusão da mesma à Divida Ativa do Município, com consequente abertura do processo de cobrança pertinente, bem como negativação da mesma no setor tributário do Município.

Declara-se a empresa, ainda, imediatamente SUSPENSA do direito de licitar ou contratar com TODAS AS SECRETARIAS da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA pelo período máximo previsto na legislação, que é de 02 (dois) anos (Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93), contados a partir de 03 de setembro de 2021, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante essa Administração Municipal.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO,** conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido a FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS, Secretário de Desenvolvimento Rural, no endereço eletrônico da Comissão de Licitações, qual seja licitação@iraucuba.ce.gov.br ou no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Av. Paulo Bastos, 1370, Centro, Irauçuba, Ceará, constando, obrigatoriamente, o número do presente processo.

Esta é a decisão.

Publique-se para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recebida a defesa da empresa, remetam-se os presentes autos à Assessoria Jurídica em Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Iraucuba, para emissão de parecer opinativo.

Oficie-se o setor de tesouraria da Prefeitura Municipal para que sejam suspensos todos os pagamentos à empresas, até a apuração completa dos fatos narrados, na medida da sanção pecuniária calculada no presente termo.

FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F62580A8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO DERIVADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 2018.04.10.01 – SECRETARIA INFRAESTRUTURA.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Passagens Molhadas em diversas localidades do

Município de Irauçuba-CE– LOTE II (PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO MOCÓ NA ESTRADA QUE LIGA A BR 222 À LOCALIDADE FORMIGUEIRO.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura
CONTRATADA: B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Rescisão constante aos autos do processo licitatório, devidamente assinada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Marcos Thiago Ferreira da Silva, em 19 de agosto de 2021, pelas razões abaixo transcritas:

JUSTIFICATIVA: A rescisão contratual se deu a pedido da Contratante, ao qual foi plenamente aceito pela Contratada e encontra respaldo no dispositivo legal retro mencionado, Visto que foi encontrado erro de projeto, no qual o impacto ultrapassaria 25%, inviabilizando a execução do Projeto. Dessa forma será necessário o cancelamento contratual existente e organizar um novo processo licitatório para atender as especificações do novo Projeto.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 19 de agosto de 2021.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A2794876

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210869

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210869

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2021-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRI

CONTRATADA(O).....: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS/PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS JUNTO SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO, PARA ENTREGA PARCELADA.

VALOR TOTAL.....: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 82.500,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2021

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D2237416

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210257

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210257

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS/PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS JUNTO SEC. DE GOVERNO E GESTÃO, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO, PARA ENTREGA PARCELADA.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2021

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6609BC0E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210564

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210564

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS/PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS JUNTO SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO, PARA ENTREGA PARCELADA.

VALOR TOTAL.....: R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.151221501.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 112.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2021

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secretário Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8BD11C75

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211869

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211869

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS/PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS JUNTO SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO, PARA ENTREGA PARCELADA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret. Munic Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:726F8A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211155

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211155

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2021-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS/PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS JUNTO SEC. DE A.SOCIAL, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO, PARA ENTREGA PARCELADA.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 15.000,00, Exercício 2021 Atividade 1010.082430803.2.060 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 7.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EEC83F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 20211156

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211156

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS/PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS JUNTO AO FUNDO DE A. SOCIAL, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO, PARA ENTREGA PARCELADA.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 35.000,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.072 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 10.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6C8A2369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021-SMASCE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021-SMASCE

O Ordenador de Despesas da(o) ....., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO. , com os participantes ELZA MACIEL DE SOUZA, com o valor total de R$ 27.600,00(Vinte e Sete Mil, Seiscentos Reais)., vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 01 de Setembro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A3A32C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-SMASCE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-SMASCE
O Município de JAGUARETAMA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

FAVORECIDO/VALOR.: ELZA MACIEL DE SOUZA, com o valor total de R$ 27.600,00(Vinte e Sete Mil, Seiscentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida e ratificada pelo(a) Sr.(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JAGUARETAMA - CE, 01 de Setembro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CF2C3444

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211548

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211548

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS/PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS JUNTO AO FUNDEB, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO, PARA ENTREGA PARCELADA.

VALOR TOTAL.....: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.083 Gestão do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 70.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desnv.do Ensino Básico-FUNDEB

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:77E7F897

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212725

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20212725

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS/PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS JUNTO SEC. DE EDUCAÇÃO, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO, PARA ENTREGA PARCELADA.

VALOR TOTAL.....: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0707.123611201.2.036 Gestão do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 130.000,00, Exercício 2021 Atividade 0707.123611202.2.039 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 10.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AF599DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211549

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20211549

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: DX COMPUTADORES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 295.680,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1515.123611202.1.043 Construir,Ampliar,Reformar e Equipar Uni dades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 295.680,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desnv.do Ensino Básico- FUNDEB

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DDB24E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211550

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211550

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 242.682,00 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1515.123611202.1.043 Construir,Ampliar,Reformar e Equipar Uni dades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 237.282,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 5.400,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desnv.do Ensino Básico- FUNDEB

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4C19B4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211551

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211551

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1515.123611202.1.043 Construir,Ampliar,Reformar e Equipar Uni dades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 1.196,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desnv.do Ensino Básico- FUNDEB

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2C7BDECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211552

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211552

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1515.123611202.1.043 Construir,Ampliar,Reformar e Equipar Uni dades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 11.200,00, Exercício 2021 Projeto 1515.123651203.1.044 Construir,Ampliar,Reformar e Equipar Uni dades Básicas do Ensino Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.800,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desnv.do Ensino Básico- FUNDEB

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:78BD13B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212726

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20212726

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 161.256,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0707.123611201.1.026 Aquisição de Máquinas, Equip. Didáticos Pedagógicos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 161.256,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E950A46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212727

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20212727

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DX COMPUTADORES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0707.123611202.1.028 Aquisição de Móveis, Utensílios e Veículos Escolar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 129.360,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2FACB6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212728

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20212728

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 118.921,60 (cento e dezoito mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0707.121221201.2.032 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 5.490,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.700,00, Exercício 2021 Projeto 0707.123611202.1.028 Aquisição de Móveis, Utensílios e Veículos Escolar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 110.731,60

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9F26F423

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210321

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210321

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021072601-FIN

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA S/S LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI REFERENTE À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 40.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Agosto de 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:883F269B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210322

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210322

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 6.754,50 (seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras, Subelemento 3.3.90.31.99, no valor de R$ 6.754,50

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2E296A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210323

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210323

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras, Subelemento 3.3.90.31.99, no valor de R$ 655,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A8769C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210324

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210324

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 2.581,98 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras, Subelemento 3.3.90.31.99, no valor de R$ 2.581,98

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0F410C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210325

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210325

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras, Subelemento 3.3.90.31.99, no valor de R$ 295,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:31195F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20216119

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20216119

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS/PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS JUNTO SEC. DE SAÚDE, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO, PARA ENTREGA PARCELADA.

VALOR TOTAL.....: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.103041004.2.030 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 10.000,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103021003.2.028 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 65.000,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 60.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:75061D8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021 – SRP – SMG.

ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021 – SRP – SMG. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA ATENDER A CENTRAL DE ATENDIMENTO UNIFICADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, OS QUAIS DEVERÃO SER OPERACIONALIZADOS EM CARÁTER CONTINUO, NA FORMA, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Assinatura da Ata: 02/09/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, vencedor do LOTE ÚNICO: R$ 215.880,00 (Duzentos e quinze mil, oitocentos e oitenta reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 02 de setembro de 2021.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA.
Pregoeiro da PMJ

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:FD3D92F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
OFICIO-CIRCULAR 01/2021-GABINETE

OFÍCIO-CIRCULAR N. 001/2021-Gabinete

Meruoca/Ce, 02 de setembro de 2021.

Assunto: Observação às leis do trabalho em serviços terceirizados
Ilmos. Srs. Secretários Municipais do Município de Meruoca/Ce

Com cordiais cumprimentos, venho por intermédio do presente ofício-circular, informar e requerer a V. Sas. que, doravante esta municipalidade deve adotar todas as providencias necessárias, em especial, nos processos licitatórios de terceirização de mão de obra, a fim de que sejam observadas as Leis do Trabalho, bem como as CCT – Convenções Coletivas de Trabalho.
Dessa forma, solicito a divulgação deste ofício-circular dando ampla publicidade, bem como determino a revisão de todos os contratos de terceirização de mão de obra, a fim de averiguar o cumprimento das leis trabalhistas.
Na oportunidade, renovamos protestosde estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:298B548A

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 013/2021

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 013/2021- SMIU/SME/SMS-MERUOCA/CE

Licitação nº. 1402.03/2017- Pregão Presencial

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 013/2021 - 013/2021 – SMIU / SME / SMS - MERUOCA/CE
INTERESSADO(A): MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE
INTERESSADO(A): PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP
ASSUNTO: INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AVERIGUAR O DESCUMPRIMENTO DOS CONTRATADOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUE RESULTOU NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE N. 1402.03/2017-01; 1402.03/2017-02 E 1402.03/2017-03.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06 de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, determina:
Art. 1º - A instauração de Processo Administrativo Especial contra a empresa PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita na CNPJ sob nº 17.729.165/0001-00, para apuração de responsabilidades por possível descumprimento dos contratos administrativos n. 1402.03/2017-01; 1402.03/2017-02 e 1402.03/2017-03, referente ao certame licitatório n. 1402.03/2017 – Pregão Presencial;
Art. 2º - Esta Portaria juntamente com os documentos nela mencionados serão autuados em processo administrativo aberto e conduzido pela Comissão de Fiscais de Acompanhamento dos Contratos Administrativos, nomeados pela Portaria n. 139/2021, alfim, empós a apuração dos fatos sugerir, se for o caso, pela eventual aplicação das penalidades entabuladas na Lei;
Art. 3° - Fixa-se o prazo de 60(sessenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Autua-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Meruoca, em 02 de setembro de 2021.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
Secretario de Finanças do Município de Meruoca
Ordenador de Despesas Das Secretarias de Educação; Saúde; Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:16656C0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.12.001

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO– A prefeitura municipal de MILAGRES através da Secretaria de Infraestrutura Meio Ambiente e Serv. Públicos comunica a intenção de**ANULAÇÃO**daCONCORRÊNCIA PÚBLICANº003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2021.07.12.001Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAL, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE MILAGRES - CE, conforme especificações contidas no termo de referencia e demais anexos.**Motivo:**Vício no Edital.**Fundamentação Legal:**art. 49 da lei 8.666/93.

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA
Secretaria de Infraestrutura Meio Ambiente e Serv. Públicos
Milagres/CE, em 02 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:342C4B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021.09.03.001

O Pregoeiro daPrefeitura Municipal de Milagres/CE, tona público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE/CE, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, E SUAS UNIDADES RELACIONADAS DE MILAGRES-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de Setembro de 2021, às 08:00hs. O inicio de acolhimento das propostas comerciais ocorrerão a partir do dia 08 de Setembro de 2021, às 16:00hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico:www.licitacoesmilagres.com.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail:milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 03 de Setembro de 2021.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:B04B90E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS N° 022/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.05.21.001

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS– A Comissão de Licitação de Milagres/CE comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas referente a**TOMADA DE PREÇOSN° 022/2021**, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE- SÍTIO TABOQUINHA, MILAGRES/CE, declarando:**PROPOSTAS CLASSIFICADAS**MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA – ME, S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após analise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresaMR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R$564.191,50 (quinhentose sessenta e quatro mil e cento e noventa e um reais e cinquenta centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”.

Milagres/CE, 03 de setembro de 2021.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:9E49D4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 2021.08.11.001-01; PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021.04.12.002; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº:2021.08.11.001-01;PROCESSO LICITATÓRIO Nº:2021.04.12.002;MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 013/2021;**AMPARO LEGAL:**Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006.**CONTRATANTE:**Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.**CONTRATADA:ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU - EPP**, inscrito no CNPJ nº**00.463.305/0001-30.OBJETO:**AQUISIÇÃO DE DIETA E SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES-CE.**VALOR DO CONTRATO:**R$ 193.599,58 (Cento e Noventa e Três Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos).**VIGENCIA DO CONTRATO:**até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS:**Pela Contratante:**Gean Karlo Alves Feitosa;**Pela Contratada:**Marchet de Sá Barreto Callou.**

Milagres-Ceará, 02 de Setembro de 2021.

GEAN KARLO ALVES FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Milagres
CNPJ: 07.655.277/0001-00
Setor de Licitações
Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro, Milagres/CE
Horário de Funcionamento:
Segunda a Sexta: 07:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:F3A88F44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 113/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mombaça, em cumprimento a determinação do Ordenador de Despesa, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado entre a Câmara Municipal de MOMBAÇA e UVC – União dos Vereadores do Ceará.

OBJETO: Promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse das Câmaras Municipais.

CONTRATADA: **UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ – UVC,** entidade associativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.560.903/0001-27, sediada à Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza- CE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO**.**

VALOR GLOBAL: R$ 400,00 (quinhentos reais), perfazendo o total global de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 2022, tendo início a partir da data de assinatura do Termo de Convênio podendo ser prorrogado de acordo com as conveniências administrativas da Câmara Municipal de MOMBAÇA.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA EM, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

CAMILA CAMPOS IVO MARQUES
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Filipe Pereira de Siqueira
Código Identificador:64CA1662

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02092101SEAD. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02092101SEAD. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0501.04.122.00042.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 963,20 (novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCONI ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR** (Sócio) da empresa **FREITAS E ALENCAR LTDA – ME**.

MOMBAÇA - CE, 02 de setembro de 2021.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:097F917A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25082101EDUC. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25082101EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL E INTERNACIONAL ATRAVÉS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, INFORMAÇÕES SOBRE FREQUÊNCIA, ROTEIROS E HORÁRIOS DE VÔOS, APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DE EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.122.00042.038. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33.00/ 3.3.90.33.01. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é de R$ 23.640,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RONEY LIMA VERDE MORENO** (Sócio Administrador) da empresa **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 25 de agosto de 2021.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:BF5E94A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25082101SASS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25082101SASS. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL E INTERNACIONAL ATRAVÉS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, INFORMAÇÕES SOBRE FREQUÊNCIA, ROTEIROS E HORÁRIOS DE VÔOS, APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DE EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0701.15.122.00042.016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33.00/ 3.3.90.33.01. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é de R$ 20.685,00 (vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA –** Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RONEY LIMA VERDE MORENO** (Sócio Administrador) da empresa **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 25 de agosto de 2021.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5C8DC592

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25082101SESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25082101SESA. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL E INTERNACIONAL ATRAVÉS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, INFORMAÇÕES SOBRE FREQUÊNCIA, ROTEIROS E HORÁRIOS DE VÔOS, APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DE EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.122.00042.027. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33.00/ 3.3.90.33.01. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é de R$ 26.595,00 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –** Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RONEY LIMA VERDE MORENO** (Sócio Administrador) da empresa **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 25 de agosto de 2021.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:413D7EC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº...: 20082101INFR
ORIGEM..... : PREGÃO Nº 004/2020INFR-PE
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O): FOX LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CARRADAS DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO NO ATENDIMENTO DA ZONA RURAL E NA SEDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, E TAMBEM A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINDASTE COM MOTORISTA CONFORME ESPECIFICAÇOES EM ANEXO.**

VALOR TOTAL: R$ VALOR TOTAL: R$ 63.900,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

Exercício 2021 Atividade 0701.151220004.2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Sub - elemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 274.514,91.

VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2021.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9A5BC73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - ISRAEL FERREIRA DE SOUSA

O Sr. **Israel Ferreira de Sousa** inscrito no CPF: 101.116.408-65 e RG de nº 36.954.558-8, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Lagoa de Dentro, S/N – Distrito de Catolé - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 03 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:706A9DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - FRANCISCO MARTINS FERREIRA

O Sr. **Francisco Martins Ferreira** inscrito no CPF: 060.007.378-58 e RG de nº 2020088524-8, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de

animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio São Joaquim, S/N – Distrito de Cacimbas - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 03 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3A8157C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - RAIMUNDA MARCELINO FERREIRA

A Sra. **Raimunda Marcelino Ferreira** inscrita no CPF: 017.437.583-24 e RG de nº2003019120805, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Lagoa de Dentro, S/N – Distrito de Catolé - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 03 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9EDF8BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - ANTÔNIO REGINALDO TIDÓRIO DE ARAÚJO

O Sr. **Antônio Reginaldo Tidório de Araújo** inscrito no CPF: 029.756.303-36 e RG de nº2005015095756, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Baixa Verde, S/N – Distrito de Morada Nova - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 03 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3086B6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - FRANCINALDO TIDÓRIO DE ARAÚJO

O Sr. **Francinaldo Tidório de Araújo** inscrito no CPF: 029.756.313-08 e RG de nº2005015095748, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Baixa Verde, S/N – Distrito de Morada Nova - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 03 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5F60150F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - FRANCISCO CEZARIO DE SOUZA

O Sr. **Francisco Cezario de Souza** inscrito no CPF: 459.171.913-87 e RG de nº2008097091380, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Umarí, S/N – Distrito de São Gonçalo do Umarí - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 03 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CE5E2A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - NILDENÍ GUIMARÃES FERREIRA LIMA

A Sra. **Nildení Guimarães Ferreira Lima** inscrito no CPF: 033.747.043-01 e RG de nº2000097048934, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Labirinto, S/N – Distrito de Carnaúba - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 03 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:94733EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - RENATA DE OLIVEIRA CARNAÚBA

A Sra. **Renata de Oliveira Carnaúba** inscrito no CPF: 049.258.963-18 e RG de nº2008532945-7 , torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Betânia, S/N – Distrito Sede - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 03 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
MAT.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7D13CAC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO. **CONTRATADA**: SAULO SANTIAGO NANTUA - ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 253, ANEXO B, BAIRRO 02 DE AGOSTO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.214.626/0001-17**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUENTINHAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE MORADA NOVA CE. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 4.906,80 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 04 122 0037 2.039 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ SAULO SANTIAGO NÂNTUA.

MORADA NOVA - CE, 03 DE AGOSTO DE 2021.

FRANCISCO TALVANES RAULINO
Presidente da AMT
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5BA6DDC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **CONTRATADAS: TECTRANS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.832.591/0001-02 (VENCEDORA DO LOTE I); **R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.452.010/0001-23 (VENCEDORA DO LOTE VI); **J F DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 24.153.640/0001-08 (VENCEDORA DOS LOTES V E VII); **IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.645.101/0001-21 (VENCEDORA DOS LOTES II, III, IV). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021 – AMT. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO), BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA E VIARIA, VISANDO ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES RELACIONADAS AS MELHORIAS NOS SERVICOS PRESTADOS JUNTO AO TRÂNSITO MUNICIPAL, SEGUINDO AS NORMAS DO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, SOB RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA DE TRANSITO DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. **PREÇO DO LOTE I: R$** 499.900,00**; PREÇO DO LOTE II:** R$ 29.000,00**; PREÇO DO LOTE III: R$** 540.000,00**; PREÇO DO LOTE IV: R$** 50.000,00**; PREÇO DO LOTE V: R$** 22.700,00; **PREÇO DO LOTE VI: R$** 275.000,00**; PREÇO DO LOTE VII: R$** 68.000,00; **DO VALOR GLOBAL: R$ 1.484.600,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)**. **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO / PEDRO JULIÃO BANDEIRA REGIS; JOSÉ LUCIO LIRA; RANIERI MORAIS SILVESTRE; JAMILE FERREIRA DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6A3B83AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: **BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, COM SEDE A RUA ZEFERINO DIAS, Nº 997, BAIRRO SARANDI, PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 31.770.650/0001-40**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (AUTOCLAVE E CPAC), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 10.389,99; **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 3.600,00. **VALOR GLOBAL**: R$ 13.989,99 (TREZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2.006 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAB; 0702 10 302 0176 2.008 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PEMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG.

MORADA NOVA - CE, 27 DE AGOSTO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DAFEBEC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, COM SEDE A AVENIDA JOSÉ CÂNDIDO DA SILVEIRA, Nº 2100, SALAS 13, 15, 17, 18, 19, 36 E 44, HORTO FLORESTAL, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.308.834/0001-85**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TESTE SWAB), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE XI:** R$ 21.700,00 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 122 0176 2.005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COVID; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA.

MORADA NOVA - CE, 27 DE AGOSTO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FB248D7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: **URSA COMERCIAL LTDA**, COM SEDE A RUA VICENTE NEGRI, Nº 15, BAIRRO VILA OPERÁRIO, ASSIS, SÃO PAULO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.628.908/0001-38**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MARCA MOVEL DE AMBULANCIA), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 10.668,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0176 2.008 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PEMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ VALERIA OLIVEIRA SANTOS NAKANISHI.

MORADA NOVA - CE, 27 DE AGOSTO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:376944CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, COM SEDE A AVENIDA I, Nº 713 BAIRRO JABUTI – LOTEAMENTO PARQUE DOM PEDRO, ITAITINGA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 35.474.953/0001-76**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 579,00. **DO VALOR DO LOTE XIV:** R$ 21.171,72. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 21.750,72 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 122 0176 2005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COVID 19; 0702 10 301 0171 2006 – GESTAO E MANUTENÇÃO DO PSB; 0702 10 301 0176 2.008 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.. – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PEMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ REBECCA FIUZA GOULART.

MORADA NOVA - CE, 27 DE AGOSTO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DD31EA1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA

NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: **S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME**, COM SEDE A AVENIDA JOVITA FEITOSA, Nº 582, PARQUELÃNDIA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.726.439/0001-12**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (APARELHO DE ANESTESIA), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0176 2.008 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PEMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA.

MORADA NOVA - CE, 27 DE AGOSTO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1DAFC7A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: **FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, COM SEDE A RUA TENENTE JOÃO ALBANO, Nº 73 A, BAIRRO AEROLÂNDIA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 34.895.127/0001-38**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MANIPULADOS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE X:** R$ 9.852,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2006 – GESTAO E MANUTENÇÃO DO PSB; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ JOEL FREIRE BARRETO.

MORADA NOVA - CE, 27 DE AGOSTO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0E87A8CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**, COM SEDE A TRAVESSA PADRE LINO ADERALDO, Nº 377, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, SENADOR POMPEU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.462.477/0001-42**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (KIT EPAP COMPLETO) E MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 847,50. **DO VALOR DO LOTE XIII:** R$ 20.566,04. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 21.413,54 (VINTE E UM E QUATROCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 122 0176 2005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COVID 19; 0702 10 301 0171 2006 – GESTAO E MANUTENÇÃO DO PSB; 0702 10 301 0176 2.008 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PEMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA.

MORADA NOVA - CE, 30 DE AGOSTO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:60B4B254

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, COM SEDE A RUA GRAÇA ARANHA, Nº 875, BARRACÃO 02, SLA C, BAIRRO VARGEM GRANDE, PINHAIS, PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.626.776/0001-60**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 - SESA.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (DETECTOR FETAL), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 847,50. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 1.690,00. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 1.690,00 (HUM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2006 – GESTAO E MANUTENÇÃO DO PSB; 0702 10 301 0176 2.008 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PEMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ MARISTELA BELOTTO PELOZZO.

MORADA NOVA - CE, 30 DE AGOSTO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BF275044

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – CNPJ: 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA**: RAMON LINHARES RAULINO ME, COM SEDE À RUA PADRE PAULINO NOGUEIRA, Nº 105, PEDRAS, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 34.219.276/0001-87**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021 - IMAMN. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM JARDINAGEM E AFINS, PARA FAZER A GESTÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO A PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS PARA O REPLANTIO, SEGUINDO O PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO – PAMN (LEI Nº 1.976 DE 23/12/2020), SOB A RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 42.000,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 4.110,00. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 4.266,00. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 5.765,38. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 4.610,00. **VALOR GLOBAL**: R$ 60.751,38 (SESSENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E OITOS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 **2.056 –** GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (LOTE I)/3.3.90.30.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (LOTE II, III E IV)**,** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (LOTE V),COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA / RAMON LINHARES RAULINO.

MORADA NOVA - CE, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Morada Nova
ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FB57DE81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200368 - SEAI. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL -SEAI. **CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 05.352.069/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200368 - SEAI** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA CRISTINA GIRÃO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LAURO MAR DA CUNHA.

ALINE BRITO NOBRE
Presidente da CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4FB6E5A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020 0369 - SESA. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA. CONTRATADA: CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME -CNPJ Nº 05.352.069/0001- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200369 - SESA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020.ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA.ASSINA PELA CONTRATADA: LAURO MAR DA CUNHA.

ALINE BRITO NOBRE
Presidente da CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E244D376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200370 - FMS. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA. CONTRATADA: CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME -CNPJ Nº 05.352.069/0001-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200370 - FMS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020.ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA. ASSINA PELA CONTRATADA: LAURO MAR DA CUNHA.

ALINE BRITO NOBRE
Presidente da CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DBA58CF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200371 - SEDUC. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSCIA - SEDUC** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC. **CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 05.352.069/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200371 - SEDUC** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LAURO MAR DA CUNHA. **ALINE BRITO NOBRE -** PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:104C0721

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200372 - SAS. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.**CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 05.352.069/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200372 - SAS** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** WLLYANA RÉGIA NOBRE RABELO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** LAURO MAR DA CUNHA. **ALINE BRITO NOBRE -** PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:58830F46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200373 - FMAS. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS. **CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 05.352.069/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200373 - FMAS** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** WLLYANA RÉGIA NOBRE RABELO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LAURO MAR DA CUNHA. **ALINE BRITO NOBRE -** PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7CF8A456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020 200374 - AMT. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT** DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA / CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT.CONTRATADA: CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME -CNPJ Nº 05.352.069/0001-06.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200374 - AMT POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO TALVANES RAULINO.

ASSINA PELA CONTRATADA: LAURO MAR DA CUNHA. ALINE BRITO NOBRE - PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EBC5C45E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200375 - SEFIN. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO PLAJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN. **CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 05.352.069/0001-06.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200375 - SEFIN** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LAURO MAR DA CUNHA.**ALINE BRITO NOBRE** - PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0131EE01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200376 - SEAGRI. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME -CNPJ Nº 05.352.069/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200376 - SEAGRI** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LAURO MAR DA CUNHA. **ALINE BRITO NOBRE** - PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:05B680B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200377 - SECULT. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO – SECULT** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT. **CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 05.352.069/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200377 - SECULT** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**.**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** LAURO MAR DA CUNHA. **ALINE BRITO NOBRE** - PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:51B58981

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200378 - SEJUV. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV. **CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 05.352.069/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200378 - SEJUV** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ RONDINELI CRUZ MILFONT. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LAURO MAR DA CUNHA.

ALINE BRITO NOBRE
Presidente Da CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:72D0958C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200379 - IMAMN. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA / CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.**CONTRATANTE:**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN.**CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 05.352.069/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200379 - IMAMN** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**.**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ ELSON FELIPE RAULINO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LAURO MAR DA CUNHA.**ALINE BRITO NOBRE** - PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:16BBD481

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADAS:** MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, COM SEDE TV. FLORIANO PEIXOTO, 39, CENTRO, TAMBORIL-CE, INSCRITA NO CNPJ N º 11.093.169/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 – DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, QUE COMPÕEM ESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, EM VIRTUDE DO RESULTADO FRACASSADO DO LOTE II DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021 - DIVERSAS. **PREÇO DO LOTE ÚNICO: R$** 709.460,67 (SETECENTOS E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / LISLENO DE DEUS MARTINS.

MORADA NOVA - CE, 1 DE SETEMBRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:852C1C0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO ANÁLISE DA "2" - PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇO RELATIVO AO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 - SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO RESULTADO ANÁLISE DA "2" - PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇO RELATIVO AO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 - SESA**. OBJETO**: CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS **JÁ QUALIFICADAS** NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO — UPA 24H (TIPO I). CONFORME O PRESENTE EDITAL. **TIPO:** TÉCNICA E PREÇOS. A COMISSÃO TÉCNICA NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 106/2021 - SESA, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – IADVH, FOI **HABILITADO,** E, OBTEVE PONTUAÇÃO DE **75 (SETENTA E CINCO)** REFERENTE A SUA PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL; E, O INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC, inscrito com o CNPJ nº 24.127.105/0001-74, FOI **HABILITADO;** E, OBTEVE PONTUAÇÃO DE **95 (NOVENTA E CINCO)** REFERENTE A SUA PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL. A COMISSÃO TÉCNICA INFORMA AOS INTERESSADOS QUE A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br., E QUE FICAR ABERTO O PRAZO RECURSAL PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 11.2.14 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B1AE0894

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200380 - SEINFRA. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 05.352.069/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200380 - SEINFRA** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** LAURO MAR DA CUNHA.

ALINE BRITO NOBRE
Presidente Da CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4513A797

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200381 - SEAD. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD. **CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 05.352.069/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200381 - SEAD** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS.**ASSINA PELA CONTRATADA:** LAURO MAR DA CUNHA. **ALINE BRITO NOBRE -** PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:507E3D9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200382 - SEAI. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI. **CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA -CNPJ Nº 21.060.706/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200382 - SEAI** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA CRISTINA GIRÃO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS. **ALINE BRITO NOBRE -** PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EE7505F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200383 - SESA. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA -CNPJ Nº 21.060.706/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200383 - SESA** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**.**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS. **ALINE BRITO NOBRE -** PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B2F8742A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200384 - FMS. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA -CNPJ Nº 21.060.706/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200384 - SESA** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS. **ALINE BRITO NOBRE -** PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8740D5AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200385 - SEDUC. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC - **CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA -CNPJ Nº 21.060.706/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200385 - SEDUC** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS.**ALINE BRITO NOBRE -** PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FA0BBB2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200386 - SAS. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-

006/2020 – DIVERSAS.**OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS. **CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA -CNPJ Nº 21.060.706/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200386 - SAS** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**.**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** WLLYANA RÉGIA NOBRE RABELO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS. **ALINE BRITO NOBRE -** PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:364D12BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200387 - FMAS. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ASSISTÊNNCIA SOCIAL - SAS. **CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA -CNPJ Nº 21.060.706/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200387 - FMAS** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** WLLYANA RÉGIA NOBRE RABELO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS. **ALINE BRITO NOBRE -** PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:89622555

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200388 - AMT. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT** DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA / CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT. **CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 21.060.706/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200388 - AMT** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO TALVANES RAULINO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS.

MORADA NOVA - CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALINE BRITO NOBRE
Presidente Da CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8746877C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200389 - SEFIN. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN. **CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA -CNPJ Nº 21.060.706/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200389 - SEFIN** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS. **ALINE BRITO NOBRE -** PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:34AFEEB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200390 - SEAGRI. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI.**CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA -CNPJ Nº 21.060.706/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200390 - SEAGRI** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE

FREITAS. **ALINE BRITO NOBRE** - PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1298A2C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200391 - SECULT. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT. **CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA -CNPJ Nº 21.060.706/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200391 - SECULT** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**.**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS.**ALINE BRITO NOBRE** - PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:73EFF17E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200392 - SEJUV. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV. **CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA -CNPJ Nº 21.060.706/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200392 - SEJUV** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ RODINELI CRUZ MILFONT.**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS.**ALINE BRITO NOBRE** - PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6172FF4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200393 - IMAMN. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA / CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN. **CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA -CNPJ Nº 21.060.706/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200393 - IMAMN** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ ELSON FELIPE RAULINO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS. **ALINE BRITO NOBRE** - PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EC145862

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020 0394 - SEINFRA. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA -CNPJ Nº 21.060.706/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200394 - SEINFRA** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C768894A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200395 - SEAD. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD. **CONTRATADA:** SETOR7

TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 21.060.706/0001-19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200395 - SEAD POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS.ALINE BRITO NOBRE - PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0E19F6EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº I-001/2021 - SESA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CONSULTAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E CIRURGIAS DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL), COM PREÇOS DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, ADVINDO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº CP-003- 2021 - SESA. FAVORECIDO: § LPM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, COM REGISTRO DE CNPJ SOB Nº 33.598.476/0001-25, COM SEDE À ROD. BR 122, KM 53, Nº SN, CEP: 63.970-000, DISTRITO DE PIRANGI, IBARETAMA, CEARÁ. O VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ DE R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT, ARTIGO 25, DA LEI NO 8.666/93. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELA SRA. MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2B303D58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2021- SEAD. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, BEM COMO DE PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **TIPO**: MENOR PREÇO. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A EMPRESA INSTITUTO CEAREANSE, CULTURA E ECOLOGIA – ICECE, INSCRITA COM O CNPJ Nº 04.992.564/0001-09, DECLARADA INABILITADA, **RENUNCIOU** PRAZO AO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS QUANTO AO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO (ATRAVÉS DE E-MAIL ENVIADO NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 08:53 HORAS – DOCUMENTO CONSTA DOS AUTOS DO PROCESSO); PORTANTO, A ABERTURA DA PROSPOSTA COMERCAIAL DA EMPRESA HABILITADA **DAR-SE-À DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 11:00 HORAS**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1870B0E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-007/2021- SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE LAJE SOBRE O CANAL LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.**TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 24 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8E96A3C1

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº 01/2021 - TERMO ADITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CARGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação de cargos/funções, objeto do anexo IV – Edital 01/2021 – para formação de banco de recursos humanos, torna público:
A RETIFICAÇÃO do conteúdo programático (anexo V do edital 01/2021), onde se ler: Guia para visita domiciliar – Criança Feliz – 2ª versão – Junho/2007 – MDS.

Leia-se: **GUIA PARA VISITA DOMICILIAR – 1ª Edição Revisada e Atualizada – Brasília 2019.**

Morada Nova – CE, 03 de setembro de 2021.

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária da Assistência Social

Comissão Organizadora:

IVINA CATHERINY FERREIRA FELIX

GLEICE KELY DE SENA RABELO

ANA DELON ARAÚJO RUBENS

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:236AE826

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DAS PROPOSTAS - SI-TP008/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de propostas de preços referente a TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2021, cujo objeto versa sobre a REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI), CENTRO, NOVA RUSSAS - CEARÁ. EMPRESA VENCEDORA: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 27.583.854/0001-02), tendo apresentado menor preço na importância de R$ 224.136,05 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e seis reais e cinco centavos). A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br.

Nova Russas/CE, 02 de setembro de 2021 –

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL em Exercício.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:DDB97DDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 075, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.276, de 12 de maio de 2021 que em seu artigo 1º autoriza o Poder Executivo poderá qualificar como Organizações Sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, ao esporte amador e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei;

CONSIDERANDO a realização do Processo Administrativo de Chamamento Público nº SS-CH003/2021, cujo objeto foi a "Seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas sob forma de fundação, associação ou sociedade civil, para se qualificarem como Organização Social de Saúde – OSS com finalidade específica de eventual e futura operacionalização da gestão e execução das atividades assistenciais e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Municipal José Gonçalves Rosa / CAPS / Centro de Especialidade / Unidades de Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Município de Nova Russas/CE";

R E S O L V E:

Art. 1º Fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** o **INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 13.609.281/0001-26.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, em 03 de setembro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6D0045A5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

O Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE012/2021.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONFECCIONAR PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0018.2.046

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00

SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.10

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
R. C. PEREIRA	*VALOR GLOBAL GERAL:* R$ 549.000,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

Nova Russas - Ceará, 02 de setembro de 2021.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Ordenadora Da Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:A1484E02

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO - GM-PE014/2021

Os Ordenadores de despesas do Governo Municipal do Município de Nova Russas - Ceará, tornam público os Extratos dos Instrumentos Contratuais resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE014/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIDRÁULICO, INCLUINDO LOUÇAS E METAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1001 04 122 1301 2.053; 1001 08 244 1301 2.065; 1001 08 244 1308 2.070

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 **SUB-ELEMENTO:** 33.90.30.24

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
COMERCIAL PINTU'S LTDA **CNPJ:** 11.773.041/0001-37	***VALOR GLOBAL:*** R$ **5.214,40 (Cinco mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIZ FILHO TAVARES PINTO, respectivamente.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Nova Russas - Ceará, 23 de agosto de 2021

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:E80555C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA MUNDIAL, DECORRENTE DO COVID-19 (DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 11, de 23 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do Município de Pacujá, n.º 12, de 30 de março de 2020, n.º 14, de 06 de abril de 2020, n.º 16, de 17 de abril de 2020, n.º 17 de 20 de abril de 2020, n.º 18 de 30 de abril de 2020, n.º 21 de 05 de maio de 2020, n.º 22 de 20 de maio de 2020, n.º 24 de 31 de maio de 2020, n.º 27 de 07 de junho de 2020, n.º 028 de 14 de junho de 2020, n.º 030 de 21 de junho de 2020, n.º 031de 28 de junho de 2020, n.º 033 de 05 de julho de 2020, n.º 034 de 12 de julho de 2020, n.º 036 de 19 de julho de 2020, n.º 038 de 26 de julho de 2020, n.º 039 de 02 de agosto de 2020, n.º 041 de 09 de agosto de 2020, n.º 042 de 16 de agosto de 2020, n.º 044 de 23 de agosto de 2020, n.º 045 de 30 de agosto de 2020, n.º 047 de 06 de setembro de 2020, n.º 047.1 de 13 de setembro de 2020, n.º 049 de 20 de setembro de 2020, n.º 050 de 27 de setembro de 2020, n.º 053 de 04 de outubro de 2020, n.º 054 de 11 de outubro de 2020, n.º 055 de 18 de outubro de 2020, n.º 055 de 25 de outubro de 2020, nº 056 de 25 de outubro de 2020, nº 057 de 1º novembro de 2020, nº 059 de 08 novembro de 2020, nº 060 de 15 novembro de 2020, nº 061 de 22 novembro de 2020, nº 062 de 29 novembro de 2020, nº 065 de 06 dezembro de 2020, nº 067 de 13 dezembro de 2020, nº 068 de 20 dezembro de 2020 e nº 069 de 27 dezembro de 2020, que prevêem uma série de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais n.º 33.530, de 28 de março de 2020, n.º 33.536, de 05 de abril de 2020, n.º 33.544, de 19 de abril de 2020, n.º 33.575, de 05 de maio de 2020, n.º 33.595, de 20 de maio de 2020, n.º 33.608, de 30 de maio de 2020, n.º 33.617, de 06 de junho de 2020, n.º 33.627, de 13 de junho de 2020, n.º 33.631, de 20 de junho de 2020, n.º 33.637, de 27 de junho de 2020, n.º 33.645, de 03 de julho de 2020, n.º 33.671, de 11 de julho de 2020, n.º 33.684, de 18 de julho de 2020, n.º 33.693, de 25 de julho de 2020, n.º 33.700, de 1º de agosto de 2020, n.º 33.709, de 09 de agosto de 2020, n.º 33.717, de 15 de agosto de 2020, n.º 33.722, de 22 de agosto de 2020, n.º 33.730, de 29 de agosto de 2020, n.º 33.736, de 05 de setembro de 2020, n.º 33.737 de 12 de setembro de 2020, n.º 33.742 de 20 de setembro de 2020, n.º 33.751 de 26 de setembro de 2020, n.º 33.756 de 03 de outubro de 2020, n.º 33.761 de 10 de outubro de 2020, n.º 33.775 de 18 de outubro de 2020, n.º 33.783 de 25 de outubro de 2020, n.º 33.790 de 31 de outubro de 2020, n.º 33.796 de 08 de novembro de 2020, n.º 33.815 de 14 de novembro de 2020, n.º 33.821 de 21 de novembro de

2020, n.º 33.824 de 27 de novembro de 2020, n.º 33.841 de 05 de dezembro de 2020, n.º 33.845 de 11 de dezembro de 2020, n.º 33.846 de 12 de dezembro de 2020, n.º 33.858 de 19 de dezembro de 2020, n.º 33.872 de 26 de dezembro de 2020 e n.º 33.899 de 09 de janeiro de 2021, que prorrogaram e alteraram as medidas editadas no Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020 para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), dispostas no Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que, por sua vez, decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, normativos de necessária observância por todos;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 33.627, de 14 de junho de 2020, prorrogou as medidas gerais e regras de isolamento social previstas no Capítulo II do Decreto Estadual n.º 33.608, de 30 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, incisos I e II, ambos da Constituição Federal, no sentido de que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal - STF reconheceu a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios para adotar medidas de polícia sanitária, como isolamento social, quarentena e restrição de locomoção em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II, e art. 24, XII da Constituição Federal, que tratam da competência dos Municípios no que se refere à saúde e à defesa desta;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria n° 188, de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que foram, lamentavelmente, confirmados casos de contaminação no Município de Pacujá;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196, CF/88);

CONSIDERANDO que a necessidade de adoção das medidas para obstar a contaminação ou a propagação do novo coronavírus deverá guardar proporcionalidade com a extensão da situação de emergência;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam prorrogadas até o dia 31 de janeiro de 2021 as medidas previstas no Decreto nº 065, de 06 dezembro de 2020, sem prejuízo da observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2° - A Secretaria de Saúde do Município de Pacujá poderá estabelecer normas complementares às determinações deste Decreto.

Art. 3º - As ações e procedimentos suspensos pelo art. 7º do Decreto Municipal n.º 11, de 23 de março de 2020 continuam sobrestados por prazo indeterminado.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:665FF989

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA MUNDIAL, DECORRENTE DO COVID-19 (DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 11, de 23 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do Município de Pacujá, n.º 12, de 30 de março de 2020, n.º 14, de 06 de abril de 2020, n.º 16, de 17 de abril de 2020, n.º 17 de 20 de abril de 2020, n.º 18 de 30 de abril de 2020, n.º 21 de 05 de maio de 2020, n.º 22 de 20 de maio de 2020, n.º 24 de 31 de maio de 2020, n.º 27 de 07 de junho de 2020, n.º 028 de 14 de junho de 2020, n.º 030 de 21 de junho de 2020, n.º 031de 28 de junho de 2020, n.º 033 de 05 de julho de 2020, n.º 034 de 12 de julho de 2020, n.º 036 de 19 de julho de 2020, n.º 038 de 26 de julho de 2020, n.º 039 de 02 de agosto de 2020, n.º 041 de 09 de agosto de 2020, n.º 042 de 16 de agosto de 2020, n.º 044 de 23 de agosto de 2020, n.º 045 de 30 de agosto de 2020, n.º 047 de 06 de setembro de 2020, n.º 047.1 de 13 de setembro de 2020, n.º 049 de 20 de setembro de 2020, n.º 050 de 27 de setembro de 2020, n.º 053 de 04 de outubro de 2020, n.º 054 de 11 de outubro de 2020, n.º 055 de 18 de outubro de 2020, n.º 055 de 25 de outubro de 2020, nº 056 de 25 de outubro de 2020, nº 057 de 1º novembro de 2020, nº 059 de 08 novembro de 2020, nº 060 de 15 novembro de 2020, nº 061 de 22 novembro de 2020, nº 062 de 29 novembro de 2020, nº 065 de 06 dezembro de 2020, nº 067 de 13 dezembro de 2020, nº 068 de 20 dezembro de 2020, nº 069 de 27 dezembro de 2020 e nº 002 de 04 janeiro de 2021, que prevêem uma série de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais n.º 33.530, de 28 de março de 2020, n.º 33.536, de 05 de abril de 2020, n.º 33.544, de 19 de abril de 2020, n.º 33.575, de 05 de maio de 2020, n.º 33.595, de 20 de maio de 2020, n.º 33.608, de 30 de maio de 2020, n.º 33.617, de 06 de junho de 2020, n.º 33.627, de 13 de junho de 2020, n.º 33.631, de 20 de junho de 2020, n.º 33.637, de 27 de junho de 2020, n.º 33.645, de 03 de julho de 2020, n.º 33.671, de 11 de julho de 2020, n.º 33.684, de 18 de julho de 2020, n.º 33.693, de 25 de julho de 2020, n.º 33.700, de 1º de agosto de 2020, n.º 33.709, de 09 de agosto de 2020, n.º 33.717, de 15 de agosto de 2020, n.º 33.722, de 22 de agosto de 2020, n.º 33.730, de 29 de agosto de 2020, n.º 33.736, de 05 de setembro de 2020, n.º 33.737 de 12 de setembro de 2020, n.º 33.742 de 20 de setembro de 2020, n.º 33.751 de 26 de setembro de 2020, n.º 33.756 de 03 de outubro de 2020, n.º 33.761 de 10 de outubro de 2020, n.º 33.775 de 18 de outubro de 2020, n.º 33.783 de 25 de outubro de 2020, n.º 33.790 de 31 de outubro de 2020, n.º 33.796 de 08 de novembro de 2020, n.º 33.815 de 14 de novembro de 2020, n.º 33.821 de 21 de novembro de 2020, n.º 33.824 de 27 de novembro de 2020, n.º 33.841 de 05 de dezembro de 2020, n.º 33.845 de 11 de dezembro de 2020, n.º 33.846 de 12 de dezembro de 2020, n.º 33.858 de 19 de dezembro de 2020, n.º 33.872 de 26 de dezembro de 2020, n.º 33.899 de 09 de janeiro de 2021 e n.º 33.904 de 21 de janeiro de 2021, que prorrogaram e alteraram as medidas editadas no Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020 para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), dispostas no Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que, por sua vez, decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, normativos de necessária observância por todos;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 33.627, de 14 de junho de 2020, prorrogou as medidas gerais e regras de isolamento social previstas no Capítulo II do Decreto Estadual n.º 33.608, de 30 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, incisos I e II, ambos da Constituição Federal, no sentido de que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal - STF reconheceu a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios para adotar medidas de polícia sanitária, como isolamento social, quarentena e restrição de locomoção em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II, e art. 24, XII da Constituição Federal, que tratam da competência dos Municípios no que se refere à saúde e à defesa desta;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria n° 188, de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que foram, lamentavelmente, confirmados casos de contaminação no Município de Pacujá;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e

igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196, CF/88);

CONSIDERANDO que a necessidade de adoção das medidas para obstar a contaminação ou a propagação do novo coronavírus deverá guardar proporcionalidade com a extensão da situação de emergência;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias;

CONSIDERANDO que a campanha de vacinação contra a COVID-19 ainda não atingiu o segmento dos profissionais da educação;

DECRETA:

Art. 1° - Permanecem suspensas por prazo indeterminado as aulas presenciais nas escolas da rede municipal de ensino público de Pacujá.

Art. 2º. O calendário escolar, as atividades remotas e a carga horária do ensino público municipal obedecerão ao disposto em normativo específico expedido pela Secretaria Municipal de Educação, considerando as instruções remetidas pelos órgãos superiores e normativos vigentes, inclusive o disposto no art. 32, §4º, da Lei Federal n. 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB).

Art. 3° - A Secretaria de Educação do Município de Pacujá poderá estabelecer normas complementares às determinações deste Decreto.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 25 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:B97CD14A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº005/2020, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA MUNDIAL, DECORRENTE DO COVID-19 (DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 11, de 23 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do Município de Pacujá, n.º 12, de 30 de março de 2020, n.º 14, de 06 de abril de 2020, n.º 16, de 17 de abril de 2020, n.º 17 de 20 de abril de 2020, n.º 18 de 30 de abril de 2020, n.º 21 de 05 de maio de 2020, n.º 22 de 20 de maio de 2020, n.º 24 de 31 de maio de 2020, n.º 27 de 07 de junho de 2020, n.º 028 de 14 de junho de 2020, n.º 030 de 21 de junho de 2020, n.º 031de 28 de junho de 2020, n.º 033 de 05 de julho de 2020, n.º 034 de 12 de julho de 2020, n.º 036 de 19 de julho de 2020, n.º 038 de 26 de julho de 2020, n.º 039 de 02 de agosto de 2020, n.º 041 de 09 de agosto de 2020, n.º 042 de 16 de agosto de 2020, n.º 044 de 23 de agosto de 2020, n.º 045 de 30 de agosto de 2020, n.º 047 de 06 de setembro de 2020, n.º 047.1 de 13 de setembro de 2020, n.º 049 de 20 de setembro de 2020, n.º 050 de 27 de setembro de 2020, n.º 053 de 04 de outubro de 2020, n.º 054 de 11 de outubro de 2020, n.º 055 de 18 de outubro de 2020, n.º 055 de 25 de outubro de 2020, nº 056 de 25 de outubro de 2020, nº 057 de 1º novembro de 2020, nº 059 de 08 novembro de 2020, nº 060 de 15 novembro de 2020, nº 061 de 22 novembro de 2020, nº 062 de 29 novembro de 2020, nº 065 de 06 dezembro de 2020, nº 067 de 13 dezembro de 2020, nº 068 de 20 dezembro de 2020, nº 069 de 27 dezembro de 2020 e nº 002 de 04 janeiro de 2021, que prevêem uma série de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais n.º 33.530, de 28 de março de 2020, n.º 33.536, de 05 de abril de 2020, n.º 33.544, de 19 de abril de 2020, n.º 33.575, de 05 de maio de 2020, n.º 33.595, de 20 de maio de 2020, n.º 33.608, de 30 de maio de 2020, n.º 33.617, de 06 de junho de 2020, n.º 33.627, de 13 de junho de 2020, n.º 33.631, de 20 de junho de 2020, n.º 33.637, de 27 de junho de 2020, n.º 33.645, de 03 de julho de 2020, n.º 33.671, de 11 de julho de 2020, n.º 33.684, de 18 de julho de 2020, n.º 33.693, de 25 de julho de 2020, n.º 33.700, de 1º de agosto de 2020, n.º

33.709, de 09 de agosto de 2020, n.º 33.717, de 15 de agosto de 2020, n.º 33.722, de 22 de agosto de 2020, n.º 33.730, de 29 de agosto de 2020, n.º 33.736, de 05 de setembro de 2020, n.º 33.737 de 12 de

setembro de 2020, n.º 33.742 de 20 de setembro de 2020, n.º 33.751 de 26 de setembro de 2020, n.º 33.756 de 03 de outubro de 2020, n.º 33.761 de 10 de outubro de 2020, n.º 33.775 de 18 de outubro de 2020, n.º 33.783 de 25 de outubro de 2020, n.º 33.790 de 31 de outubro de 2020, n.º 33.796 de 08 de novembro de 2020, n.º 33.815 de 14 de novembro de 2020, n.º 33.821 de 21 de novembro de 2020, n.º 33.824 de 27 de novembro de 2020, n.º 33.841 de 05 de dezembro de 2020, n.º 33.845 de 11 de dezembro de 2020, n.º 33.846 de 12 de dezembro de 2020, n.º 33.858 de 19 de dezembro de 2020, n.º 33.872 de 26 de dezembro de 2020, n.º 33.899 de 09 de janeiro de 2021, n.º 33.904 de 21de janeiro de 2021 e n.º 33.913 de 30 de janeiro de 2021, que prorrogaram e alteraram as medidas editadas no Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020 para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), dispostas no Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que, por sua vez, decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, normativos de necessária observância por todos;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 33.627, de 14 de junho de 2020, prorrogou as medidas gerais e regras de isolamento social previstas no Capítulo II do Decreto Estadual n.º 33.608, de 30 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, incisos I e II, ambos da Constituição Federal, no sentido de que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal - STF reconheceu a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios para adotar medidas de polícia sanitária, como isolamento social, quarentena e restrição de locomoção em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II, e art. 24, XII da Constituição Federal, que tratam da competência dos Municípios no que se refere à saúde e à defesa desta;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria n° 188, de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que foram, lamentavelmente, confirmados casos de contaminação no Município de Pacujá;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196, CF/88);

CONSIDERANDO que a necessidade de adoção das medidas para obstar a contaminação ou a propagação do novo coronavírus deverá guardar proporcionalidade com a extensão da situação de emergência;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam prorrogadas até o dia 07 de fevereiro de 2021 as medidas previstas no Decreto nº 065, de 06 dezembro de 2020, sem prejuízo da observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2° - A Secretaria de Saúde do Município de Pacujá poderá estabelecer normas complementares às determinações deste Decreto.

Art. 3º - As ações e procedimentos suspensos pelo art. 7º do Decreto Municipal n.º 11, de 23 de março de 2020 continuam sobrestados por prazo indeterminado.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 1º de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá- CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:5711CB10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA);

O Prefeito Municipal de Pacujá, ***RAIMUNO RODRIGUES DE SOUSA FILHO****, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o* ***Art.62, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal:***

RESOLVE:

Art. 1° - Decretar a nomeação dos seguimentos representantes para exercerem a função de membros do Conselho do FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica) sendo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Augusto Denner Araújo Leôncio
Suplente: Flávio Marcílio Saraiva de Almeida

II – Representantes de Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Cleane Alves Lopes
Suplente: Rita Benjamim Gomes

III – Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Antonia Alves Damásio
Suplente*:* Maria Delourdes de Brito Melo;

IV – Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Francisco Espedito Magalhães
Suplente: Francisca Dinar de Oliveira

V – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Públicos – Indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Thiago Rodrigues Freire
***Suplente*:** Micaele Rodrigues Freire

VI – Representantes dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adriana Rodrigues de Souza Nascimento
Suplente: Eliana Braga da Silva

VII - Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Maria Aparecida de Araújo Macário
Suplente: Kamilla Lewinsky Januário

Titular: Iara Borges da Silva Cordeiro
Suplente: Camila Luana de Abreu

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Antonia Gleiciane da Silva de Almeida
Suplente: Joaquim dos Santos Honorato

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação –CME
Titular: Raimunda Lutiane Neris
***Suplente*:** Orlando Cordeiro de Sousa

X – Representantes dos Aluno da Rede Municipal de Ensino
Titular: *João de Araujo Martins*
Suplente: *Paulo César de Sousa Viana*

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 11 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:5039E413

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº007/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA MUNDIAL, DECORRENTE DO COVID-19 (DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 11, de 23 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do Município de Pacujá, n.º 12, de 30 de março de 2020, n.º 14, de 06 de abril de 2020, n.º 16, de 17 de abril de 2020, n.º 17 de 20 de abril de 2020, n.º 18 de 30 de abril de 2020, n.º 21 de 05 de maio

de 2020, n.º 22 de 20 de maio de 2020, n.º 24 de 31 de maio de 2020, n.º 27 de 07 de junho de 2020, n.º 028 de 14 de junho de 2020, n.º 030 de 21 de junho de 2020, n.º 031de 28 de junho de 2020, n.º 033 de 05 de julho de 2020, n.º 034 de 12 de julho de 2020, n.º 036 de 19 de julho de 2020, n.º 038 de 26 de julho de 2020, n.º 039 de 02 de agosto de 2020, n.º 041 de 09 de agosto de 2020, n.º 042 de 16 de agosto de 2020, n.º 044 de 23 de agosto de 2020, n.º 045 de 30 de agosto de 2020, n.º 047 de 06 de setembro de 2020, n.º 047.1 de 13 de setembro de 2020, n.º 049 de 20 de setembro de 2020, n.º 050 de 27 de setembro de 2020, n.º 053 de 04 de outubro de 2020, n.º 054 de 11 de outubro de 2020, n.º 055 de 18 de outubro de 2020, n.º 055 de 25 de outubro de 2020, nº 056 de 25 de outubro de 2020, nº 057 de 1º novembro de 2020, nº 059 de 08 novembro de 2020, nº 060 de 15 novembro de 2020, nº 061 de 22 novembro de 2020, nº 062 de 29 novembro de 2020, nº 065 de 06 dezembro de 2020, nº 067 de 13 dezembro de 2020, nº 068 de 20 dezembro de 2020, nº 069 de 27 dezembro de 2020, nº 002 de 03 janeiro de 2021 e nº 005 de 1º fevereiro de 2021, que prevêem uma série de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais n.º 33.530, de 28 de março de 2020, n.º 33.536, de 05 de abril de 2020, n.º 33.544, de 19 de abril de 2020, n.º 33.575, de 05 de maio de 2020, n.º 33.595, de 20 de maio de 2020, n.º 33.608, de 30 de maio de 2020, n.º 33.617, de 06 de junho de 2020, n.º 33.627, de 13 de junho de 2020, n.º 33.631, de 20 de junho de 2020, n.º 33.637, de 27 de junho de 2020, n.º 33.645, de 03 de julho de 2020, n.º 33.671, de 11 de julho de 2020, n.º 33.684, de 18 de julho de 2020, n.º 33.693, de 25 de julho de 2020, n.º 33.700, de 1º de agosto de 2020, n.º

33.709, de 09 de agosto de 2020, n.º 33.717, de 15 de agosto de 2020, n.º 33.722, de 22 de agosto de 2020, n.º 33.730, de 29 de agosto de 2020, n.º 33.736, de 05 de setembro de 2020, n.º 33.737 de 12 de setembro de 2020, n.º 33.742 de 20 de setembro de 2020, n.º 33.751 de 26 de setembro de 2020, n.º 33.756 de 03 de outubro de 2020, n.º 33.761 de 10 de outubro de 2020, n.º 33.775 de 18 de outubro de 2020, n.º 33.783 de 25 de outubro de 2020, n.º 33.790 de 31 de outubro de 2020, n.º 33.796 de 08 de novembro de 2020, n.º 33.815 de 14 de novembro de 2020, n.º 33.821 de 21 de novembro de 2020, n.º 33.824 de 27 de novembro de 2020, n.º 33.841 de 05 de dezembro de 2020, n.º 33.845 de 11 de dezembro de 2020, n.º 33.846 de 12 de dezembro de 2020, n.º 33.858 de 19 de dezembro de 2020, n.º 33.872 de 26 de dezembro de 2020, n.º 33.899 de 09 de janeiro de 2021, n.º 33.904 de 21de janeiro de 2021, n.º 33.913 de 30 de janeiro de 2021, n.º 33.927 de o6 de fevereiro de 2021 e n.º 33.928 de 10 de fevereiro de 2021, que prorrogaram e alteraram as medidas editadas no Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020 para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), dispostas no Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que, por sua vez, decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, normativos de necessária observância por todos;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 33.627, de 14 de junho de 2020, prorrogou as medidas gerais e regras de isolamento social previstas no Capítulo II do Decreto Estadual n.º 33.608, de 30 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, incisos I e II, ambos da Constituição Federal, no sentido de que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal - STF reconheceu a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios para adotar medidas de polícia sanitária, como isolamento social, quarentena e restrição de locomoção em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II, e art. 24, XII da Constituição Federal, que tratam da competência dos Municípios no que se refere à saúde e à defesa desta;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria n° 188, de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que foram, lamentavelmente, confirmados casos de contaminação no Município de Pacujá;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196, CF/88);

CONSIDERANDO que a necessidade de adoção das medidas para obstar a contaminação ou a propagação do novo coronavírus deverá guardar proporcionalidade com a extensão da situação de emergência;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam prorrogadas até o dia 28 de fevereiro de 2021 as medidas previstas no Decreto nº 065, de 06 dezembro de 2020, sem prejuízo da observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2º - Ficam ratificadas todas as disposições dos Decretos Estaduais de n. 33.927, de 06 de fevereiro de 2021 e n. 33.928, de 10 de fevereiro de 2021 no âmbito do Município de Pacujá/CE.

Art. 3º - No período compreendido entre os dias 12 e 17 de fevereiro de 2021 fica vedada a realização de eventos e/ou festividades em ambientes públicos ou privados.

Art. 4° - Não haverá ponto facultativo entre os dias 15 e 17 de fevereiro de 2021, de forma que todas as repartições e órgãos públicos municipais funcionarão normalmente.

Art. 5° - A Secretaria de Saúde do Município de Pacujá poderá estabelecer normas complementares às determinações deste Decreto.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 12 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:91DC7F3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº008/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO ISOLAMENTO SOCIAL E ESTABELECE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA MUNDIAL, DECORRENTE DO COVID-19 (DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 11, de 23 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do Município de Pacujá, n.º 12, de 30 de março de 2020, n.º 14, de 06 de abril de 2020, n.º 16, de 17 de abril de 2020, n.º 17 de 20 de abril de 2020, n.º 18 de 30 de abril de 2020, n.º 21 de 05 de maio de 2020, n.º 22 de 20 de maio de 2020, n.º 24 de 31 de maio de 2020, n.º 27 de 07 de junho de 2020, n.º 028 de 14 de junho de 2020, n.º 030 de 21 de junho de 2020, n.º 031de 28 de junho de 2020, n.º 033 de 05 de julho de 2020, n.º 034 de 12 de julho de 2020, n.º 036 de 19 de julho de 2020, n.º 038 de 26 de julho de 2020, n.º 039 de 02 de agosto de 2020, n.º 041 de 09 de agosto de 2020, n.º 042 de 16 de agosto de 2020, n.º 044 de 23 de agosto de 2020, n.º 045 de 30 de agosto de 2020, n.º 047 de 06 de setembro de 2020, n.º 047.1 de 13 de setembro de 2020, n.º 049 de 20 de setembro de 2020, n.º 050 de 27 de setembro de 2020, n.º 053 de 04 de outubro de 2020, n.º 054 de 11 de outubro de 2020, n.º 055 de 18 de outubro de 2020, n.º 055 de 25 de outubro de 2020, nº 056 de 25 de outubro de 2020, nº 057 de 1º novembro de 2020, nº 059 de 08 novembro de 2020, nº 060 de 15 novembro de 2020, nº 061 de 22 novembro de 2020, nº 062 de 29 novembro de 2020, nº 065 de 06 dezembro de 2020, nº 067 de 13 dezembro de 2020, nº 068 de 20 dezembro de 2020, nº 069 de 27 dezembro de 2020, nº 002 de 04 janeiro de 2021 e nº 005 de 1º fevereiro de 2021, que prevêem uma série de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais n.º 33.530, de 28 de março de 2020, n.º 33.536, de 05 de abril de 2020, n.º 33.544, de 19 de abril de 2020, n.º 33.575, de 05 de maio de 2020, n.º 33.595, de 20 de maio de 2020, n.º 33.608, de 30 de maio de 2020, n.º 33.617, de 06 de junho de 2020, n.º 33.627, de 13 de junho de 2020, n.º 33.631, de 20 de junho de 2020, n.º 33.637, de 27 de junho de 2020, n.º 33.645, de 03 de julho de 2020, n.º 33.671, de 11 de julho de 2020, n.º 33.684, de 18 de julho de 2020, n.º 33.693, de 25 de julho de 2020, n.º 33.700, de 1º de agosto de 2020, n.º 33.709, de 09 de agosto de 2020, n.º 33.717, de 15 de agosto de 2020, n.º 33.722, de 22 de agosto de 2020, n.º 33.730, de

29 de agosto de 2020, n.º 33.736, de 05 de setembro de 2020, n.º 33.737 de 12 de setembro de 2020, n.º 33.742 de 20 de setembro de 2020, n.º 33.751 de 26 de setembro de 2020, n.º 33.756 de 03 de outubro de 2020, n.º 33.761 de 10 de outubro de 2020, n.º 33.775 de 18 de outubro de 2020, n.º 33.783 de 25 de outubro de 2020, n.º 33.790 de 31 de outubro de 2020, n.º 33.796 de 08 de novembro de 2020, n.º 33.815 de 14 de novembro de 2020, n.º 33.821 de 21 de novembro de 2020, n.º 33.824 de 27 de novembro de 2020, n.º 33.841 de 05 de dezembro de 2020, n.º 33.845 de 11 de dezembro de 2020, n.º 33.846 de 12 de dezembro de 2020, n.º 33.858 de 19 de dezembro de 2020, n.º 33.872 de 26 de dezembro de 2020, n.º 33.899 de 09 de janeiro de 2021, n.º 33.904 de 21de janeiro de 2021, n.º 33.913 de 30 de janeiro de 2021, n.º 33.927 de o6 de fevereiro de 2021, n.º 33.928 de 10 de fevereiro de 2021 e n.º 33.936 de 17 de fevereiro de 2021, que prorrogaram e alteraram as medidas editadas no Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020 para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), dispostas no Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que, por sua vez, decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, normativos de necessária observância por todos;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 33.627, de 14 de junho de 2020, prorrogou as medidas gerais e regras de isolamento social previstas no Capítulo II do Decreto Estadual n.º 33.608, de 30 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, incisos I e II, ambos da Constituição Federal, no sentido de que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal - STF reconheceu a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios para adotar medidas de polícia sanitária, como isolamento social, quarentena e restrição de locomoção em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II, e art. 24, XII da Constituição Federal, que tratam da competência dos Municípios no que se refere à saúde e à defesa desta;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria n° 188, de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que foram, lamentavelmente, confirmados casos de contaminação no Município de Pacujá;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196, CF/88);

CONSIDERANDO que a necessidade de adoção das medidas para obstar a contaminação ou a propagação do novo coronavírus deverá guardar proporcionalidade com a extensão da situação de emergência;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam prorrogadas até o dia 28 de fevereiro de 2021 as medidas previstas no Decreto nº 065, de 06 dezembro de 2020, sem prejuízo da observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2º - No período de 18 a 28 de fevereiro de 2021, os órgãos e entidades municipais funcionarão de forma adaptada às circunstâncias atuais, preservando a eficiência e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

§ 1º. O regime de trabalho previsto deste artigo será desempenhado sob a forma de trabalho remoto ou presencial, neste último caso para as atividades nas quais a presença do servidor ou colaborador no ambiente de trabalho se faça necessária para a continuidade do serviço público, de acordo com o decidido por cada gestor dos órgãos e/ou secretarias municipais.

§ 2º. No desempenho das atividades dos órgãos e entidades municipais devem ser adotadas todas as recomendações de saúde para combater a disseminação da COVID-19.

§ 3º. As disposições do § 4º não se aplicam aos servidores das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, devendo os seus órgãos de origem adotar todos os cuidados necessários para preservar a saúde do profissional durante a atividade funcional.

Art. 3º - As atividades econômicas desenvolvidas no Município de Pacujá observarão o seguinte:
I - de segunda a sexta, a partir das 20h até às 5h do dia seguinte, ficarão suspensas quaisquer atividades do comércio e de serviços; exceto serviços essenciais e permitindo delivery até às 22h.

II - aos sábados e domingos, os restaurantes e demais estabelecimentos para alimentação fora do lar não funcionarão entre 15h até às 5h do dia seguinte; já em relação aos outros estabelecimentos do comércio e serviços, o funcionamento será vedado a partir das 17h até as 5h do dia seguinte.

Art. 4º - Toque de recolher entre 22h e 05h, com saídas permitidas somente em situação de comprovada necessidade.

Art. 5º - suspensão das aulas presenciais com exceção das aulas praticas e laboratoriais para concludentes do ensino superior, inclusive de atividade de berçário e da educação infantil para criança de 0 a 3 anos de idade.

Art. 6° - A Secretaria de Saúde do Município de Pacujá poderá estabelecer normas complementares às determinações deste Decreto.

Art.7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 18 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:4DDF79BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2021, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA MUNDIAL, DECORRENTE DO COVID-19 (DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 11, de 23 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do Município de Pacujá, n.º 12, de 30 de março de 2020, n.º 14, de 06 de abril de 2020, n.º 16, de 17 de abril de 2020, n.º 17 de 20 de abril de 2020, n.º 18 de 30 de abril de 2020, n.º 21 de 05 de maio de 2020, n.º 22 de 20 de maio de 2020, n.º 24 de 31 de maio de 2020, n.º 27 de 07 de junho de 2020, n.º 028 de 14 de junho de 2020, n.º 030 de 21 de junho de 2020, n.º 031de 28 de junho de 2020, n.º 033 de 05 de julho de 2020, n.º 034 de 12 de julho de 2020, n.º 036 de 19 de julho de 2020, n.º 038 de 26 de julho de 2020, n.º 039 de 02 de agosto de 2020, n.º 041 de 09 de agosto de 2020, n.º 042 de 16 de agosto de 2020, n.º 044 de 23 de agosto de 2020, n.º 045 de 30 de agosto de 2020, n.º 047 de 06 de setembro de 2020, n.º 047.1 de 13 de setembro de 2020, n.º 049 de 20 de setembro de 2020, n.º 050 de 27 de setembro de 2020, n.º 053 de 04 de outubro de 2020, n.º 054 de 11 de outubro de 2020, n.º 055 de 18 de outubro de 2020, n.º 055 de 25 de outubro de 2020, nº 056 de 25 de outubro de 2020, nº 057 de 1º novembro de 2020, nº 059 de 08 novembro de 2020, nº 060 de 15 novembro de 2020, nº 061 de 22 novembro de 2020, nº 062 de 29 novembro de 2020, nº 065 de 06 dezembro de 2020, nº 067 de 13 dezembro de 2020, nº 068 de 20 dezembro de 2020, nº 069 de 27 dezembro de 2020, nº 002 de 04 janeiro de 2021, nº 005 de 1º fevereiro de 2021 e nº 008 de 18 fevereiro de 2021, que prevêem uma série de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais n.º 33.530, de 28 de março de 2020, n.º 33.536, de 05 de abril de 2020, n.º 33.544, de 19 de abril de 2020, n.º 33.575, de 05 de maio de 2020, n.º 33.595, de 20 de maio de 2020, n.º 33.608, de 30 de maio de 2020, n.º 33.617, de 06 de junho de 2020, n.º 33.627, de 13 de junho de 2020, n.º 33.631, de 20 de junho de 2020, n.º 33.637, de 27 de junho de 2020, n.º 33.645, de 03 de julho de 2020, n.º 33.671, de 11 de julho de 2020, n.º 33.684, de 18 de julho de 2020, n.º 33.693, de 25 de julho de 2020, n.º 33.700, de 1º de agosto de 2020, n.º 33.709, de 09 de agosto de 2020, n.º 33.717, de 15 de agosto de 2020, n.º 33.722, de 22 de agosto de 2020, n.º 33.730, de 29 de agosto de 2020, n.º 33.736, de 05 de setembro de 2020, n.º 33.737 de 12 de setembro de 2020, n.º 33.742 de 20 de setembro de 2020, n.º 33.751 de 26 de setembro de 2020, n.º 33.756 de 03 de outubro de 2020, n.º 33.761 de 10 de outubro de 2020, n.º 33.775 de 18 de outubro de 2020, n.º 33.783 de 25 de outubro de 2020, n.º 33.790 de 31 de outubro de 2020, n.º 33.796 de 08 de novembro de 2020, n.º 33.815 de 14 de novembro de 2020, n.º 33.821 de 21 de novembro de 2020, n.º 33.824 de 27 de novembro de 2020, n.º 33.841 de 05 de dezembro de 2020, n.º 33.845 de 11 de dezembro de 2020, n.º 33.846 de 12 de dezembro de 2020, n.º 33.858 de 19 de dezembro de 2020, n.º 33.872 de 26 de dezembro de 2020, n.º 33.899 de 09 de janeiro de 2021, n.º 33.904 de 21de janeiro de 2021, n.º 33.913 de 30 de janeiro de 2021, n.º 33.927 de o6 de fevereiro de 2021, n.º 33.928 de 10 de fevereiro de 2021, n.º 33.936 de 17 de fevereiro de 2021 e n.º 33.955 de 26 de fevereiro de 2021, que prorrogaram e alteraram as medidas editadas no Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020 para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), dispostas no Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que, por sua vez, decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, normativos de necessária observância por todos;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 33.627, de 14 de junho de 2020, prorrogou as medidas gerais e regras de isolamento social previstas no Capítulo II do Decreto Estadual n.º 33.608, de 30 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, incisos I e II, ambos da Constituição Federal, no sentido de que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal - STF reconheceu a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios para adotar medidas de polícia sanitária, como isolamento social, quarentena e restrição de locomoção em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II, e art. 24, XII da Constituição Federal, que tratam da competência dos Municípios no que se refere à saúde e à defesa desta;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março de 2020, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria n° 188, de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que foram, lamentavelmente, confirmados casos de contaminação no Município de Pacujá;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196, CF/88);

CONSIDERANDO que a necessidade de adoção das medidas para obstar a contaminação ou a propagação do novo Coronavírus deverá guardar proporcionalidade com a extensão da situação de emergência;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam prorrogadas até o dia 07 de março de 2021 as medidas previstas no Decreto nº 065 de 06 dezembro de 2020, nº 005 de 01 fevereiro de 2021 e nº 008 de 18 fevereiro de 2021, sem prejuízo da observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2º - Ficam ratificadas todas as disposições do Decreto Estadual de n. 33.955 de 26 de fevereiro de 2021 no âmbito do Município de Pacujá/CE.

Art. 3° - A Secretaria de Saúde do Município de Pacujá poderá estabelecer normas complementares às determinações deste Decreto.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 1º de março de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:53BEEF15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.139/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 06 de Setembro de 2021 nos órgãos e entidades do Município de Palhano.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, FRANCISCO ERISSON FERREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na data de 06 de Setembro de 2021.

Art. 2º - Os serviços essenciais continuarão atuando em forma de plantão de acordo com as secretarias responsáveis, tais como serviços da área da saúde, limpeza pública, defesa civil, vigilância sanitária e atividades do setor de licitação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:395377CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210118.

ORIGEM .....: LICITAÇÃO DISPENSADA Nº 2021082502 CMP.

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O) ...: A. J. APOIO ADMINISTRATIVO E SERVICOS CONTABEIS LTDA.

OBJETO .....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, PARA SER INCLUIDA NA LOA 2022 DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL CONTRATO....: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com Recursos Próprios/ Duodécimo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....: 26 Agosto de 2021 até 30 de Setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI e JOÃO SOARES PINTO pela empresa A. J. APOIO ADMINISTRATIVO E SERVICOS CONTABEIS LTDA.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Contratante

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:08AAC9C9

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2021082501 CMP

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paramoti, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Paramoti, faz publicar o extrato resumido do processo de licitação dispensável a seguir:

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS MODELO PORTA FUNCIONAL(COMPLETO) EM COURO LEGÍTIMO COM BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E ESCRITAS EM METAL ESMALTADO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL PARAMOTI – CE., que passa a fazer parte deste processo, independente de transcrição;

II - CONTRATADO: FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 10.496.308/0001-23;

III – VALOR: perfazendo o valor global de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais);

IV - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24 c/c o art. 26 e no parágrafo §4odo Art.62 da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Paramoti.

PARAMOTI - CE, 26 de Agosto de 2021.

KELVIA MARIA PINTO SANTIAGO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:3A29662A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, a Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 06 de Setembro de 2021, tendo em vista que se trata de uma segunda-feira, e seu dia posterior se trata de 07 de Setembro, data em que se celebra, solenemente, Dia da Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 06 Setembro de 2021, em todos os órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Paramoti.

Art. 2º - Os órgãos e as repartições públicas que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população, deverão manter escalas de plantão de modo que seja assegurado a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, em 03 de Setembro de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:F555EA4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR,nos termos do Art. 8º da Lei nº 748/19, de 03 de Setembro de 2021, Sr. **ANTÔNIO AIRTON MATEUS BEZERRA**, do cargo de Secretário Interino, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI,em 03 de Setembro de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:E0AC5506

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003/2021

A Sra. Maria Vera Lúcia Silva, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Macio de Oliveira Silva, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, no cargo de motorista, matrícula nº 010163-0, 01 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, no dia 08 de setembro, para resolver assuntos de interesse desta Secretaria.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 03 de setembro de 2021

MARIA VERA LÚCIA SILVA
Secretária do Meio Ambiente

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:5E2367F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 514 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE A MEDALHA DO CEDRO A DIOCESE DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Pelo trabalho pastoral e social desenvolvidos impulsionando o progresso de Quixadá, fica concedida, nos termos da Lei Nº 2.003/2001, a Medalha do Cedro, a maior comenda do Município, à Diocese de Quixadá, criada no dia 13 de Março de 1971, neste ano em que esta completa seus cinqüenta anos de existência.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 02 de Setembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:EC19F24F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO N° 52 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 06/09/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, Sr. **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionando dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal no âmbito da Administração Pública no dia 06/09/2021, que antecede o feriado de 07 de setembro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal referente ao expediente do dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, em virtude do feriado nacional de 07 de setembro.

Art. 2º. Na data acima mencionada serão assegurados os serviços da Guarda Civil Municipal, dos Agentes de Trânsito, da AGEFISQ, da UPA, do Hospital Eudásio Barroso, da Limpeza Urbana e demais serviços considerados essenciais, devendo seu funcionamento ser estipulado pelo gestor de cada pasta.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 01 de setembro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:993A7C8B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.09.006/2021

ATO Nº 01.09.003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE VIANA LOPES,** do cargo em comissão de **Chefe do Núcleo De Assessoria de Planejamento e Habitação, Simbologia DAS-11,** vinculado a(o) **FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DCD41CB6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.09.008/2021

ATO Nº 01.09.008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MARIA EDIVANICE PATRICIO CASTELO BRANCO,** do cargo de **Gerente de Células,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:339E1C46

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.09.001/2021

ATO Nº 03.09.001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o (a) Senhor(a) MANOEL MACHADO BEZERRA, CPF 767.951.103-97, do cargo de Motorista Categoria "A", concursado(a) conforme o *Ato nº 02.03.007/2020*, de 02 de Março de 2020, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Setembro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E9578FCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.002/2021

PORTARIA Nº 01.09.002/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANA LÚCIA JOTA DA SILVA, portador (a) do CPF 850.645.993-15, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria da Administração, admitido (a) em 01/09/2011, matrícula 00917740 no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 01/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 01 de Setembro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:974DB71B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.001/2021

PORTARIA Nº 01.09.001/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) RAIMUNDO NONATO NOBRE NETO, portador (a) do CPF 858.773.443-15, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em 05/11/2010, matrícula 00896697 no cargo de MOTORISTA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 01/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 01 de Setembro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9500ECDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.003/2021

PORTARIA Nº 01.09.003/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) EVANDRO LUIS DE SOUZA ARRAES, portador (a) do CPF 080.269.698-80, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em 04/11/2010, matrícula 00896645 no cargo de VIGIA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 01/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 01 de Setembro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8578F4CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02.09.001/2021

PORTARIA Nº 02.09.001/2021

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADIMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVDIÊNCIAIS

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ofício nº 206/2021 RH, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que é cediço a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público, é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o Art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipais de Quixadá;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora Sra. **EMILENE GONÇALVES PINHEIRO**, no cargo de Enfermeira Plantonista, matricula nº 00915464, admitida em 14/02/2019, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Arts. 140 - (II e III), 146,147 e 148 do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurado ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Setembro de 2021.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:66D569FB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Quixadá. **Concorrência Pública n° 07.001/2021.** A CPL da Prefeitura Municipal de Quixadá torna público aos interessados o ADIAMENTO da abertura das propostas da licitação na modalidade de **Concorrência Pública n° 07.001/2021**, publicada no dia 04/08/2021 para abertura das propostas em 08/09/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VARRIÇÃO, PODA, CAPINAÇÃO, PINTURA DE MEIO FIO E COLETA COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS COMUNS DA SAÚDE, EM ÁREAS COM JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ficando marcada a nova data para o dia 10/09/2021 às 09:00 Horas. Ressaltamos que o adiamento se dá em razão do Decreto Municipal Nº 52/2021 publicado dia 01/09/2021 que estabeleceu ponto facultativo no dia 06/09/2021 para os órgão e entidades da Administração Pública Municipal, inviabilizando, desta forma, o julgamento das impugnações apresentadas ao edital em tempo hábil.

Quixadá-CE 03 de setembro de 2021

MIRLLA SALDANHA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A92906FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.22.1 - A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico n° **2021.07.22.1**, sendo o seguinte: a empresa **RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO,** vencedora junto ao lote 01; empresa **T.H MENDONCA DE COSTA EIRELI** vencedora junto aos lotes 02, 03, 05, 07 e 08 e a empresa **DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI - ME** vencedora junto aos lotes 04 e 06. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprir integralmente as exigências Editalíssimas. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 03 de Setembro de 2021.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:390A05BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0199/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
CONSIDERADO, as disposições do Artigo 25, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixeré, bem como do artigo 12 do Regime Interno da Câmara Municipal; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Independência, na terça-feira dia 07 de setembro de 2021;
RESOLVE:

Art. 1°.- Declarar Ponto facultativo aos Servidores da Câmara Municipal de Quixeré no dia 06 de Setembro de 2021, segunda feira.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de S etembro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:4FCDA2B2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0162/2021

O**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título deajuda de custo o valor R$100,00,(cem reais),a(o)Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no diaem 03 de Setembro de 2021.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, em 02 de Setembro de 2021.

JEINY SHARA NERY MAIA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:3BD03FA7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0163/2021

O**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título deajuda de custo o valor R$100,00,(cem reais),a(o)Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no diaem 03 de Setembro de 2021.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, em 02 de Setembro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:BAFA9CD1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0164/2021

O**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título deajuda de custo o valor R$100,00,(cem reais),a(o)Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no diaem 03 de Setembro de 2021.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, em 02 de Setembro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:4B67016B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0165/2021

O**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título deajuda de custo o valor R$100,00,(cem reais),a(o)Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no diaem 03 de Setembro de 2021.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, em 02 de Setembro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:15323F13

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0166/2021

O**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título deajuda de custo o valor R$100,00,(cem reais),a(o)Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no diaem 03 de Setembro de 2021.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, em 02 de Setembro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:9F1BDCEF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0167/2021

O**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título deajuda de custo o valor R$100,00,(cem reais),a(o)Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no diaem 03 de Setembro de 2021.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento

à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, em 02 de Setembro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:4BB53200

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0198/2021

O**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título deajuda de custo o valor R$100,00,(cem reais),a(o)Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no diaem 03 de Setembro de 2021.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, em 02 de Setembro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0B660F2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração do Município de Quixeré, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Concorrência Pública N.º 2806.01/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração.

OBJETO: VENDA DO IMÓVEL URBANO - TERRENO LOCALIZADO À RUA JOAQUIM LOPES CARNEIRO, S/N, BAIRRO PONTAL, QUIXERÉ-CE, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

OUTORGANTE VENDEDOR: Secretaria de Administração

OUTORGADO COMPRADOR: MARIA DE FATIMA MENDES XAVIER**.**

ASSINA PELO OUTORGADO: MARIA DE FATIMA MENDES XAVIER

ASSINA PELO OUTORGANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

**VALOR: R$** R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Quixeré-Ce, 03 de setembro de 2021.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:41326FAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENV. URBANO, MEIO AMB. E INFRA-EST DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da Dispensa de Licitação N.º 3108.01/2021:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE DESENV. URBANO, MEIO AMB. E INFRA-EST DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0401.15.452.1503.2.016

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS COLETORAS AUXILIAR ESTACIONÁRIAS PARA ACONDICIONAMENTO ADEQUADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NOS AMBIENTE PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO 31 de dezembro de 2021

ASSINA PELO CONTRATADO: Daryo Dihego Leite de Almeida - PRODARIO EIRELI.

ASSINAM PELO CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAUJO – SEC. DE OBRAS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

Quixeré/CE, 03 de setembro de 2021.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:0EA1801F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.16.08/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Elisangela de Sousa Peixoto, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121997-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de agosto de 2021 até 17 de agosto de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A584E09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.05.08/2021-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2021 a 30.09.2021.

060234-5	Maria José Honorato Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	01.08.2020 a 31.07.2021
041312-7	Antonia Ivaneida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	31.03.2020 a 30.03.2021
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Morais	Auxiliar de Enfermagem	01.06.2020 a 31.05.2021
123588-5	Maria Josilândia Viana de Lira	Auxiliar Serviços Gerais	01.08.2020 a 31.07.2021
060186-1	Susana Pinheiro de Castro	Auxiliar Administrativo	01.08.2020 a 31.07.2021
060221-3	Maria do Socorro de Sousa Ribeiro	Motorista	01.08.2020 a 31.07.2021
123480-3	Karla Almeida Bandeira	Técnico em Enfermagem	01.07.2020 a 30.06.2021
080673-0	Maria Pâmela Brito Sombra	Agente Comunitário de Saúde	04.03.2020 a 03.03.2021
041435-2	Sandra Maria Lima	Auxiliar de Enfermagem/Ouvidoria	04.05.2020 a 03.05.2021
123489-7	Francisco Isaias Gomes da Silva	Auxiliar Administrativo	01.07.2020 a 30.06.2021
124051-0	Francisco Paulo Gonçalves Oliveira	Agente de Combate as Endemias	01.04.2020 a 31.03.2021
122014-4	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Agente de Combate as Endemias	20.06.2020 a 19.06.2021
123464-1	Marcelo Matos Michiles	Assistente Social	01.07.2020 a 30.06.2021
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	01.08.2020 a 31.07.2021
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	01.08.2020 a 31.07.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7AA0B529

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU 2021

ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças do município de Saboeiro/CE, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto nos arts. 4° a 34°da Lei N° 011/00 de 25 de novembro de 2000, Regulamento do Código Tributário do Município.
Por meio do presente Edital ficam **NOTIFICADOS** os contribuintes responsáveis tributários, proprietários, titulares do domínio útil e possuidores a qualquer título de IMÓVEIS localizados na zona urbana do Município de Saboeiro/ce, do Lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2021 e ainda:
I - A notificação de lançamento e o respectivo Documento de Arrecadação Municipal (DAM) para fins de pagamento de IPTU/2021 serão entregues nas residências ou procurar o setor tributário em caso de não recebimento e de dúvida.
II - O IPTU/2021 será recolhido em cota única, até o dia 20 de dezembro de 2021, com 30% (trinta por cento de desconto) se efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido.
III- O pagamento do IPTU/2021 só poderá ser efetuado em correspondentes Banco do Brasil.
É facultado aos contribuintes e responsáveis, aqui notificados, apresentar dúvidas ou reclamação contra o lançamento anual do IPTU (crédito tributário) junto ao setor tributário no horário de 08hs as 12hs e de 14hs as 17hs à Rua Coronel Eneas Braga, n°43, centro de Saboeiro/ce.

Saboeiro - CE, 01 de setembro de 2021.

ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:286377BC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** LUCAS MOREIRA ALVES, inscrito no CPF sob o nº. 022.986.313-28. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de Saúde, nas especialidades conforme especificações nesse Termo de Referência, junto a Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista de 24 horas para Unidade Mista de Saúde. **CREDENCIAMENTO** Nº 28.05.01.001/2021-PMS **CONTRATO Nº** 01.08.001-07/2021-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/08/2021 a 31/12/2021. **CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa da Secretaria da Saúde. Assinatura do Contrato: 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:C10B08F6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** CARLA JANE PEREIRA BRAGA, inscrito no CPF sob o nº. 838.424.973-34. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de Saúde, nas especialidades conforme especificações nesse Termo de Referência, junto a Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista de 24 horas para Unidade Mista de Saúde. **CREDENCIAMENTO** Nº 28.05.01.001/2021-PMS **CONTRATO Nº** 01.08.001-08/2021-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/08/2021 a 31/12/2021. **CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa da Secretaria da Saúde. Assinatura do Contrato: 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:31338563

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.09.2021.01-TP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 08:30 HORAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI/CE. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL.

SANTANA DO CARIRI-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2021---.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Presidente.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0417DB23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 891/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:
Art. 1° - **AUTORIZAR** a cessão do servidor público municipal ALVARO CANDIDO FEITOSA, inscrito no CPF sob o n° 884.757.353-04, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, com lotação na secretaria de Municipal de Administração de Santana do Cariri, para exercício de suas funções junto à Secretaria de Assistência Social do Município.
Art. 2° - Caberá ao **CESSIONÁRIO** o ônus da remuneração devida ao servidor;
Art. 3° - O servidor deverá apresentar – se imediatamente ao órgão cedente ao término da Cessão;
Art. 4° - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido;
Art. 5° - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário;
Art. 6º - A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, prorrogado mediante termo aditivo;
Art. 7º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 dias de setembro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:7FB3CD07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 888/2021 DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES PARA SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo (a) servidor (a) **ELVIS HENRIQUE SILVA SOUZA,** para verificar a possibilidade de concessão de licença para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico n° 053/2021, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido de Licença para tratar de assuntos pessoais constante no Processo Administrativo n° 20213008001;

CONSIDERANDO, que com base na Lei Complementar N° 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu art.94 onde reza que *"... a critério da administração, poderá ser concedida, ao servidor estável, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo máximo de dois anos consecutivos, sem remuneração..."*

CONSIDERANDO, ainda, que o (a) requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão de Licença para tratar de assuntos pessoais e;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de **CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PESSOAIS NO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, (03/09/2021 a 02/09/2021)** ao (à) servidor (a) **ELVIS HENRIQUE SILVA SPUZA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI - CE
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 03 de setembro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:628DB6C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0309001/2021 SME

Institui o Comitê Consultivo do Plano de Retomadas das Aulas Presenciais do Município de Santana do Cariri.

O Secretário de Educação de Santana do Cariri, **MARCIO DO CARMO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO, a necessidade de constituir o Comitê Consultivo para tratar da retomada das atividades escolares presenciais, no formato hibrido da Rede Municipal de Ensino Público de Santana do Cariri – CE.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, para integrarem o Comitê Consultivo para tratar da retomada das atividades escolares presenciais, no formato hibrido/presencial da Rede Municipal de Ensino Público de Santana do Cariri – Ceará, a partir desta data, os integrantes abaixo delineados, obedecendo a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO
Titular: Milena Soares
Suplente: Henrique de Sousa

II – REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO
Titular: Maria Luciene Soares

III – REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Titular: Anderson Candido Neves
Suplente: Joelma Cesar Cabral

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Marcos Danilo Estevam Sobreira
Suplente: Janaina Pereira Cordeiro Lima

V – REPRESENTANTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Titular: Patricia Alves Rodrigues do Vale
Suplente: Ana Eneildes Feitosa Alencar Vieira

VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Ivonete Alves Duarte
Suplente: Maria das Dores Batista

VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Titular: Adriano Orlando Casado Marques
Suplente Paulo Fabiano Alberto Nunes

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Maria Wderlania Bezerra
Suplente: Jorge Vidal da Silva

IX – REPRESENTANTES DO SINDICATO APEOC
Titular: Jéssica Correia Duarte Nuvens
Suplente: Vital Nunes da Rocha

X – REPRESENTANTES DE NÚCLEO GESTOR
Titular: Artemira de Sá Alencar

XI – REPRESENTANTES DE DIRETORES
Titular: Flávia da Conceição Barbosa
Suplente: Luzirene Pereira Arruda

XII – REPRESENTANTES DE PROFESSORES
Titular: Tarcisio Moreira de Alencar

XIII – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Titular: Antonia Alves de Araujo
Suplente: Rosiana do Santos Silva
Titular: Ana Sibele Souza Pereira
Suplente: Aline Cardoso da Silva

XIV – REPRESENTANTES DE ALUNOS
Titular: Ana Helen Sousa Feitosa
Suplente: Ana Lidia Paz Nunes
Titular: Ana Clarisse Alves
Suplente: Luana Alves Teles

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Santana do Cariri, 03 de Setembro de 2021.

MARCIO DO CARMO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Márcio do Carmo da Silva
Código Identificador:EE4EC134

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° **20210827**. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05.08.01/2021-SRP OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS SÓCIO ASSISTENCIAIS VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ N°. 29.186.782/0001-87 COM **VALOR GLOBAL R$ 110.284,94 (CENTO E DEZ MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**. CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3AA39D6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2021

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Umari, Sr. **Alex Sandro Rufino Ferreira** no uso de suas atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º Decreta Ponto Facultativo o dia 06 de setembro do ano em curso, terça feira.

Art. 2º Os serviços essenciais e de interesse público prestados à população deverão ser realizados normalmente, tais como atendimento a hospitais, coleta de lixo, limpeza pública e serviço de segurança.

Art. 3º este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari, aos 03 dias de setembro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:223E9C46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Várzea Alegre, torna público o Extrato do **Instrumento Contratual n° 2021.09.01.1**, decorrente da **Tomada de Preços n° 2021.08.05.1** para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SETOR PESSOAL, BEM COMO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS, GFIP E RAIS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

CONTRATADA: J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ JADSON PEREIRA DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALAN SALVIANO LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021

Várzea Alegre (CE), 01 de Setembro de 2021

ALAN SALVIANO LIMA
Ordenador de Despesas
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:9BDB188D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.03.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2021.09.03.1. A Pregoeira oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2021.09.03.1, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos diversos para estruturar o prédio destinado ao funcionamento do BP Raio no Município de Várzea Alegre/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com abertura marcada para o dia 20 de Setembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de Setembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 03 de Setembro de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0198C434

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.20.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.04.20.1. **Objeto:**Contrataçãode serviços especializados a serem prestados em elaboração de projeto executivo completo de aterro sanitário do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa VISION CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 170.565,00 (cento e setenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Setembro de 2021.

Várzea Alegre – CE, 03 de Setembro de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:32A7A127

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°001/2020

DECRETO Nro 00001/20, de 02 de Janeiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 1.992.692,00 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00728/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.992.692,00 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$1.992.692,00 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de Janeiro de 2020

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
03 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0105 2.005	Gerenciamento da Procuradoria Geral do M unicípio		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			10.000,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 1.002	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	30.000,00
04 122 0106 2.007	Gerenciamento da Secretaria Administraçã o		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	69.344,00
TOTAL Secretaria de Administração			99.344,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 1.004	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Es colares- Ensino Fundamental- FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	3.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	30.000,00
12 361 0202 2.011	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	10.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 365 0202 2.014	Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	1.600,00
TOTAL Fundeb			74.600,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.016	Gerenciamento da Secretaria de Educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	10.200,00
12 361 0202 1.009	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Esco lares - E. Fund. - Rec. Próp. e Convênio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	24.827,00
12 365 0202 2.021	Gerenciamento da Educação Infantil - Recursos Próprios / FNDE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			55.027,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0201 2.022	Gerenciamento da Atenção Básica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	600.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		

		Anul.dotação	30.000,00
10 302 0201 1.016	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Média e Alta Complexidade)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	6.000,00
10 302 0201 2.023	Gerenciamento da Média e Alta Complexida de Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	400.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	1.700,00
10 304 0201 2.025	Gerenciamento da Vigilância em Saúde		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	7.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.045.200,00
PARA:			
08 02.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.026	Gerenciamento da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			50.000,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0205 2.032	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
08 244 0203 2.034	Bloco de Financiamento da Proteção Socia l Básica		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			40.000,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.042	Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenvolvimento Urbano		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	90.671,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.300,00
15 451 0212 1.026	Urbanização e Revitalização de Rios, Bar ragens, Lagoas demais áreas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	400.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			495.971,00
PARA:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 0110 2.060	Gerenciamento da Secretaria de Desenvolv imento Econômico		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			100,00
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0113 2.063	Gerenciamento do Fundo de Previdência So cial de Chorozinho - FPS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	101.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
		Anul.dotação	16.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
		Anul.dotação	250,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			117.450,00
PARA:			
18 01.	Secretaria de Desporto e da Juventude		
27 812 0209 2.064	Gerenciamento da Secretaria do Desporto e da Juventude		

3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			5.000,00
TOTAL GERAL			1.992.692,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

Chorozinho, 02 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			48.560,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			48.560,00
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 2.010	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		
			211.950,00
TOTAL Fundeb			211.950,00
DE:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.016	Gerenciamento da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			500.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			500.000,00
DE:			
08 02.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.026	Gerenciamento da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			227.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			227.000,00
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 451 0331 1.027	Abertura, Pavimentação e Recapeação Asfáltica de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
			381.551,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 452 0213 2.044	Gerenciamento do Serviço de Limpeza Públ ica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			307.431,00
			316.200,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			1.005.182,00
TOTAL GERAL			1.992.692,00

Chorozinho, 02 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0F740447

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°006/2020

DECRETO Nro 00006/20, de 03 de Fevereiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 448.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00728/19
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 448.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$448.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 03 de Fevereiro de 2020

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/20 de 03 de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Chorozinho		
01 031 0101 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	54.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Chorozinho			54.000,00
PARA:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0107 2.009	Gerenciamento da Secretaria de Finanças		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	18.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			18.000,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.016	Gerenciamento da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	150.000,00
12 361 0202 2.019	Gerenciamento do Ensino Fundamental - Recuros Próprios / FNDE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	20.000,00
12 365 0202 2.021	Gerenciamento da Educação Infantil - Recursos Próprios / FNDE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			180.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0201 2.022	Gerenciamento da Atenção Básica		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	44.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/20 de 03 de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			94.000,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 451 0331 1.027	Abertura, Pavimentação e Recapeação Asfá		
	ltica de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	46.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			46.000,00
PARA:			

11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
04 122 0109 2.048	Gerenciamento da Sec. de Agricricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			50.000,00
PARA:			
14 01.	Controladoria Geral do Município		
04 124 0104 2.055	Gerenciamento da Controladoria Geral do Município		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			6.000,00
TOTAL GERAL			448.000,00

Chorozinho, 03 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/20 de 03 de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Chorozinho		
01 031 0001 1.001	Reforma, Ampliação e Melhoria da Sede do Poder Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			20.000,00
01 031 0101 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			25.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Chorozinho			54.000,00
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			194.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			294.000,00
DE:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Gerenciamento da Secretaria Administraçã o		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			100.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/20 de 03 de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			448.000,00

Chorozinho, 03 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:855FA85B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°007/2020

DECRETO Nro 00007/20, de 02 de Março de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 774.800,00 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00728/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 774.800,00 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$774.800,00 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de Março de 2020

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Chorozinho		
01 031 0101 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder		
	Legislativo Municipal		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Chorozinho			8.000,00
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	9.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			9.000,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Gerenciamento da Secretaria Administração		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			10.000,00
PARA:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0107 2.009	Gerenciamento da Secretaria de Finanças		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.200,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			17.200,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 2.011	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	100.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundeb			100.000,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.016	Gerenciamento da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	120.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		

		Anul.dotação	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			139.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0201 2.022	Gerenciamento da Atenção Básica		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			20.000,00
PARA:			
08 02.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.026	Gerenciamento da Secretaria de Saúde		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	17.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			17.000,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0113 2.029	Gerenciamento da Secretaria e Assistência Social do Trabalho		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.600,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0203 2.034	Bloco de Financiamento da Proteção Socia l Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			42.600,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 451 0212 1.026	Urbanização e Revitalizaçã de Rios, Bar ragens, Lagoas demais áreas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	93.000,00
15 451 0331 1.027	Abertura, Pavimentação e Recapeação Asfá ltica de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	24.000,00
17 512 0206 1.033	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	174.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			291.000,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
04 122 0109 2.048	Gerenciamento da Sec. de Agricricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação,00	10.000
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			10.000,00
PARA:			
14 01.	Controladoria Geral do Município		
04 124 0104 2.055	Gerenciamento da Controladoria		
	Geral do Município		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	9.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Controladoria Geral do Município			9.000,00
PARA:			
15 01.	Secretaria da Cultura e Turismo		
04 122 0207 2.056	Gerenciamento da Secretaria da Cultura e Turismo		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		

		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria da Cultura e Turismo			1.000,00
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0113 2.063	Gerenciamento do Fundo de Previdência So cial de Chorozinho - FPS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			100.000,00
PARA:			
18 01.	Secretaria de Desporto e da Juv entude		
27 812 0209 2.064	Gerenciamento da Secretaria do Desporto e da Juventude		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			1.000,00
TOTAL GERAL			774.800,00

Chorozinho, 02 de Março de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Chorozinho		
01 031 0101 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			8.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Chorozinho			8.000,00
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			100.000,00
DE:			
03 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0105 2.005	Gerenciamento da Procuradoria Geral do M unicípio		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			50.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			50.000,00
DE:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0037 2.006	Pagamento de Precatórios e Cumprimento d e Sentenças		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			50.000,00
04 122 0106 2.007	Gerenciamento da Secretaria Administraçã o		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			300.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			350.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/20 de 02
de Março de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0107 2.009	Gerenciamento da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			100.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0201 2.023	Gerenciamento da Média e Alta Complexida de Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.11.00 civil	Vencimentos e vant. fixas pessoal		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			166.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			166.800,00
TOTAL GERAL			774.800,00

Chorozinho, 02 de Março de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:59A2085A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°016/2020

DECRETO Nro 00016/20, de 01 de Abril de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 2.656.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00728/19
D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.656.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$2.656.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 01 de Abril de 2020

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/20 de 01 de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Chorozinho		
01 031 0101 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder		
	Legislativo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	51.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Chorozinho			51.000,00
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			40.000,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 2.010	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	1.900.000,00
TOTAL Fundeb			1.900.000,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.016	Gerenciamento da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	178.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			181.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0201 2.022	Gerenciamento da Atenção Básica		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	25.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0201 2.023	Gerenciamento da Média e Alta Complexida		
	de Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	131.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			156.000,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0113 2.029	Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			25.000,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.042	Gerenciamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	60.000,00
15 451 0212 1.026	Urbanização e Revitalização de Rios, Barragens, Lagoas demais áreas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	138.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			298.000,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
04 122 0109 2.048	Gerenciamento da Sec. de Agricricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			5.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			2.656.000,00

Chorozinho, 01 de Abril de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/20 de 01 de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Chorozinho		
01 031 0001 1.001	Reforma, Ampliação e Melhoria da Sede do Poder Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			20.000,00
01 031 0101 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			6.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Chorozinho			51.000,00
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 2.010	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.900.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		
			705.000,00
TOTAL Fundeb			2.605.000,00
TOTAL GERAL			2.656.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Chorozinho, 01 de Abril de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CAF185C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°021/2020

DECRETO Nro 00021/20, de 04 de Maio de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 1.831.391,08 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00728/19
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.831.391,08 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$1.831.391,08 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 04 de Maio de 2020

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/20 de 04 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			100.000,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Gerenciamento da Secretaria Administração		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			3.000,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.016	Gerenciamento da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			70.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0201 2.022	Gerenciamento da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	51.195,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	600.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/20 de 04 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	20.000,00
10 302 0201 2.023	Gerenciamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	5.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	290.000,00
10 304 0201 2.025	Gerenciamento da Vigilância em Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.207.195,54
PARA:			
08 02.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.026	Gerenciamento da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	51.195,54
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			51.195,54
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0113 2.029	Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	30.000,00
08 244 0103 1.021	Construção do núcleo para pessoa com deficiência, idoso, criança e adolescentes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1312000001	Transf. de Convênio-União Ass. Social		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			80.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/20 de 04 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.042	Gerenciamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
15 452 0213 2.044	Gerenciamento do Serviço de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	55.000,00
15 452 0338 2.046	Gerenciamento do Serviço de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		
		Anul.dotação	49.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			129.000,00
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0113 2.063	Gerenciamento do Fundo de Previdência Social de Chorozinho - FPS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	191.000,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			191.000,00
TOTAL GERAL			1.831.391,08

Chorozinho, 04 de Maio de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/20 de 04 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito		

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			160.391,08
TOTAL Gabinete do Prefeito			160.391,08
DE:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Gerenciamento da Secretaria Administração		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100.000,00
28 843 0037 2.008	Principal da Dívida Contratual Resgatado (INSS; PASEP;FPSC;etc)		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			98.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			198.000,00
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 1.004	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Escolares- Ensino Fundamental- FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		
			211.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			211.000,00
12 365 0202 1.007	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Escolares - Ensino Infantil - FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		
			199.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			99.000,00
TOTAL Fundeb			720.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/20 de 04 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.016	Gerenciamento da Secretaria de Educação		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1140000000	Royalty do Petróleo à Educação		
			99.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1140000000	Royalty do Petróleo à Educação		
			99.000,00
12 361 0202 1.008	Gerenciamento do Programa Caminho da Escola		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			299.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			497.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0201 1.014	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Atenção Básica)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		
			256.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			256.000,00
TOTAL GERAL			1.831.391,08

Chorozinho, 04 de Maio de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:388EF8D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°025/2020

DECRETO Nro 00025/20, de 01 de Junho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 1.630.100,00 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00728/19
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.630.100,00 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$1.630.100,00 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta Mil, Cem Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 01 de Junho de 2020

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/20 de 01 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	60.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			60.000,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Gerenciamento da Secretaria Administração		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			130.000,00
PARA:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0107 2.009	Gerenciamento da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			50.000,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 2.011	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Fundeb			50.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/20 de 01 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.016	Gerenciamento da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	50.000,00
12 361 0202 2.019	Gerenciamento do Ensino Fundamental - Recuros Próprios / FNDE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	4.100,00
12 365 0202 2.021	Gerenciamento da Educação Infantil - Recursos Próprios / FNDE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			64.100,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0201 2.022	Gerenciamento da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	55.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	105.000,00

3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	96.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	15.000,00
10 302 0201 2.023	Gerenciamento da Média e Alta Complexida de Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	300.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/20 de 01 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	150.000,00
10 304 0201 2.025	Gerenciamento da Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			861.000,00
PARA:			
08 02.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.026	Gerenciamento da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			50.000,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.042	Gerenciamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	110.000,00
15 451 0210 1.025	Urbanização de Assentamentos Precários		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	19.000,00
15 451 0212 1.026	Urbanização e Revitalização de Rios, Barragens, Lagoas demais áreas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	30.000,00
15 452 0213 2.044	Gerenciamento do Serviço de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	110.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			269.000,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
20 606 0215 1.038	Const. e Ampl. Obras de Infraest. Hídrica (açudes, poços, cisternas, cacimba, af		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	96.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/20 de 01 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			96.000,00
TOTAL GERAL			1.630.100,00

Chorozinho, 01 de Junho de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00025/20 de 01 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0107 2.009	Gerenciamento da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			65.100,00
TOTAL Secretaria de Finanças			65.100,00
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 2.010	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			110.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		
			300.000,00
12 361 0202 2.012	Gerenciamento do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		
			200.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			400.000,00
12 365 0202 2.013	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil FUNDEB60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			450.000,00
TOTAL Fundeb			1.460.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0201 1.014	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Atenção Básica)		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			105.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			105.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00025/20 de 01 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			1.630.100,00

Chorozinho, 01 de Junho de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F7667C90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°029/2020

DECRETO Nro 00029/20, de 01 de Julho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 2.831.500,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00728/19
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.831.500,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I - R$2.831.500,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 01 de Julho de 2020

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/20 de 01 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			220.000,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Gerenciamento da Secretaria Administraçã o		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	99.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.200,00
TOTAL Secretaria de Administração			101.200,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 2.010	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	1.000.000,00
TOTAL Fundeb			1.000.000,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.016	Gerenciamento da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	100.000,00
12 361 0202 2.019	Gerenciamento do Ensino Fundamental - Recuros Próprios / FNDE		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	267.300,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/20 de 01 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 365 0202 2.021	Gerenciamento da Educação Infantil - Recursos Próprios / FNDE		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			370.300,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0201 2.022	Gerenciamento da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	415.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	50.000,00
10 304 0201 2.025	Gerenciamento da Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			565.000,00
PARA:			
08 02.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.026	Gerenciamento da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	50.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			70.000,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0113 2.029	Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/20 de 01 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0205 2.038	Fortalecimento do Controle Social IGD SU AS e IGD PBF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			26.000,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.042	Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenvolvimento Urbano		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	19.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	42.000,00
04 122 0210 1.023	Construção e Ampliação de Unidades Admin istrativas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	89.000,00
15 452 0213 2.044	Gerenciamento do Serviço de Limpeza Públ ica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	94.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			394.000,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
04 122 0109 2.048	Gerenciamento da Sec. de Agricricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	19.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			69.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/20 de 01 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
15 01.	Secretaria da Cultura e Turismo		
04 122 0207 2.056	Gerenciamento da Secretaria da Cultura e Turismo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Secretaria da Cultura e Turismo			6.000,00
PARA:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 0110 2.060	Gerenciamento da Secretaria de Desenvolv imento Econômico		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			10.000,00
TOTAL GERAL			2.831.500,00

Chorozinho, 01 de Julho de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/20 de 01 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 1.002	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1940000000	Outras Vinculações de Transferências		
			49.900,00
TOTAL Secretaria de Administração			49.900,00
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 2.012	Gerenciamento do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		
			31.600,00
TOTAL Fundeb			31.600,00
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 451 0331 1.027	Abertura, Pavimentação e Recapeação Asfá ltica de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
			500.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			200.000,00
17 511 0206 1.032	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - RURAL		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
			449.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			249.000,00
17 512 0206 1.033	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
			794.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			261.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/20 de 01 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
26 782 0212 1.036	Construção e Ampliação de Estradas, Pont es, Passagens Molhadas e Boeiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
			99.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			99.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			2.651.000,00
DE:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
20 606 0215 1.038	Const. e Ampl. Obras de Infraest. Hídric a (açudes, poços, cisternas, cacimba, af		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
			99.000,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			99.000,00
TOTAL GERAL			2.831.500,00

Chorozinho, 01 de Julho de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:123DC466

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°030/2020

DECRETO Nro 00030/20, de 01 de Julho de 2020

Abre crédito adicionalao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito especial no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00750/20 D E C R E T A : Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para o fim que indica.
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 01 de Julho de 2020

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/20 de 01 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00750/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0203 2.034	Bloco de Financiamento da Proteção Socia l Básica		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		
		Anul.dotação	49.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Chorozinho, 01 de Julho de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/20 de 01 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00750/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 451 0110 1.024	Construção e Ampliação de Praças, Parque s, Jardins e e demais Áreas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			50.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Chorozinho, 01 de Julho de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:67ABC8D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°042/2020

DECRETO Nro 00042/20, de 01 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 3.320.000,00 (Três Milhões, Trezentos e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00728/19
D E C R ET A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.320.000,00 (Três Milhões, Trezentos e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$3.320.000,00 (Três Milhões, Trezentos e Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 01 de Setembro de 2020

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/20 de 01 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			80.000,00
PARA:			
03 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0105 2.005	Gerenciamento da Procuradoria Geral do M unicípio		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	21.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			21.000,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Gerenciamento da Secretaria Administraçã o		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	4.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	150.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			284.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/20 de 01 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 2.010	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		
		Anul.dotação	210.000,00
12 365 0202 2.013	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil FUNDEB60%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Fundeb			300.000,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.016	Gerenciamento da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	250.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			270.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0201 2.022	Gerenciamento da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		

		Anul.dotação	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	100.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/20 de 01 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0201 2.023	Gerenciamento da Média e Alta Complexida de Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	250.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	175.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			915.000,00
PARA:			
08 02.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.026	Gerenciamento da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			45.000,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0113 2.029	Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	8.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/20 de 01 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			118.000,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.042	Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenvolvimento Urbano		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	19.000,00
15 451 0331 1.027	Abertura, Pavimentação e Recapeação Asfá ltica de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	600.000,00
15 452 0213 2.044	Gerenciamento do Serviço de Limpeza Públ ica		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	102.000,00
17 512 0206 1.033	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	171.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			1.142.000,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
04 122 0109 2.048	Gerenciamento da Sec. de Agricricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			40.000,00
PARA:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 0110 2.060	Gerenciamento da Secretaria de Desenvolv imento Econômico		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/20 de 01 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			5.000,00
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0017 2.062	Gerenciamento do Sistema de Benefícios P revidênciários do FPS		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		
1410000001	RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso		
		Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			100.000,00
TOTAL GERAL			3.320.000,00

Chorozinho, 01 de Setembro de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/20 de 01 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 2.010	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			800.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		
			300.000,00
12 361 0202 2.012	Gerenciamento do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		
			200.000,00
12 365 0202 2.013	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil FUNDEB60%		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
			100.000,00
TOTAL Fundeb			1.400.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0201 2.022	Gerenciamento da Atenção Básica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			397.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			400.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			100.000,00
10 302 0201 2.023	Gerenciamento da Média e Alta Complexida de Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			700.000,00

10 304 0201 2.025	Gerenciamento da Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			100.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/20 de 01 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.697.000,00
DE:			
08 02.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.026	Gerenciamento da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			23.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			23.000,00
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.042	Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenvolvimento Urbano		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			200.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			200.000,00
TOTAL GERAL			3.320.000,00

Chorozinho, 01 de Setembro de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6BAE347F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°064/2020

DECRETO Nro 00064/20, de 01 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 4.106.573,00 (Quatro Milhões, Cento e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00728/19

D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 4.106.573,00 (Quatro Milhões, Cento e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$3.133.873,00 (Três Milhões, Cento e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R$972.700,00 (Novecentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 01 de Dezembro de 2020

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Chorozinho		
01 031 0001 1.001	Reforma, Ampliação e Melhoria da Sede do Poder Legislativo Municipal		

4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	23.600,00
01 031 0101 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	800,00
TOTAL Câmara Municipal de Chorozinho			27.400,00
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	32.300,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.565,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.410,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	25.100,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			62.375,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Gerenciamento da Secretaria Administraçã o		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	148.760,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	124.231,00
28 843 0037 2.008	Principal da Dívida Contratual Resgatado(INSS; PASEP;FPSC;etc)		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.350,00
TOTAL Secretaria de Administração			274.341,00
PARA:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0107 2.009	Gerenciamento da Secretaria	de Finanças	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.220,00
TOTAL Secretaria de Finanças			3.220,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 2.010	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Exce.arrec.	152.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	608.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	30.113,00
12 361 0202 2.011	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	59.800,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	86.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	14.761,00
12 361 0202 2.012	Gerenciamento do Transporte	Escolar	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	1.850,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	17.100,00
12 365 0202 2.013	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil FUNDEB60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	34.400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Exce.arrec.	103.900,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	7.505,00
TOTAL Fundeb			1.116.629,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.016	Gerenciamento da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	11.300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	11.400,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	13.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans.	- Educação	
		Anul.dotação	62.100,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	6.428,00
12 306 0202 2.017	Gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	65.600,00
12 365 0202 2.021	Gerenciamento da Educação Infantil - Recursos Próprios / FNDE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	4.300,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO00064/20 de 01de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
		Anul.dotação	13.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	7.620,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
		Anul.dotação	23.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			218.648,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0201 2.022	Gerenciamento da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	119.000,00
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		
		Anul.dotação	56.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	79.250,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	40.817,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	2.418,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	28.400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	27.700,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		

		Anul.dotação	31.610,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	3.501,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	163.220,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	59.205,00
10 302 0201 2.023	Gerenciamento da Média e Alta Complexida de Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	3.031,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	36.745,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	49.220,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	61.560,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	1.801,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		
		Anul.dotação	141.600,00
10 304 0201 2.025	Gerenciamento da Vigilância em Saúde		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	7.401,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			912.479,00
PARA:			
08 02.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.026	Gerenciamento da Secretaria	de Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	11.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans.	- Saúde	
		Anul.dotação	50.673,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			62.073,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0113 2.029	Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.160,00
08 122 0205 2.032	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.400,00
08 244 0203 1.022	Const. Ampliar e Equipar o Centro de Ref		
	erência da Assistência Social - CRAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	42.400,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0203 2.037	Primeira Infância no SUAS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	3.620,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			52.580,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.042	Gerenciamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		

		Anul.dotação	57.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.536,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	60.520,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Exce.arrec.	141.900,00
15 451 0331 1.027	Abertura, Pavimentação e Recapeação Asfá ltica de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100.800,00
15 452 0213 2.044	Gerenciamento do Serviço de Limpeza Públ ica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	93.000,00
15 452 0338 2.046	Gerenciamento do Serviço de Iluminação P ública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		
		Anul.dotação	39.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			494.856,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
04 122 0109 2.048	Gerenciamento da Sec. de Agricricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	30.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO
00064/20 de 01
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.846,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			40.846,00
PARA:			
14 01.	Controladoria Geral do Município		
04 124 0104 2.055	Gerenciamento da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	4.800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.258,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	103,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			8.161,00
PARA:			
15 01.	Secretaria da Cultura e Turismo		
04 122 0207 2.056	Gerenciamento da Secretaria da Cultura e Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.150,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.800,00
13 392 0207 2.057	Promoção de eventos cívicos, folclóricos comemorativos, artísticos, culturais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	7.900,00
TOTAL Secretaria da Cultura e Turismo			14.850,00
PARA:			
15 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 0207 2.067	Convênio de Cooperação Técnica com enti		
	dades Públicas e Privadas		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	51.701,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
13 392 0207 2.068	Promoção, Apoio e Fomento as Artes e Se tores Criativos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Exce.arrec.	109.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			160.701,00
PARA:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 0110 2.060	Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	594,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			594,00
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0017 2.062	Gerenciamento do Sistema de Benefícios P revidênciários do FPS		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		
1410000001	RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso		
		Exce.arrec.	319.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		
1410000001	RPPS-Previdenciário- Entrada de Recurso		
		Anul.dotação	2.770,00
09 272 0113 2.063	Gerenciamento do Fundo de Previdência Social de Chorozinho - FPS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	48.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
		Anul.dotação	1.950,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			371.720,00
PARA:			
18 01.	Secretaria de Desporto e da Juventude		
27 812 0209 1.043	Const.e Ampl.Quadras,Ginásios Pol., Cobertas, Estádio e demais Eq. (aren. e camp		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	273.100,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
27 812 0209 2.064	Gerenciamento da Secretaria do Desporto e da Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	7.300,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.100,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.600,00
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			285.100,00
TOTAL GERAL			4.106.573,00

Chorozinho, 01 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Chorozinho		
01 031 0001 1.001	Reforma, Ampliação e Melhoria da Sede do Poder Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			144,56
01 031 0101 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder		
	Legislativo Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.134,07
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		

1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.360,31
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			11.995,75
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.400,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			365,31
TOTAL Câmara Municipal de Chorozinho			27.400,00
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			6.372,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.948,01
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.969,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.999,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		
			11.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			24.739,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.673,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			510,50
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
04 122 0102 2.003	Celebração de Convênios com Órgãos e Outras Entidades da Federação		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.878,00
04 131 0102 2.004	Ações de Promoção Institucional e Public		
	idade Oficial		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			83.078,51
DE:			
03 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0105 2.005	Gerenciamento da Procuradoria Geral do M unicípio		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			7.363,53
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			13.167,16
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.370,28
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.819,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.999,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.999,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			8.952,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.220,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.961,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			56.846,97
DE:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 1.002	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			459,84
1920000000	Recurso de Operação de Crédito		
			999,00
04 122 0106 2.007	Gerenciamento da Secretaria Administraçã o		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			299,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			15.637,47
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.994,06
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		

1001000000	Recurso Ordinário		
			334,79
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.053,86
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			32.729,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			6.183,54

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.915,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			312,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
28 843 0037 2.008	Principal da Dívida Contratual Resgatado (INSS; PASEP;FPSC;etc)		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
TOTAL Secretaria de Administração			77.913,81
DE:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0107 2.009	Gerenciamento da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			21.084,84
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			987,63
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.485,26
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			954,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.290,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			24.529,97
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			6.539,70
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.545,94

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			158,00
1920000000	Recurso de Operação de Crédito		
			4.999,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		

1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
TOTAL Secretaria de Finanças			67.571,34
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0040 1.003	Construção e Ampliação de Bibliotecas E. Fundamental - FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			4.999,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		
			999,00
12 361 0202 1.004	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Es colares- Ensino Fundamental- FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			565,67
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		
			999,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		
			999,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			999,00
1920000000	Recurso de Operação de Crédito		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			999,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		
			999,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
1130000000	Operação de Crédito Vinculado à Educação		
			999,00
1920000000	Recurso de Operação de Crédito		
			499,00
12 361 0202 1.005	Construção de Quadras, e de Cobertas e d emais Equip. Esportivos - E. Fund. 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			999,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		
			999,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		
			999,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			999,00
12 361 0202 2.010	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			100,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
			2.323,55
12 361 0202 2.011	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			11.766,69
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			26.639,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		
			9.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			29.499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			8.028,92
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			7.694,72
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			2.367,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			999,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			164,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			4.999,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			999,00
12 361 0202 2.012	Gerenciamento do Transporte Escolar		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			7.099,00
12 365 0040 1.006	Construção de Quadras, e de Cobertas e d emais Eq. Esportivos E Inf. FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			999,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		
			999,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		
			999,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			999,00
12 365 0202 1.007	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Es colares - Ensino Infantil - FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			999,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		
			999,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		
			999,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			999,00
1920000000	Recurso de Operação de Crédito		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			999,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		
			999,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
1920000000	Recurso de Operação de Crédito		
			2.499,00

12 365 0202 2.013	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil FUNDEB60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			305,45
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
			4.112,81
12 365 0202 2.014	Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		
			4.999,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			4.999,00
TOTAL Fundeb			171.620,01
DE:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.016	Gerenciamento da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			14.575,18

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.002,74
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2.524,31
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			53.870,00
1140000000	Royalty do Petróleo à Educação		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1140000000	Royalty do Petróleo à Educação		
			999,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.915,25
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			968,07
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			4.119,00
12 361 0202 1.008	Gerenciamento do Programa Caminho da Esc ola		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
12 361 0202 1.009	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Esco lares - E. Fund. - Rec. Próp. e Convênio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		
			999,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			999,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1124000000	Outras Transferências do FNDE		

			999,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		
			999,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			999,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			999,00
12 361 0202 1.010	Const. Quadras, de Cobertas e demais Eq. Esportivos - E. F. Rec Próp e Convênios		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		
			999,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			999,00
12 361 0202 2.019	Gerenciamento do Ensino Fundamental - Recuros Próprios / FNDE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			359,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.799,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			499,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		
			999,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		
			999,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
12 364 0266 2.020	Gerenciamento do Transporte Escolar - Estudantes Universitários		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
12 365 0040 1.011	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - E. Inf. Rec. Próp. e Convênios		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		
			999,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00

1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		
			999,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			999,00
12 365 0040 1.012	Const. de Quadras, de Cobertas, e demais Eq. Esportivos - E.I.-Rec. Próp e Convên		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		
			999,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			999,00
12 365 0040 1.013	Reestruturação e Aquis. de Equip. para a Rede Esc. Púb. da Educ. Inf. (Proinfânci		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
12 365 0202 2.021	Gerenciamento da Educação Infantil - Recursos Próprios / FNDE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.031,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.799,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		
			999,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			134.412,55
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0201 1.014	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Atenção Básica)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
1920000000	Recurso de Operação de Crédito		
			2.499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1230000000	Operação de Crédito Vinculado à Saúde		
			2.999,00
1920000000	Recurso de Operação de Crédito		
			2.499,00
10 301 0201 2.022	Gerenciamento da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			9.682,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			150,57
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		
			53.178,22
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		

			42.998,81
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			6.059,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			67.634,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		
			10.037,61
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			2.459,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			28.138,40
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1.199,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			8.312,00
10 302 0201 1.015	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		
			999,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		
			999,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			999,00
10 302 0201 1.016	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Média e Alta Complexidade)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			182,55
1920000000	Recurso de Operação de Crédito		
			2.499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		
			999,00
1920000000	Recurso de Operação de Crédito		
			2.499,00
10 302 0201 2.023	Gerenciamento da Média e Alta Complexida de Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			199,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			14.999,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			27.046,27
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			1.094,01
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		
			40.780,72
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			26.389,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			15.016,89

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			85.100,51
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			119,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			149,84
10 304 0201 2.025	Gerenciamento da Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			23.499,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			10.659,69
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			5.560,36
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			2.912,29
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			3.158,60
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			1.649,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			249,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			519.590,39
DE:			
08 02.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.026	Gerenciamento da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			48.268,67
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			11.916,94
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			23.517,43
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			4.999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			30.711,46
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			4.999,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		

1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			4.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			31.419,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			11.119,25
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			9.999,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			747,54
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 122 0112 2.027	Apoio ao Funcionamento do Conselho Munic ipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			4.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			4.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			4.999,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1.999,00
10 122 1001 1.017	Construção de Unidades Administrativas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		
			999,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		
			999,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			999,00
1230000000	Operação de Crédito Vinculado à Saúde		
			999,00
10 301 0112 1.018	Construção de Unidades Habitacionais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		
			999,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		
			999,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 0201 1.019	Construção e Implementação de Academias de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		

			999,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		
			999,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		
			999,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			999,00
10 301 0201 1.020	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		
			999,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		
			999,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			999,00
10 302 0112 2.028	Participação em Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			4.483,88
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			226.154,17
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0113 2.029	Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			19.999,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			7.496,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			30.623,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal deChorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			19.460,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			31.020,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			14.115,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			748,00
08 122 0205 2.030	Manutenção dos Conselhos Vinculados		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.999,00
08 122 0205 2.031	Realização das Conferências Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
08 122 0205 2.032	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			29.999,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.999,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			14.999,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.999,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
08 244 0103 1.021	Construção do núcleo para pessoa com def iciência, idoso, criança e adolescentes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1312000001	Transf. de Convênio-União Ass. Social		
			247,00
08 244 0203 1.022	Const. Ampliar e Equipar o Centro de Ref erência da Assistência Social - CRAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1312000001	Transf. de Convênio-União Ass. Social		
			17.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1312000001	Transf. de Convênio-União Ass. Social		
			999,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			999,00
08 244 0203 2.034	Bloco de Financiamento da Proteção Socia l Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			4.529,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		

1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			10.294,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			40.441,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			20.369,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			20.950,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		
			999,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			3.400,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2.999,00
08 244 0203 2.035	Bloco de Financiamento do IGD SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			11.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			3.299,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			9.999,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1.799,00
08 244 0203 2.036	Bloco de Financiamento do IGD Bolsa		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			14.386,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			17.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			12.746,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			639,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			5.899,00
08 244 0203 2.037	Primeira Infância no SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			9.399,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2.999,00
08 244 0205 2.038	Fortalecimento do Controle Social IGD SU		
	AS e IGD PBF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal
Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2.999,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			999,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			478.386,00
DE:			
09 03.	Fundo dos Dir.da Criança e do Adolescent		
08 243 0205 2.039	Gerenciamento do Fundo Municipal dos Dir eitos da Criança e do Adolescente		
3.3.50.41.00	Contribuições		

1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.999,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		
			9.999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.999,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.999,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		
			9.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.999,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		
			7.999,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		
			999,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		
			999,00
08 243 0205 2.040	Fomento a capacitação e qualificação de		
	Adolescentes		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
08 243 0205 2.041	Reinserção da Criança e do Adolescente e m conflito com a lei na sociedade		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		

1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.999,00
TOTAL Fundo dos Dir.da Criança e do Adolesc			119.276,00
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.042	Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenvolvimento Urbano		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.560,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.149,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			24.652,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.469,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.864,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			8.627,00
1920000000	Recurso de Operação de Crédito		
			999,00
04 122 0210 1.023	Construção e Ampliação de Unidades Admin istrativas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.017,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1510000000	Outros Convênios da União		
			999,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			999,00
15 451 0110 1.024	Construção e Ampliação de Praças, Parque s, Jardins e e demais Áreas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
15 451 0210 1.025	Urbanização de Assentamentos Precários		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.436,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			999,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			999,00
15 451 0212 1.026	Urbanização e Revitalização de Rios, Bar ragens, Lagoas demais áreas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			999,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			2.010,00
15 451 0331 1.027	Abertura, Pavimentação e Recapeação Asfá ltica de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
			5.444,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			163.220,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			2.999,00
1610000000	CIDE		
			2.999,00
1920000000	Recurso de Operação de Crédito		
			5.999,00
15 451 0331 1.028	Revitalização do entorno da estátua do M enino Jesus de Praga		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		

			999,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			999,00
15 452 0210 2.043	Conservação de Vias e Logradouros Públic os		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.549,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			3.999,00
1610000000	CIDE		
			10.999,00
15 452 0213 2.044	Gerenciamento do Serviço de Limpeza Públ ica		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.999,00
15 452 0213 2.045	Participação em Consórcio Público		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
15 452 0331 1.029	Construção e Ampliação de Cemitérios Púb licos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			999,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			999,00
15 452 0338 2.046	Gerenciamento do Serviço de Iluminação P ública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		
			49.099,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			2.999,00
1610000000	CIDE		
			2.999,00
1920000000	Recurso de Operação de Crédito		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
16 481 0211 1.030	Construção de Unidades Habitacionais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
17 511 0206 1.031	Construção de Melhorias Sanitários Domic iliares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			999,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			999,00
17 511 0206 1.032	Construção e Ampliação do Sistema de		
	Saneamento Básico - RURAL		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			999,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			999,00
1920000000	Recurso de Operação de Crédito		
			4.999,00

17 512 0206 1.033	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			466,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			274,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			999,00
1920000000	Recurso de Operação de Crédito		
			4.999,00
18 541 0331 1.034	Construção de Infraestrutura destinada a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			999,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			999,00
25 752 0210 1.035	Construção e Ampliação do Sistema de Ene rgia (Elétrica, Solar, Eólica e afins)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1510000000	Outros Convênios da União		
			999,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			999,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			2.999,00
1920000000	Recurso de Operação de Crédito		
			999,00
26 782 0212 1.036	Construção e Ampliação de Estradas, Pontes, Passagens Molhadas e Boeiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			999,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			2.999,00
1610000000	CIDE		
			2.999,00
1920000000	Recurso de Operação de Crédito		
			999,00
26 782 0332 2.047	Gerenciamento do Sistema Rodoviário Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			19.999,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			3.999,00
1610000000	CIDE		
			19.999,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			427.782,00
DE:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
04 122 0109 2.048	Gerenciamento da Sec. de Agricricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			8.370,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.657,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		

1001000000	Recurso Ordinário		
			8.882,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.403,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.999,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.950,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			19.306,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			14.380,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.319,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
20 605 0215 1.037	Construção e Ampliação de Abatedouros e Mercados		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
20 605 0215 2.050	Gerenciamento do Abatedouro, Feira e Mercado		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			14.999,00
20 606 0215 1.038	Const. e Ampl. Obras de Infraest. Hídrica (açudes, poços, cisternas, cacimba, af		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.752,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1510000000	Outros Convênios da União		
			999,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			999,00
20 608 0215 2.051	Promoção Agropecuária e Desenvolvimento Rural		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			108.009,00
DE:			
11 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 541 0109 2.052	Promoção de Ações de Proteção e Preserva ção de Recursos Ambientais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			19.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			14.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.999,00
18 541 1801 2.053	Gerenciamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
1990000002	Outras Vinc. Meio Ambiente		
			14.999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1990000002	Outras Vinc. Meio Ambiente		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1990000002	Outras Vinc. Meio Ambiente		
			11.199,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
1990000002	Outras Vinc. Meio Ambiente		
			29.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1990000002	Outras Vinc. Meio Ambiente		
			1.999,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			120.185,00
DE:			
13 01.	Gabinete do Vice-Prefeito		
04 122 0103 2.054	Gerenciamento do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
TOTAL Gabinete do Vice-Prefeito			7.992,00
DE:			
14 01.	Controladoria Geral do Município		
04 124 0104 2.055	Gerenciamento da Controladoria		
	Geral do Município		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			7.943,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.171,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.999,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.999,00

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.249,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.922,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.579,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			25.861,00
DE:			
15 01.	Secretaria da Cultura e Turismo		
04 122 0207 2.056	Gerenciamento da Secretaria da Cultura e		
	Turismo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.932,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.684,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.761,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			7.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			19.382,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.319,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			12.512,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			8.759,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.710,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
13 392 0207 1.039	Construção e Ampliação de Blibiotecas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			999,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			999,00
13 392 0207 1.040	Construção e Ampliação do Centro Cultura		
	l, Museu e Casa da Memória		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			999,00

13 392 0207 2.057	Promoção de eventos cívicos, folclóricos comemorativos, artísticos, culturais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.999,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.999,00
23 695 0208 2.058	Gerenciamento das Ações de Fomento ao Turismo Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
27 695 0208 1.041	Construção e Ampliação de Polos Turísticos e de Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			999,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			999,00
27 813 0209 2.059	Gerenciamento dos Programas e Projetos de Apoio a Juventude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
TOTAL Secretaria da Cultura e Turismo			160.637,00
DE:			
15 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 0207 2.068	Promoção, Apoio e Fomento as Artes e Se tores Criativos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1510000000	Outros Convênios da União		
			74.212,60
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			74.212,60
DE:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 0110 2.060	Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.199,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			6.348,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.192,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			15.599,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			28.290,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		

1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
22 661 2302 1.042	Implementação do Parque Industrial/Comercial		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
23 691 0110 2.061	Fomento ao micro empreendedor, ambulante artesão, empresa de peq. porte e afins		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			75.619,00
DE:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0017 2.062	Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdênciários do FPS		
3.1.90.05.00	Outros benefíc.previd.servidor ou milita		
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			84.026,00
09 272 0113 2.063	Gerenciamento do Fundo de Previdência Social de Chorozinho - FPS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			8.357,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.971,00
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			999,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			999,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			1.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			2.715,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			2.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			985,00
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			6.294,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			115.344,00
DE:			
18 01.	Secretaria de Desporto e da Juventude		
27 812 0209 2.064	Gerenciamento da Secretaria do Desporto e da Juventude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			26.426,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			6.781,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		

1001000000	Recurso Ordinário		
			3.394,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.287,65
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.099,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.999,00
27 812 0209 2.065	Gerenciamento das Ações de Apoio e Promoção de Eventos Esportivos e Lazer		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.999,00
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			55.981,65
TOTAL GERAL			3.133.873,00

Chorozinho, 01 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4A5C455B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°056/2020

DECRETO Nro 00056/20, de 03 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 4.665.383,20 (Quatro Milhões, Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00728/19
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 4.665.383,20 (Quatro Milhões, Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$4.665.383,20 (Quatro Milhões, Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 03 de Novembro de 2020

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00056/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Chorozinho		

01 031 0001 1.001	Reforma, Ampliação e Melhoria da Sede do		
	Poder Legislativo Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.500,00
01 031 0101 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder		
	Legislativo Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.700,00
TOTAL Câmara Municipal de Chorozinho			48.200,00
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.000,00
04 122 0102 2.003	Celebração de Convênios com Órgãos e Outras Entidades da Federação		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			37.000,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Gerenciamento da Secretaria Administraçã		
	o		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00056/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			110.000,00
PARA:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0107 2.009	Gerenciamento da Secretaria de Finanças		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	8.833,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.600,00
TOTAL Secretaria de Finanças			10.433,20
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 2.010	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	170.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	600.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	100.000,00
12 361 0202 2.011	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	83.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00056/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	80.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	100.000,00
12 365 0202 2.013	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Fundeb			1.483.000,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.016	Gerenciamento da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	160.000,00
12 306 0202 2.017	Gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	197.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			437.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0201 2.022	Gerenciamento da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	120.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00056/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		
		Anul.dotação	41.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	110.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	61.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	150.000,00
10 302 0201 2.023	Gerenciamento da Média e Alta Complexida		
	de Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	127.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	166.000,00
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		
		Anul.dotação	5.000,00
10 304 0201 2.025	Gerenciamento da Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		

1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			936.000,00
PARA:			
08 02.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.026	Gerenciamento da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	20.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00056/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			40.000,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0113 2.029	Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
08 244 0203 2.034	Bloco de Financiamento da Proteção Socia		
	l Básica		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			25.000,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.042	Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenvolvimento Urbano		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	29.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	35.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
15 451 0110 1.024	Construção e Ampliação de Praças, Parque		
	s, Jardins e e demais Áreas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	18.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00056/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 451 0331 1.027	Abertura, Pavimentação e Recapeação Asfá ltica de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	333.000,00
15 452 0213 2.044	Gerenciamento do Serviço de Limpeza Públ ica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	110.000,00
17 512 0206 1.033	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	52.700,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			802.700,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
04 122 0109 2.048	Gerenciamento da Sec. de Agricricultura,		
	Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		

1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	120.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	51.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	11.000,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			192.000,00
PARA:			
14 01.	Controladoria Geral do Município		
04 124 0104 2.055	Gerenciamento da Controladoria Geral do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			5.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00056/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
15 01.	Secretaria da Cultura e Turismo		
04 122 0207 2.056	Gerenciamento da Secretaria da Cultura e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	34.000,00
TOTAL Secretaria da Cultura e Turismo			34.000,00
PARA:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 0110 2.060	Gerenciamento da Secretaria de Desenvolv imento Econômico		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			10.000,00
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0017 2.062	Gerenciamento do Sistema de Benefícios P revidênciários do FPS		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		
1410000001	RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso		
		Anul.dotação	350.000,00
09 272 0113 2.063	Gerenciamento do Fundo de Previdência So		
	cial de Chorozinho - FPS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			430.000,00
PARA:			
18 01.	Secretaria de Desporto e da Juventude		
27 812 0209 2.064	Gerenciamento da Secretaria do Desporto e da Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	55.050,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00056/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			65.050,00
TOTAL GERAL			4.665.383,20

Chorozinho, 03 de Novembro de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00056/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Chorozinho		
01 031 0001 1.001	Reforma, Ampliação e Melhoria da Sede do Poder Legislativo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		

1001000000	Recurso Ordinário		
			8.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.700,00
01 031 0101 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder		
	Legislativo Municipal		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			14.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Chorozinho			48.200,00
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00056/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
04 131 0102 2.004	Ações de Promoção Institucional e Public idade Oficial		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.900,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			10.900,00
DE:			
04 01.	Secretaria de Administração		
28 843 0037 2.008	Principal da Dívida Contratual Resgatado (INSS; PASEP;FPSC;etc)		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			45.000,00
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			198.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			243.000,00
DE:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0107 2.009	Gerenciamento da Secretaria de Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.900,00
TOTAL Secretaria de Finanças			9.900,00
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 2.012	Gerenciamento do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			100.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		
			9.900,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		
			19.900,00
12 365 0202 2.014	Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			19.900,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00056/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			9.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			24.900,00
TOTAL Fundeb			184.500,00
DE:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0040 2.018	Gerenciamento do Plano de Ações Articula das - PAR		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			4.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			4.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			4.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			4.900,00
12 361 0202 2.019	Gerenciamento do Ensino Fundamental - Recuros Próprios / FNDE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			4.900,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		
			4.900,00
1140000000	Royalty do Petróleo à Educação		
			4.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			3.900,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		
			4.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		
			4.900,00
12 365 0202 2.021	Gerenciamento da Educação Infantil -		
	Recursos Próprios / FNDE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		
			4.900,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00056/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		
			4.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		
			4.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			67.700,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0201 1.014	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Atenção Básica)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		
			74.900,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		
			63.280,00
1230000000	Operação de Crédito Vinculado à Saúde		
			5.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		
			74.900,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		
			51.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			44.900,00
10 301 0201 2.022	Gerenciamento da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			79.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		

			42.200,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			67.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			100.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00056/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			63.900,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			89.900,00
10 302 0201 1.016	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Média e Alta Complexidade)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		
			43.900,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		
			49.900,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			49.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		
			9.900,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			9.900,00
10 302 0201 2.023	Gerenciamento da Média e Alta Complexida de Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			44.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			70.000,00
10 304 0201 2.025	Gerenciamento da Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			47.400,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			29.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.213.480,00
DE:			
08 02.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.026	Gerenciamento da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			60.000,00
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			99.900,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00056/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1240000000	Royalty do Petróleo à Saúde		
			49.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1240000000	Royalty do Petróleo à Saúde		
			34.900,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			244.700,00
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0205 2.032	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			24.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			26.900,00
08 244 0203 2.033	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			19.900,00

1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		
			25.900,00
08 244 0203 2.037	Primeira Infância no SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			24.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			25.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			38.100,00
08 244 0205 2.038	Fortalecimento do Controle Social IGD SU		
	AS e IGD PBF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			19.400,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			205.300,00
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 452 0210 2.043	Conservação de Vias e Logradouros Públic os		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			26.300,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00056/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 452 0338 2.046	Gerenciamento do Serviço de Iluminação P ública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		
			182.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			208.300,00
DE:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
04 122 0109 2.048	Gerenciamento da Sec. de Agricricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			14.900,00
3.3.20.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			19.900,00
20 122 2002 2.049	Participação em Consórcio Público		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1001000000	Recurso Ordinário		
			59.900,00
20 605 0215 1.037	Construção e Ampliação de Abatedouros e Mercados		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
			201.200,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			42.400,00
20 605 0215 2.050	Gerenciamento do Abatedouro, Feira e Mer cado		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			49.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.900,00
20 606 0215 1.038	Const. e Ampl. Obras de Infraest. Hídric		
	a (açudes, poços, cisternas, cacimba, af		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			38.440,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00056/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
20 608 0215 2.051	Promoção Agropecuária e Desenvolvimento Rural		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			79.900,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			526.340,00
DE:			
14 01.	Controladoria Geral do Município		
04 124 0104 2.055	Gerenciamento da Controladoria Geral do Município		

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			44.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			17.900,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			62.800,00
DE:			
15 01.	Secretaria da Cultura e Turismo		
04 122 0207 2.056	Gerenciamento da Secretaria da Cultura e Turismo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			22.900,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			14.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			60.000,00
13 392 0207 2.057	Promoção de eventos cívicos, folclóricos		
	comemorativos, artísticos, culturais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			349.700,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00056/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			59.900,00
TOTAL Secretaria da Cultura e Turismo			567.300,00
DE:			
15 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 0207 2.067	Convênio de Cooperação Técnica com enti dades Públicas e Privadas		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1510000000	Outros Convênios da União		
			39.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			39.900,00
DE:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 0110 2.060	Gerenciamento da Secretaria de Desenvolv imento Econômico		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			29.900,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			29.900,00
DE:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0017 2.062	Gerenciamento do Sistema de Benefícios P revidênciários do FPS		
3.1.90.05.00	Outros benefíc.previd.servidor ou milita		
1410000001	RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso		
			448.900,00
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			182.973,20
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			631.873,20
DE:			
18 01.	Secretaria de Desporto e da Juventude		
27 812 0209 1.043	Const.e Ampl.Quadras,Ginásios Pol., Cobe rtas, Estádio e demais Eq. (aren. e camp		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
			288.490,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			37.900,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00056/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
27 812 0209 2.065	Gerenciamento das Ações de Apoio e Promo ção de Eventos Esportivos e Lazer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			44.900,00
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			371.290,00
TOTAL GERAL			4.665.383,20

Chorozinho, 03 de Novembro de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7853B2C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°049/2020

DECRETO Nro 00049/20, de 01 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 3.887.000,00 (Três Milhões, Oitocentos e Oitenta e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00728/19
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.887.000,00 (Três Milhões, Oitocentos e Oitenta e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$3.887.000,00 (Três Milhões, Oitocentos e Oitenta e Sete Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 01 de Outubro de 2020

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00049/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	9.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	800,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			114.300,00
PARA:			
03 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0105 2.005	Gerenciamento da Procuradoria Geral do M unicípio		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	90.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			90.000,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Gerenciamento da Secretaria Administraçã o		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	42.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			62.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00049/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0107 2.009	Gerenciamento da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			110.000,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 2.010	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	131.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	700.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	70.000,00
12 361 0202 2.011	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	50.000,00
12 365 0202 2.013	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	39.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	22.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	50.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00049/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundeb			1.062.000,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.016	Gerenciamento da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	80.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	10.000,00
12 361 0202 2.019	Gerenciamento do Ensino Fundamental - Recuros Próprios / FNDE		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
		Anul.dotação	295.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			386.500,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0201 2.022	Gerenciamento da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	155.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	200.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	100.000,00

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	130.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00049/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0201 2.023	Gerenciamento da Média e Alta Complexida de Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	110.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	270.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.266.000,00
PARA:			
08 02.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.026	Gerenciamento da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	60.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			80.000,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0113 2.029	Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	4.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.100,00
08 244 0203 2.034	Bloco de Financiamento da Proteção Socia l Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	10.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00049/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			37.200,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.042	Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenvolvimento Urbano		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	150.000,00
15 451 0331 1.027	Abertura, Pavimentação e Recapeação Asfá ltica de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	103.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	31.000,00
15 452 0213 2.044	Gerenciamento do Serviço de Limpeza Públ ica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	102.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			456.000,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
04 122 0109 2.048	Gerenciamento da Sec. de Agricricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	55.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		

		Anul.dotação	45.000,00
20 606 0215 1.038	Const. e Ampl. Obras de Infraest. Hídric a (açudes, poços, cisternas, cacimba, af		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	22.000,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			122.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00049/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 0110 2.060	Gerenciamento da Secretaria de Desenvolv imento Econômico		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			10.000,00
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0113 2.063	Gerenciamento do Fundo de Previdência So cial de Chorozinho - FPS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	45.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			61.000,00
PARA:			
18 01.	Secretaria de Desporto e da Juventude		
27 812 0209 2.064	Gerenciamento da Secretaria do Desporto e da Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			30.000,00
TOTAL GERAL			3.887.000,00

Chorozinho, 01 de Outubro de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00049/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.003	Celebração de Convênios com Órgãos e Outras Entidades da Federação		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.410,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			9.410,00
DE:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0037 2.006	Pagamento de Precatórios e Cumprimento d e Sentenças		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			49.900,00
TOTAL Secretaria de Administração			49.900,00
DE:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0107 2.009	Gerenciamento da Secretaria de Finanças		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário		
			11.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1930000000	Alienação de bem/Ativo		
			9.900,00
TOTAL Secretaria de Finanças			21.800,00
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 1.004	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Es colares- Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1130000000	Operação de Crédito Vinculado à Educação		
			8.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		
			49.900,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00049/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			29.900,00
12 361 0202 2.010	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			99.900,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			374.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		
			255.800,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		
			29.500,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
			206.100,00
12 361 0202 2.011	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			231.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		
			99.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		
			99.900,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			104.100,00
12 361 0202 2.012	Gerenciamento do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			72.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			263.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		
			63.800,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		
			240.800,00
12 365 0202 1.007	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Es colares - Ensino Infantil - FUNDEB 40%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		
			49.900,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00049/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			49.900,00
12 365 0202 2.013	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			216.000,00
TOTAL Fundeb			2.545.900,00
DE:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.016	Gerenciamento da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			105.000,00
1140000000	Royalty do Petróleo à Educação		
			49.900,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			49.900,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			149.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			354.700,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0201 1.014	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Atenção Básica)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			101.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			101.000,00
DE:			
08 02.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.026	Gerenciamento da Secretaria de Saúde		

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			111.900,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			111.900,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00049/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0103 1.021	Construção do núcleo para pessoa com def iciência, idoso, criança e adolescentes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			49.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			49.900,00
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.042	Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenvolvimento Urbano		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			51.900,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			35.900,00
15 451 0110 1.024	Construção e Ampliação de Praças, Parque s, Jardins e e demais Áreas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
			199.900,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			108.000,00
15 452 0338 2.046	Gerenciamento do Serviço de Iluminação P ública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		
			198.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			593.700,00
DE:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
20 605 0215 1.037	Construção e Ampliação de Abatedouros e Mercados		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
			48.790,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			48.790,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00049/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00728/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			3.887.000,00

Chorozinho, 01 de Outubro de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B60AC538

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR
APLICAÇÃO DE SANÇÕES
NUMERO: 2021082702
MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

À EMPRESA: A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 10.539.642/0001-17
PROCESSO LICITATÓRIO REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.01.01.
OBJETO: Aquisição de peças de 1º uso originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Irauçuba - CE.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE E RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Irauçuba, através das Secretarias de Desenvolvimento Rural e Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, autoridade competente aos presentes contratos, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS vem **NOTIFICAR** a empresa **A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, CONTRATO N. 2021.07.12.02, no valor total de **R$ 69.000,00** (sessenta e nove mil) para a Secretaria de Desenvolvimento Rural, da aplicação das penalidades abaixo transcritas, conforme decisão fundamentada da autoridade, juntada em anexo. Assim sendo, APLICA-SE a essa empresa, em caráter liminar e imediato, as sanções abaixo destacadas:

Fatos	Cláusula Contratual	Referência legal	Sanção Administrativa Aplicada
Atrasos reiterados na execução dos serviços observando os prazos definidos no instrumento convocatório, mesmo após notificações 3 vezes enviadas pela autoridade competente.	10.2 – A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa: (...) II, alínea c – de 5% do valor contratual total do exercício pela recusa em corrigir qualquer produto / serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos cinco dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.	**Art. 86** e parágrafos.	Valor da Multa R$ 3.450,00
Descumprimento reiterado de cláusulas contratuais que ensejaram a sua rescisão unilateral.	13 13.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido conformidade com o disposto nos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93	Art. 78 e parágrafos	Rescisão unilateral

Valor total das multas aplicadas: **R$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais)** ao qual, se houverem valores a serem pagos à referida, serão retidos até a compensação total da multa. Caso a sanção ora aplicada ultrapasse aos valores empenhados na Administração Municipal para pagamento da referida empresa, promova o setor de Tributos a inclusão da mesma à Divida Ativa do Município, com consequente abertura do processo de cobrança pertinente, bem como negativação da mesma no setor tributário do Município.

Declara-se a empresa, ainda, imediatamente SUSPENSA do direito de licitar ou contratar com TODAS AS SECRETARIAS da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA pelo período máximo previsto na legislação, que é de 02 (dois) anos (Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93), contados a partir de 03 de setembro de 2021, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante essa Administração Municipal.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO,** conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido ao Secretário FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS, no endereço eletrônico da Comissão de Licitações, qual seja licitação@iraucuba.ce.gov.br ou no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Av. Paulo Bastos, 1370, Centro, Irauçuba, Ceará, constando, obrigatoriamente, o número do presente processo.

Esta é a decisão.

Publique-se para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recebida a defesa da empresa, remetam-se os presentes autos à Assessoria Jurídica em Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Iraucuba, para emissão de parecer opinativo.

Oficie-se o setor de tesouraria da Prefeitura Municipal para que sejam suspensos todos os pagamentos à empresas, até a apuração completa dos fatos narrados, na medida da sanção pecuniária calculada no presente termo.

FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS
Secretário Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2D0E5EB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00004/21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nro 00004/21, de 01 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacujá , o crédito suplementar no valor de R$ 1.233.265,46 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00605/20
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.233.265,46 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$1.233.265,46 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 01 de Fevereiro de 2021

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
17 01.	Sec. Mun. de Administração e Finanças		
04 122 0052 2.011	Funcionamento do Setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura de Pacujá		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	8.495,14
TOTAL Sec. Mun. de Administração e Finanças			8.495,14
PARA:			
18 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 122 0052 2.014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	13.498,92
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	21.547,15
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			35.046,07
PARA:			
19 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0003 2.025	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	16.823,37
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	98.170,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	5.840,00
10 301 0003 2.027	Realiz. das Ações de Coord. ao Enfrentam do Coronavírus no Ambito do Municipio		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214210000	Trans. SUS Bloco de manutenção COVID-19		
		Anul.dotação	27.636,50

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			148.470,23
PARA:			
21 01.	Sec. de Trabalho e Des. Social		
08 122 0052 2.036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	140.461,34
08 122 0052 2.039	Manutenção dos Serviços Socio Assistenci ais da PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	129.516,83
08 243 0122 2.045	Manutenção do PAIF Estadual		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	27.094,51
08 244 0122 2.049	Manutenção Serviços e Beneficios Socio Assistenciais da PSB (PAIF e SCFV)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	270.960,93
TOTAL Sec. de Trabalho e Des. Social			568.033,61
PARA:			
23 01.	Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo		
15 451 0006 1.018	Obras de Pavimentação (Calcamentos)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	173.220,41
1520000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	300.000,00
TOTAL Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo			473.220,41
TOTAL GERAL			1.233.265,46

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

Pacujá, 01 de Fevereiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
17 01.	Sec. Mun. de Administração e Finanças		
04 122 0052 2.011	Funcionamento do Setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura de Pacujá		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			8.495,14
TOTAL Sec. Mun. de Administração e Finanças			8.495,14
DE:			
18 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0403 1.003	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Escolares da Educação Basica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			35.046,07
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			35.046,07
DE:			
19 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 301 0003 2.026	Manutenção da Atenção Basica em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			120.833,73
17 512 0611 1.008	Obras de Saneamento Basico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		
			27.636,50
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			148.470,23
DE:			
21 01.	Sec. de Trabalho e Des. Social		
08 122 0052 2.036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
08 122 0052 2.037	Manutenção Atividades dos Conselhos e Garantia de Direitos Mun. Assist. Social		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
08 122 0052 2.038	Manutenção da Estrutura Física da Rede de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1.500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		

1001000000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
08 122 0052 2.040	Manutenção das Ações Complementares da PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.543,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
08 122 0052 2.041	Manutenção das Conferências Municipais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.080,00
08 241 0120 2.043	Manutenção de Programas e Projetos de Atenção ao Idoso		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			5.000,00
08 241 0120 2.044	Fundo Municipal do Direito do Idoso		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.000,00
08 243 0122 2.046	Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
08 244 0052 2.048	Gestão de Beneficios Eventuais - Auxilio Natalidade e Funeral		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
08 244 0122 2.049	Manutenção Serviços e Beneficios Socio Assistenciais da PSB (PAIF e SCFV)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00

1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			580,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.500,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			20.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0122 2.050	Aprimoramento de Gestão do PBF/Cadastro Único (IGDPBF)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.200,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário		
			7.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			15.000,00
08 244 0122 2.051	Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			57.090,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			45.859,20
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.500,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE
3.3.90.30.00	Material de consumo	
1001000000	Recurso Ordinário	
		15.000,00

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
1001000000	Recurso Ordinário	
		2.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1001000000	Recurso Ordinário	
		2.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
1001000000	Recurso Ordinário	
		20.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	
		15.006,41
08 244 0122 2.052	Manutenção dos Serviços Sócio Assistenciais da PsE	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
1001000000	Recurso Ordinário	
		4.540,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	
		4.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social FEAS	
		4.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
1001000000	Recurso Ordinário	
		2.175,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	
		500,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social FEAS	
		500,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	
1001000000	Recurso Ordinário	
		1.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	
		580,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social FEAS	
		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
1001000000	Recurso Ordinário	
		1.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	
1001000000	Recurso Ordinário	
		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1001000000	Recurso Ordinário	
		1.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0125 1.012	Construção, Ampliação e Reforma Espaços da Assistencia Social - CRAS e CREAS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			20.000,00
08 244 0125 2.053	Manutenção da Vigilancia Social Assistencial		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			100,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			100,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
08 244 0125 2.057	Aprimoramento do Controle Social atraves do IGD/PBF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.080,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1001000000	Recurso Ordinário		

			3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.080,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.120,00
08 244 0125 2.058	Fundo Municipal da Segurança Alimentar		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.000,00
11 334 0009 2.059	Desenvolvimento de Ações para a Geração de Emprego e Renda		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
TOTAL Sec. de Trabalho e Des. Social			492.033,61
DE:			
21 02.	Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent		
08 243 0052 2.060	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia a Criança e ao Adolescente		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			50.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 243 0122 2.062	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS - Crianca Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			15.000,00
TOTAL Fundo Mun. Direitos Criança e Adolesc			76.000,00
DE:			
23 01.	Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo		
04 122 0052 2.070	Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Infra Estrutura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			150.000,00

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			200.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
15 122 0006 1.017	Construção,Reforma e Ampliação do Centro Administrativo do Municipio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
15 451 0006 1.018	Obras de Pavimentação (Calcamentos)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1610000000	CIDE		
			10.000,00
15 451 0006 1.019	Obra de Pavimentação Asfaltica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			300,00
15 451 0060 1.020	Reforma e Ampliação de Predios Publicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
15 451 0060 1.022	Ampliação, Construção e Reforma de Praça e Jardins		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
15 451 0500 1.023	Obras de Construção de Canal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			6.600,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
15 451 0501 2.073	Manutenção e Conservação Bueiros, Pontes e Passagens Molhadas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			17.920,41
15 452 0503 2.074	Manutenção e Funcionamento do Departamento de Limpeza Pública		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			35.000,00
15 482 0515 1.026	Construção de Casas Populares		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17 512 0611 1.027	Construção Drenagem, Saneamento Basico e Esgoto		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.400,00
TOTAL Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo			473.220,41
TOTAL GERAL			1.233.265,46

Pacujá, 01 de Fevereiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:17A0CBBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00001/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nro 00001/21, de 04 de Janeiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacujá , o crédito suplementar no valor de R$ 1.367.862,62 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00605/20

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.367.862,62 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo : I - R$1.367.862,62 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 04 de Janeiro de 2021

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacuja CE.

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
14 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0052 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	11.100,00
04 122 0052 2.007	Manutenção de Convênio com de Segurança/Forum/Junta Militar e Banco Orgãos: Sec.		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	12.304,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			48.404,00
PARA:			
15 01.	Controladoria Geral do Municipio		
04 124 0007 2.010	Manutenção Atividades da Controladoria Geral do Municipio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.200,00
TOTAL Controladoria Geral do Municipio			2.200,00
PARA:			
17 01.	Sec. Mun. de Administração e Finanças		
04 122 0052 2.011	Funcionamento do Setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura de Pacujá		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Administração e Finanças			4.000,00
PARA:			
18 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 122 0052 2.014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	22.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacuja CE.

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		

1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	4.700,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			26.700,00
PARA:			
19 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0003 2.025	Manutenção das Atividades da Secretaria		
	de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	80.000,00
10 301 0003 2.026	Manutenção da Atenção Basica em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	538.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	189.022,62
10 301 0246 2.028	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	21.925,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			828.947,62
PARA:			
20 01.	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude		
04 122 0052 2.033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude			8.000,00
PARA:			
21 01.	Sec. de Trabalho e Des. Social		
08 122 0052 2.036	Manutenção das Atividades da Secretaria		
	de Trabalho e Desenvolvimento Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	40.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacuja CE.

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	180.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
08 122 0122 2.042	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50.000,00
08 244 0009 2.047	Man. do Programa Cheque Cidadão		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Sec. de Trabalho e Des. Social			320.000,00
PARA:			
21 02.	Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent		
08 243 0052 2.060	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia a Criança e ao Adolescente		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
08 243 0122 2.062	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS - Crianca Feliz		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	11.500,00
TOTAL Fundo Mun. Direitos Criança e Adolesc			12.500,00
PARA:			
22 01.	Sec. Mun. Meio Ambiente e Desen. Rural		
20 122 0052 2.066	Manutenção das Atividades	da Secretaria	
	de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20,00
TOTAL Sec. Mun. Meio Ambiente e Desen. Rura			5.020,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacuja CE.

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
23 01.	Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo		
04 122 0052 2.070	Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Infra Estrutura		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50.000,00
15 451 0006 1.018	Obras de Pavimentação (Calcamentos)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	47.000,00
TOTAL Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo			97.000,00
PARA:			
24 01.	Sec. Mun. Transporte e Transito		
04 122 0052 2.079	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Transito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	91,00
TOTAL Sec. Mun. Transporte e Transito			91,00
PARA:			
25 01.	Sec. de Cultura, Turismo e Eventos		
13 122 0004 2.081	Manutenção da Secretaria de Cultura, Tur ismo e Eventos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Turismo e Eventos			15.000,00
TOTAL GERAL			1.367.862,62

Pacujá, 04 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacuja CE.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
14 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0052 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.000,00
04 122 0052 2.004	Manutenção da Junta de Serviço Militar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			6.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
04 122 0052 2.005	Manutenção da Ouvidoria Geral do Municipio		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			14.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
04 122 0052 2.008	Guarda Municipal de Pacuja		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			6.404,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			48.404,00
DE:			
15 01.	Controladoria Geral do Municipio		
04 122 0052 2.009	Controladoria Geral do Municipio		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.200,00
TOTAL Controladoria Geral do Municipio			2.200,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacuja CE.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
17 01.	Sec. Mun. de Administração e Finanças		
04 122 0052 2.011	Funcionamento do Setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura de Pacujá		

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Administração e Finanças			4.000,00
DE:			
18 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0403 1.004	Construção, Reforma e Ampliação de Unida des Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			26.700,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			26.700,00
DE:			
19 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0003 2.025	Manutenção das Atividades da Secretaria		
	de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			10.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			10.000,00
10 301 0003 1.006	Construção, Reforma e Ampliação das Unid		
	ades Basicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		
			100.000,00
10 301 0003 2.026	Manutenção da Atenção Basica em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			170.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			458.947,62
10 301 0210 1.007	Aquisição de Ambulâncias para o Sistema de Saúde do Municipio		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		
			50.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacuja CE.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			798.947,62
DE:			
20 01.	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude		
27 812 0721 1.009	Construção, Ampliação e Reforma de Estadio Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
			8.000,00
TOTAL Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude			8.000,00
DE:			
21 01.	Sec. de Trabalho e Des. Social		
08 122 0052 2.036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			40.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário		
			30.000,00
08 122 0052 2.038	Manutenção da Estrutura Física da Rede de Assistência Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			30.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
08 122 0052 2.041	Manutenção das Conferências Municipais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
08 122 0122 2.042	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacuja CE.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
08 244 0052 2.048	Gestão de Beneficios Eventuais - Auxilio Natalidade e Funeral		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			15.000,00
08 244 0125 1.012	Construção, Ampliação e Reforma Espaços da Assistencia Social - CRAS e CREAS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			50.000,00
1312000002	Transf. de Convênio Estados/Ass. Social		
			30.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
TOTAL Sec. de Trabalho e Des. Social			320.000,00
DE:			
21 02.	Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent		
08 243 0052 2.060	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia a Criança e ao Adolescente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			11.500,00
08 243 0122 2.062	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS - Crianca Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
08 243 0122 2.063	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1001000000	Recurso Ordinário		
			20.000,00
TOTAL Fundo Mun. Direitos Criança e Adolesc			41.500,00
DE:			
22 01.	Sec. Mun. Meio Ambiente e Desen. Rural		
18 541 0052 2.065	Fundo Municipal do Meio Ambiente de Pacujá		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.020,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacuja CE.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec. Mun. Meio Ambiente e Desen. Rura			5.020,00
DE:			
23 01.	Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo		
04 122 0052 2.070	Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Infra Estrutura		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			27.000,00
15 122 0006 1.017	Construção,Reforma e Ampliação do Centro Administrativo do Municipio		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			20.000,00
15 451 0060 1.021	Desapropriação de Áreas Urbanos		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			15.000,00
15 452 0503 2.074	Manutenção e Funcionamento do Departamento de Limpeza Pública		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			15.000,00
15 482 0515 1.026	Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			10.000,00
TOTAL Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo			97.000,00
DE:			
24 01.	Sec. Mun. Transporte e Transito		
04 122 0052 2.079	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Transito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			91,00

TOTAL Sec. Mun. Transporte e Transito			91,00
DE:			
25 01.	Sec. de Cultura, Turismo e Eventos		
13 122 0004 2.081	Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacuja CE.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
13 392 0060 2.083	Manutenção do Museu Arqueológico		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			3.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Turismo e Eventos			16.000,00
TOTAL GERAL			1.367.862,62

Pacujá, 04 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacuja CE.

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:E625C85C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00010/21, DE 01 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nro 00010/21, de 01 de Março de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacujá , o crédito suplementar no valor de R$ 1.423.742,38 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00605/20
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.423.742,38 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$1.423.742,38 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 01 de Março de 2021

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
17 01.	Sec. Mun. de Administração e Finanças		
04 122 0052 2.011	Funcionamento do Setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura de Pacujá		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	55.000,00

TOTAL Sec. Mun. de Administração e Finanças			95.000,00
PARA:			
18 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 122 0052 2.014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	456.520,56
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	180.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			636.520,56
PARA:			
19 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0003 2.025	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	91.738,94
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	24,44
10 301 0003 2.026	Manutenção da Atenção Basica em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	260.181,36
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	6.900,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 0003 2.027	Realiz. das Ações de Coord. ao Enfrentam do Coronavírus no Ambito do Municipio		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214210000	Trans. SUS Bloco de manutenção COVID-19		
		Anul.dotação	34.294,00
10 302 0210 2.029	Contribuição para o Consorcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			418.138,74
PARA:			
21 01.	Sec. de Trabalho e Des. Social		
08 122 0052 2.036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	64.464,90
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.300,00
08 122 0052 2.039	Manutenção dos Serviços Socio Assistenci ais da PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	57.424,90
08 241 0120 2.043	Manutenção de Programas e Projetos de		
	Atenção ao Idoso		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	58.455,10
08 243 0122 2.045	Manutenção do PAIF Estadual		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.994,40
08 244 0122 2.049	Manutenção Serviços e Beneficios Socio Assistenciais da PSB (PAIF e SCFV)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	53.805,25

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0122 2.050	Aprimoramento de Gestão do PBF/Cadastro		
	Único (IGDPBF)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.959,30
TOTAL Sec. de Trabalho e Des. Social			256.403,85

PARA:			
21 02.	Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent		
08 243 0052 2.060	Manutenção do Fundo Municipal de Assiste ncia a Criança e ao Adolescente		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Mun. Direitos Criança e Adolesc			10.000,00
PARA:			
23 01.	Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo		
04 122 0052 2.070	Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Infra Estrutura		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	7.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	279,23
TOTAL Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo			7.679,23
TOTAL GERAL			1.423.742,38

Pacujá, 01 de Março de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
14 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0010 2.002	Setenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			160.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			60.000,00
04 122 0052 2.008	Guarda Municipal de Pacuja		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			11.373,45
TOTAL Gabinete do Prefeito 231.373,45			
DE:			
15 01.	Controladoria Geral do Municipio		
04 122 0052 2.009	Controladoria Geral do Municipio		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			47.800,00
TOTAL Controladoria Geral do Municipio			47.800,00
DE:			
17 01.	Sec. Mun. de Administração e Finanças		
04 122 0052 2.011	Funcionamento do Setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura de Pacujá		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário		
			30.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
28 846 0052 2.012	Contribuição para a Formação do PASEP		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
28 846 0052 2.013	Amortização da Divida Consolidada		

4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			39.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Administração e Finanças			95.000,00
DE:			
18 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 122 0052 2.014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			10.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			4.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			5.000,00
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			4.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			3.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			4.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			20.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			5.000,00
12 306 0250 2.015	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.000,00
12 361 0400 1.001	Aquisição de Veiculos para o Programa de Transporte Escolar no Municipio		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1120000000	Transferência do Salário Educação		
			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
1125000002	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			10.000,00
12 361 0400 2.017	Manutenção do Transporte Escolar da Rede		
	de Educação Basica do Municipio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			18.100,00
12 361 0400 2.018	Manutenção do Programa Caminho da Escola		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			8.000,00
12 361 0401 1.002	Construção, Ampliação e Reforma de Centr		
	os de Educação Infantil - CEI		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1125000002	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			152.856,83

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 0403 1.003	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Escolares da Educação Basica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100.000,00
12 361 0403 1.004	Construção, Reforma e Ampliação de Unida		
	des Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100.000,00
1125000002	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			103.420,56
12 362 0052 2.019	Manutenção do dos Alunos d Prevestibular a Rede de Ensino do Municipio - PREVEST		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			20.000,00
13 392 0004 2.020	Desenvolvimento e Explanção Cultural e A rtistica na Rede de Educação Basica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			12.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			600,00
1125000002	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			689.377,39
DE:			
19 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0003 2.023	Ampliação e Reforma do Centro de Fisiote rapia		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1220000002	Transferência de convênio Estados/Saúde		
			25.279,23
10 301 0003 2.026	Manutenção da Atenção Basica em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			4.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		

1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			9.000,00
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			4.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			53.324,60

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			5.000,00
10 301 0210 1.007	Aquisição de Ambulâncias para o Sistema		
	de Saúde do Municipio		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		
			56.400,00
10 302 0210 2.030	Manutenção e Ampliação da Rede de Atendi		
	mento Hospitalar, Especializada de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			4.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			55.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			4.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			4.000,00
10 305 0245 2.032	Manutenção das Ações de Combate e Contro		
	le a Epidemiologia		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			40.847,71
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			15.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			800,00
1220000002	Transferência de convênio Estados/Saúde		
			4.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			301.651,54

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
21 01.	Sec. de Trabalho e Des. Social		
08 122 0052 2.037	Manutenção Atividades dos Conselhos e		
	Garantia de Direitos Mun. Assist. Social		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
08 122 0052 2.038	Manutenção da Estrutura Física da Rede de Assistência Social		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.200,00
08 122 0052 2.041	Manutenção das Conferências Municipais		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		

1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
08 122 0122 2.042	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
08 241 0120 2.044	Fundo Municipal do Direito do Idoso		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
08 243 0122 2.045	Manutenção do PAIF Estadual		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			80,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social FEAS		
			2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			200,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social FEAS		
			4.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			80,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social FEAS		
			2.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.080,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social FEAS		
			1.000,00
08 244 0125 1.012	Construção, Ampliação e Reforma Espaços da Assistencia Social - CRAS e CREAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1312000002	Transf. de Convênio Estados/Ass. Social		
			10.000,00
TOTAL Sec. de Trabalho e Des. Social			41.140,00
DE:			
21 02.	Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent		
08 243 0122 2.063	Fundo Municipal da Criança e do Adolesce nte		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
TOTAL Fundo Mun. Direitos Criança e Adolesc			10.000,00
DE:			
23 01.	Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo		
15 122 0006 1.017	Construção,Reforma e Ampliação do Centro		
	Administrativo do Municipio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
			5.400,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 452 0503 2.074	Manutenção e Funcionamento do Departamen to de Limpeza Pública		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
TOTAL Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo			7.400,00
TOTAL GERAL			1.423.742,38

Pacujá, 01 de Março de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal De Pacuja CE.

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:5688E4BC

